

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3553 • São Paulo, sexta-feira, 22 de julho de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CONJUNTO Nº 469/2022

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando as oscilações, lentidões e indisponibilidades no SAJ publicadas no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como o disposto na Resolução OE nº 551/2011, no Provimento CSM nº 2537/2019 e nos artigos 1.205 a 1.205-D das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, COMUNICAM aos Magistrados, Servidores e ao público em geral que os prazos processuais, nos processos físicos e digitais, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2022, devem ser considerados nos termos abaixo:

DIA 18/07/2022

1º Grau: prorrogação do termo final dos prazos para o dia útil seguinte à normalização (art. 8º da Resolução OE nº 551/2011 e art. 1.205 das NSCGJ/SP).

2º Grau: prorrogação do termo final dos prazos para o dia útil seguinte à normalização (art. 8º da Resolução OE nº 551/2011 e art. 1.205 das NSCGJ/SP).

Colégio Recursal: prorrogação do termo final dos prazos para o dia útil seguinte à normalização (art. 8º da Resolução OE nº 551/2011 e art. 1.205 das NSCGJ/SP).

DIA 19/07/2022

1º Grau: contagem regular dos prazos.

2º Grau: suspensão dos prazos (art. 3º do Provimento CSM nº 2537/2019 e art. 1.205-B das NSCGJ/SP).

Colégio Recursal: suspensão dos prazos (art. 3º do Provimento CSM nº 2537/2019 e art. 1.205-B das NSCGJ/SP).

DIA 20/07/2022

1º Grau: prorrogação do termo final dos prazos para o dia útil seguinte à normalização (art. 8º da Resolução OE nº 551/2011 e art. 1.205 das NSCGJ/SP).

2º Grau: contagem regular dos prazos.

Colégio Recursal: contagem regular dos prazos.

COMUNICAM, finalmente, que, para todas as hipóteses acima mencionadas, fica ressalvada a análise, pelo Magistrado, na via jurisdicional, da incidência dos arts. 221 e 223 do CPC.



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 468/2022 (Processo nº2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que a partir **de 27 de julho de 2022** estarão suspensos, pelo prazo de 30 dias, os prazos processuais, o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos que tramitam na **2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas**, mantido o atendimento dos casos urgentes.

Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe "1727- Petição Criminal" e o assunto "50294 - petição intermediária", apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.diagnostico@tjsp.jus.br

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/07/2022, autorizou o que segue:

LIMEIRA - CEJUSC – prorrogação da suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, no período de 23/07/2022 a 05/08/2022, devendo-se observar as regras estabelecidas pelo **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

DESPACHO

Nº 1006736-75.2021.8.26.0068 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Barueri - Apelante: Edinaldo Salustiano dos Santos - Apelante: Lina Maria da Costa Salustiano - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Processo n. 1006736-75.2021.8.26.0068 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe - Adv: Fabio Antonio Esperidião da Silva (OAB: 211761/SP)

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****EDITAL Nº 28/2022**
NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica às magistradas e aos magistrados a abertura de inscrição para as seguintes vagas no Núcleo de Justiça 4.0, cuja atuação se dará nos termos dos Provimentos nº 2660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.135/2022:

- 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – 03 vagas

As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico semainscricao@tjsp.jus.br, cujo recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo, **de 18 de julho de 2022 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 22 de julho de 2022 (sexta-feira)**, nos termos do Provimento CSM nº 2.660/2022.

Nota: Conforme o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.135/2022: “O “1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terá competência para processar e julgar as ações referentes às demandas de TRÂNSITO/DETRAN, no âmbito do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, com jurisdição sobre o território da Comarca da Capital”.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 15 de julho de 2022.

COMUNICADO – SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
TURMA ESPECIAL – SUBSEÇÃO II - ALTERAÇÃO

A Presidência da Seção de Direito Privado comunica a indicação do Exmo. Sr. Desembargador Ramon Mateo Junior, da E. 15ª Câmara de Direito Privado, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Privado – Subseção II, em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Elói Estevão Troly, a partir de 21/07/2022.

(a) Artur Cesar Beretta da Silveira
Presidente da Seção de Direito Privado

Publicado novamente por conter correção.

SEMA 3.1.1**EDITAL Nº 29/2022**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 18 de julho de 2022**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

5ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRUDENTE (Resolução nº 629/2013)**OBSERVAÇÃO:**

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: semainscricao@tjsp.jus.br, devendo ser solicitada confirmação.

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 15 de julho de 2022.



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

1) Nº 0000902-55.2022.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por José Paulo Zacharias, de 28/06/2022, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000902-55.2022.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

2) Nº 0000964-95.2022.2.00.0826 – GUARULHOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada pela Doutora Rafaela Tertuliano Ferreira, advogada, de 10/07/2022, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000964-95.2022.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda, bem como declaração ou cópia do comprovante de residência no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADA: RAFAELA TERTULIANO FERREIRA – OAB/SP nº 424.065.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) 0000747-52.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por Rosana Feitosa Alves, de 18/05/2022.

2) 0000755-29.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Rápidas ("Fast Food") de São Paulo, de 20/05/2022.

ADVOGADO: AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA – OAB/SP nº 40.152.

3) 0000785-64.2022.2.00.0826 – SANTO ANDRÉ – Representação formulada por Melchior Correa Neto, de 27/05/2022.

ADVOGADO: THIAGO SANTOS FERREIRA CONCEIÇÃO – OAB/SP nº 393.478.

4) 0000789-04.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor Alexandre Marques Frias, advogado, de 01/06/2022.

ADVOGADO: ALEXANDRE MARQUES FRIAS – OAB/SP nº 272.552-D.

5) 0000814-17.2022.2.00.0826 – TAUBATÉ – Representação formulada pelo Doutor Danilo Elias dos Santos, advogado, de 06/06/2022.

ADVOGADO: DANILO ELIAS DOS SANTOS – OAB/SP nº 407.189.

6) 0000818-54.2022.2.00.0826 – PERUÍBE – Representação formulada por Aldo Aparecido de Mello Santos e Silvana Maria Zocolaro de Mello Santos, de 09/05/2022.

ADVOGADA: MARCIA PIO DIAS – OAB/SP nº 142.329.

7) Nº 0000827-16.2022.2.00.0826 – BARUERI – Representação formulada por Rafael Guedes Augustaitiz, de 05/06/2022.

8) Nº 0000835-90.2022.2.00.0826 – MAIRIPORÃ – Representação formulada por Jocemar Pereira Braga, advogado, de 10/06/2022.

ADVOGADO: JOCEMAR PEREIRA BRAGA – OAB/SP nº 386.339.

9) 0000867-95.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por Rosângela do Nascimento da Silva, de 13/06/2022.

10) 0000919-91.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por Mauro Fabiano Falsi, de 01/07/2022.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos autos.



DICOGE

DICOGE 2

Processo nº 0003342-94.2021.8.26.0127 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – A. de B. S. F. e P. T. P. – DECISÃO: Página 294: aguarde-se, por ora, o julgamento do mandado de segurança. Intime-se. São Paulo, 19 de julho de 2022. ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juiz Assessor da Corregedoria – ADV: JOSÉ LUIZ FREITAS OLIVEIRA (OAB 304168/SP); JULIO CESAR DE MACEDO (OAB 250055/SP).

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 08/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, **REPUBLICA** a relação dos candidatos aprovados nas provas de seleção do referido certame, tornando sem efeito o Edital nº 7/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13/07/2022, por conter incorreções:

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

INSCRIÇÃO	NOME
13.73290-0	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
13.20717-2	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.63465-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO
13.96239-6	ASSUERO RODRIGUES NETO
14.10823-2	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
13.24241-5	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
14.34125-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES
13.65004-1	DANIEL JOSE DROBINICHE LOMBARDI
13.99504-9	DANIEL MONTEIRO NEVES
13.62641-8	ERWIN RODRIGUES RICCI
13.75726-1	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.09703-2	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
12.87974-6	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
14.16723-9	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
14.23869-1	FRANK WENDEL CHOSSANI
13.06553-0	GABRIEL AUGUSTO MARTINS ALVES
12.87655-0	GABRIEL MENDONCA RODRIGUES
13.78930-9	GIOVANNA TRUFFI RINALDI
14.33366-0	GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM
13.52613-8	HASSAN MOHAMAD TAHA
14.20016-3	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
12.86741-1	ISABELA BICALHO XAVIER
13.35953-3	JULIANO DE SALLES
14.19584-4	KARENN THAYS ROSA AVILA
14.04304-1	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
13.80545-2	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
12.92689-2	LUCIANA DA SILVA ARAUJO DAMASCENO SANTOS
14.01689-3	LUIS CALOS MOKARZEL JUNIOR
12.87419-1	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
12.92026-6	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
14.15387-4	MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO
13.21096-3	MONALIZE REUS SERAFIM
13.96016-4	PAULO TIAGO PEREIRA
14.16726-3	PEDRO PAULO ANDRADE MARQUES
12.85485-9	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
14.14075-6	REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS
13.71300-0	RITHS MOREIRA AGUIAR



12.86104-9	ROBSON MARTINS
14.24067-0	RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
14.08686-7	SAMUEL RICARDO SILVA GOMES
14.11128-4	SAULO NOBUO ASHIHARA
14.14867-6	SORAYA PINA BASTOS
12.90736-7	THAIS COELHO RODRIGUES
13.47199-6	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
12.85432-8	TIAGO BRUNO BRUCH
13.96573-5	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2

INSCRIÇÃO	NOME
13.73332-0	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
13.96288-4	ASSUERO RODRIGUES NETO
13.24295-4	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
14.34402-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES
13.99524-3	DANIEL MONTEIRO NEVES
13.09759-8	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
12.88144-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
14.16934-7	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
13.07706-6	FILIFE FERNANDES DIAS TOMAZONI
14.33435-6	GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM
13.52621-9	HASSAN MOHAMAD TAHA
14.20049-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
12.86777-2	ISABELA BICALHO XAVIER
13.80614-9	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
12.87794-8	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
12.92036-3	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
13.21126-9	MONALIZE REUS SERAFIM
12.85801-3	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
14.14902-8	SORAYA PINA BASTOS
13.47234-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3

INSCRIÇÃO	NOME
13.73338-9	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
12.85685-1	ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS
14.32855-0	ALEXANDRE RICARDO TREVISOL
14.02092-0	ALINE LIMA PESSOA DE MENDONCA
13.30597-2	ANA CHRISTINA ARAUJO
14.16857-0	ANA PAULA DE CASTRO
13.20813-6	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.99282-1	ANDERSON SUZUKI
13.63508-5	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO
13.35943-6	ANTHONY NUNES MOREIRA
13.98514-0	APARECIDO MARCOS PAULA SOUZA
13.96357-0	ASSUERO RODRIGUES NETO
14.11044-0	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
14.10665-5	CELMO ADRIANO ROMAO
12.91395-2	CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO
13.24336-5	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
14.34555-2	CRISTIANO FEITOSA MENDES
13.65057-2	DANIEL JOSE DROBINICHE LOMBARDI
13.99538-3	DANIEL MONTEIRO NEVES
13.05232-2	ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI
13.75891-8	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.09777-6	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
12.93656-1	FELIPE BELTRAO DIAS



13.12481-1	FELIPE JOSE LEME
12.88276-3	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
14.19540-2	FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
13.47487-1	FERNANDO PALLAVICINI
13.58436-7	FLAVIA REGINA MAIA GIMENES
14.24305-9	FRANK WENDEL CHOSSANI
13.06594-7	GABRIEL AUGUSTO MARTINS ALVES
12.87782-4	GABRIEL MENDONCA RODRIGUES
12.88612-2	GISELLE DE MEDEIROS LIMA
14.34970-1	HELEN HARTMANN
14.20064-3	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
13.11170-1	IGOR BORHER
14.31902-0	IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA
12.86803-5	ISABELA BICALHO XAVIER
12.87271-7	ISABELA CARNEIRO DA SILVA
13.77769-6	JAIR PINTO CORDEIRO NETO
12.88484-7	JEURISON PEREIRA MONTEIRO
14.14327-5	JOAO LUIS FERNANDES INACIO
13.35990-8	JULIANO DE SALLES
14.19798-7	KARENN THAYS ROSA AVILA
14.06781-1	KARINA VIEGAS BRUNIATI
13.83470-3	LEONARDO BERNARDES DE MELLO COIMBRA
14.16720-4	LIVIA BENEVENUTO SOARES GALVEAS
14.04335-1	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
13.80631-9	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
14.21424-5	LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA
12.92806-2	LUCIANA DA SILVA ARAUJO DAMASCENO SANTOS
14.01724-5	LUIS CALOS MOKARZEL JUNIOR
12.97820-5	LUIZ GUSTAVO DELATIM
13.54813-1	LUSIANA LUNA CANDIDO
14.26690-3	MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA
13.82317-5	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL
14.11617-0	MARCELLE ANDRADE RIBEIRO
12.87919-3	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
12.92040-1	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
13.59842-2	MARIA CRISTINA GARCIA
14.15400-5	MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO
12.86642-3	MATHEUS ARAGUAIA FERREIRA DA SILVA
14.28064-7	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO
13.30995-1	MAURICIO MOREIRA FURTADO
13.21133-1	MONALIZE REUS SERAFIM
13.79399-3	NELSON PAULO ROSSI JUNIOR
12.92978-6	OFIRNEY DA CONCEICAO SADALA
14.33287-6	PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES
13.96095-4	PAULO TIAGO PEREIRA
14.16766-2	PEDRO PAULO ANDRADE MARQUES
12.85858-7	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
14.29816-3	REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS
12.93530-1	RICARDO TADEU BELLINI
14.06584-3	ROBERTO FORNER JUNIOR
12.86676-8	ROBSON MARTINS
14.18193-2	ROBSON PASSOS CAIRES
13.98699-6	RUBIA SILVA TAVARES
14.08736-7	SAMUEL RICARDO SILVA GOMES
13.02023-4	SARAH MORAES
14.11204-3	SAULO NOBUO ASHIHARA
14.18484-2	SILVIA HELENA SCHIMIDT
13.41202-7	SIMONE WEIL WERTHEIM
14.14924-9	SORAYA PINA BASTOS
12.90866-5	THAIS COELHO RODRIGUES
14.34181-6	THALES BEZERRA FERNANDES
13.29146-7	THIAGO ANSELMO GUIMARAES
13.47248-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
12.85557-0	TIAGO BRUNO BRUCH



12.88159-7	VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA
13.30313-9	VALDEMIR DA SILVA LOURENCO
13.55323-2	VINICIUS CARDONA FRANCA
13.28935-7	VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA
13.96771-1	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

INSCRIÇÃO	NOME
13.20873-0	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.96385-6	ASSUERO RODRIGUES NETO
14.10898-4	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
12.91403-7	CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO
13.24379-9	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
13.75916-7	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.47518-5	FERNANDO PALLAVICINI
14.24393-8	FRANK WENDEL CHOSSANI
14.10357-5	GIOVANNA TRUFFI RINALDI
14.33476-3	GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM
13.52618-9	HASSAN MOHAMAD TAHA
12.86822-1	ISABELA BICALHO XAVIER
14.04343-2	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
14.21430-0	LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA
14.01733-4	LUIS CALOS MOKARZEL JUNIOR
14.28109-0	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO
14.29547-4	REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS
13.96816-5	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

INSCRIÇÃO	NOME
13.20909-4	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.96400-3	ASSUERO RODRIGUES NETO
14.10915-8	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
13.75941-8	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.47557-6	FERNANDO PALLAVICINI
14.24466-7	FRANK WENDEL CHOSSANI
14.10426-1	GIOVANNA TRUFFI RINALDI
13.52622-7	HASSAN MOHAMAD TAHA
12.86836-1	ISABELA BICALHO XAVIER
14.28164-3	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO
13.96857-2	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

INSCRIÇÃO	NOME
14.17391-3	ALESSANDRA RIBEIRO
14.02124-2	ALINE LIMA PESSOA DE MENDONCA
14.17123-6	ANA PAULA DE CASTRO
13.20938-8	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.96413-5	ASSUERO RODRIGUES NETO
14.11058-0	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
12.91419-3	CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO
13.24581-3	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
13.17817-2	ELTON SIMAO FERREIRA
13.75973-6	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.47593-2	FERNANDO PALLAVICINI
14.24514-0	FRANK WENDEL CHOSSANI
13.44371-2	HELIO SILVA DE VASCONCELOS MENDES VEIGA



14.21386-9	INES BELAGLOVIS CARRIATTI
12.86852-3	ISABELA BICALHO XAVIER
14.05322-5	JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI
14.04355-6	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
14.21445-8	LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA
14.01747-4	LUIS CALOS MOKARZEL JUNIOR
13.82334-5	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL
14.28196-1	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO
13.93574-7	PATRICIA GASPERINI FARIA SALIBA
14.18259-9	ROBSON PASSOS CAIRES
13.41222-1	SIMONE WEIL WERTHEIM
13.96893-9	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS

CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1

INSCRIÇÃO	NOME
13.46486-8	ACACIO SANTOS SILVA
13.96835-1	ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR
13.97418-1	ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ
13.88269-4	ALEXSANDRO APARECIDO FEITOSA DE REZENDE
14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
13.26303-0	ALISON CLEBER FRANCISCO
13.01189-8	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
14.32798-8	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT
13.63465-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO
13.71060-5	ANGELO DE ALMEIDA
13.22816-1	ANTONIO AUGUSTO ROCHA
13.53066-6	APARECIDA MACIEL CLARO
12.85188-4	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
12.85582-0	CAMILA GIBBA GOMES
13.22857-9	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO
14.18572-5	CELSO TEIXEIRA JUNIOR
13.95422-9	CID AUGUSTO MENDES CUNHA
12.99464-2	CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
13.33627-4	DANIEL ANGELO SILVEIRA
12.97417-0	DANIEL LOPES DE SOUZA
12.85231-7	DANIELLE MOREIRA MEHLINGER
13.54732-1	DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA
13.66792-0	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.88284-8	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA
13.84127-0	EDUARDO SANTANA XAVIER
13.55007-1	ELAINE DE SOUZA MATOS LEAL
12.85907-9	ELIS IULLY MOTA
14.02211-7	ELMUCIO JACINTO MOREIRA
12.91853-9	EMIL SILVA
13.62641-8	ERWIN RODRIGUES RICCI
12.86814-0	EVERSON TORRES LORENZINI
12.92113-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
13.63555-7	FELIPE DE SOUZA PINTO
13.32008-4	FELIPE LUNA ALVES DOS SANTOS
12.87974-6	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
12.91877-6	FERNANDO MAURO DE SIQUEIRA BORGES
14.32226-9	FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA
12.92897-6	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS
12.89474-5	FRANCYER MOREIRA ALVES
13.89599-0	GABRIEL DOS SANTOS MEDEIROS BORGES
14.00963-3	GERSON LUIS TEIXEIRA
13.23762-4	GLAUCIA DE CARVALHO SCHMIDT
12.89316-1	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA
13.03111-2	GUSTAVO ALVES DE JESUS
14.02858-1	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS



12.85195-7	GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA
13.95591-8	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS
12.85703-3	HELIO MARCOS DE JESUS SILVA
12.87233-4	HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO
12.87044-7	HERMANY SANTOS DE MORAES LIMA
13.90242-3	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
12.89739-6	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
13.18309-5	JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS
12.86664-4	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
13.40486-5	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
13.68208-3	JOSE HUDSON SOARES DE ARAUJO JUNIOR
13.22354-2	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS
13.56832-9	JOSE MARIA LOPES DA SILVA
13.16716-2	JOSE MEDINA BRANDAO NETO
14.09737-0	JOSE MILTON DOS REIS
13.86280-4	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
12.92497-0	JULIO JOSE SILVA NASCIMENTO
13.26152-5	KAMILA MARTINS
14.01235-9	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES
12.85362-3	LEON ARANTES PESSANHA
12.92689-2	LUCIANA DA SILVA ARAUJO DAMASCENO SANTOS
13.04542-3	LUCIANO GONCALVES BRAZ
13.62160-2	LUCIANO MOREIRA ALVES
12.92831-3	LUIZ GUSTAVO SOARES PINTO
12.92680-9	MAICOL CARNEIRO LOPES
12.87419-1	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
13.08574-3	MARCELO NASCIMENTO BESSA
12.92026-6	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA
12.91637-4	MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO
13.29904-2	MARIANI RODRIGUES DE SOUZA
14.17075-2	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
13.67905-8	MICHELE DA SILVA GOMES
13.60620-4	MONIQUE GOMES
14.10798-8	PATRICIA DE BATTISTI ALMEIDA
13.96016-4	PAULO TIAGO PEREIRA
13.42822-5	PEDRO BORBA LOPES
13.08546-8	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
14.26246-0	PEDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR
12.90777-4	PEDRO SANTANA DE SOUSA
14.15686-5	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO
13.93378-7	RENATA DE PAULA NETO
13.73173-4	RICARDO JORGE KRUTA BARROS
13.31228-6	RICARDY MOURA FERRAZ
13.74896-3	RICHARD FREITAS PASSADA
13.71300-0	RITHS MOREIRA AGUIAR
13.25215-1	ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS
12.86859-0	ROBSON RIBEIRO
14.04591-5	RODRIGO NAPOLITANO
12.96817-0	RODRIGO OLIVERIO DE DEUS
13.55013-6	ROGER FRANCISCO BORGES
13.23410-2	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA
13.67941-4	SANDS LOURES OLIVEIRA CARVALHO
13.20459-9	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA
13.91625-4	TATIANA LOPES SANTOS
13.78129-4	THIAGO ELIZIO LIMA PESSOA
13.29326-5	VITOR AMANCIO DOS SANTOS
13.87651-1	WENDIS DOS SANTOS MESSIAS

**LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS****CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2**

INSCRIÇÃO	NOME
13.96852-1	ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR
13.97437-8	ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ
14.05539-2	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
13.01197-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
14.33181-0	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT
13.71118-0	ANGELO DE ALMEIDA
13.22832-3	ANTONIO AUGUSTO ROCHA
13.53075-5	APARECIDA MACIEL CLARO
12.85217-1	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
12.86239-8	CAMILA GIBBA GOMES
13.22877-3	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO
13.95502-0	CID AUGUSTO MENDES CUNHA
12.97422-6	DANIEL LOPES DE SOUZA
13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.55015-2	ELAINE DE SOUZA MATOS LEAL
12.92164-5	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
13.63576-0	FELIPE DE SOUZA PINTO
12.88144-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
12.91919-5	FERNANDO MAURO DE SIQUEIRA BORGES
13.23861-2	GLAUCIA DE CARVALHO SCHMIDT
12.89328-5	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA
13.03138-4	GUSTAVO ALVES DE JESUS
12.85746-7	HELIO MARCOS DE JESUS SILVA
13.90318-7	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
12.86365-3	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
13.22367-4	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS
14.09756-7	JOSE MILTON DOS REIS
13.02238-5	JULIANA LOBATO R CARMO
12.85422-0	LEON ARANTES PESSANHA
13.62193-9	LUCIANO MOREIRA ALVES
12.87794-8	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
12.92036-3	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
12.85428-0	MARCOS CLARO DA SILVA
13.29923-9	MARIANI RODRIGUES DE SOUZA
14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
14.12782-2	MAYCON CRISTI DA SILVA
13.42881-0	PEDRO BORBA LOPES
13.08565-4	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
13.08502-6	PEDRO SANTANA DE SOUSA
13.31293-6	RICARDY MOURA FERRAZ
12.96838-2	RODRIGO OLIVERIO DE DEUS
13.55031-4	ROGER FRANCISCO BORGES
13.23446-3	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA
13.20478-5	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA
13.78149-9	THIAGO ELIZIO LIMA PESSOA

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS**CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3**

INSCRIÇÃO	NOME
13.46511-2	ACACIO SANTOS SILVA
13.96833-5	ADAO RICARDO DE FREITAS
14.34558-7	ADRIANO DOMINGOS MAXIMIANO
12.88967-9	AFONSO PEREIRA OLIVEIRA NETO
13.20335-5	AGATHA KRIS DOS SANTOS STORARI
14.08108-3	ALAYANNE ARAUJO DA CONCEICAO
13.96870-0	ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR
12.96986-9	ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO
13.94951-9	ALEXSANDRO APARECIDO FEITOSA DE REZENDE



14.05529-5	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
13.26575-0	ALISON CLEBER FRANCISCO
13.72521-1	AMANDA DOMINCIANO COSTA
13.99528-6	AMANDA POLIANA FERREIRA NUNES
13.18546-2	ANA KLEYCE GONCALVES SILVA
12.98188-5	ANA LETICIA FERREIRA MARQUES VARONI
14.00930-7	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
12.85891-9	ANDERSON ITALO PEREIRA
13.01216-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
14.33270-1	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT
13.63508-5	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO
13.71137-7	ANGELO DE ALMEIDA
14.32190-4	ANTHUNYS FORTUNATO PEDROSO
13.24498-1	ANTONIA VITORIA MATIAS DE SOUSA
13.22837-4	ANTONIO AUGUSTO ROCHA
13.53244-8	APARECIDA MACIEL CLARO
13.98514-0	APARECIDO MARCOS PAULA SOUZA
12.85283-0	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
13.73792-9	AUGUSTO JOSE PORTO COIMBRA
13.54286-9	BEATRIZ RODRIGUES WARSCHAUER
12.89275-0	CAMILA DE SOUZA ZEFERINO
12.86281-9	CAMILA GIBBA GOMES
14.34700-8	CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA
13.73215-3	CARLOS ROBERTO PEREIRA MENDES JUNIOR
13.22903-6	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO
14.18610-1	CELSO TEIXEIRA JUNIOR
13.95526-8	CID AUGUSTO MENDES CUNHA
12.99755-2	CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
13.00414-0	CLAUDIA SOUZA DE ARAUJO SANTOS
13.33647-9	DANIEL ANGELO SILVEIRA
14.25035-7	DANIEL LEITE DA SILVA
12.97424-2	DANIEL LOPES DE SOUZA
13.65830-1	DANIELA CRISTINA DE HOLANDA RODRIGUES
12.85267-8	DANIELLE MOREIRA MEHLINGER
13.32119-6	DENILVAN NASCIMENTO SANTIAGO
13.23454-4	DEUSA CRISTENES MONTEIRO DE ALMEIDA
13.54760-7	DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA
13.66820-0	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.88382-8	DIOGO FERNANDO DOS SANTOS NORONHA
14.30642-5	DOMINGOS DE PAULA LEITE NETO
13.10621-0	DORIVAL OLIVEIRA DA SILVA
14.29743-4	EDIVAN DO SOCORRO FONSECA DE MIRANDA
14.05111-7	EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
13.84225-0	EDUARDO SANTANA XAVIER
13.26048-0	ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO
12.86697-0	ELIS IULLY MOTA
13.29191-2	ELISANDRA DE JESUS GOIS
12.85819-6	EMERSON SOARES SILVA
12.91885-7	EMIL SILVA
13.14935-0	ERICO FABIANO BARBOSA DE SA
14.15683-0	ERNANE DE PAULA LOURENCO
14.31170-4	ERNESTO EUFRAUZINO DE SOUZA
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI
13.33385-2	ETH CORDEIRO DE AGUIAR
13.97857-8	EUDA ALVES DE AZEVEDO E SILVA
13.97069-0	EVANUEL DA SILVA PEREIRA
12.86941-4	EVERSON TORRES LORENZINI
12.85421-2	EVERSON VIEIRA MACHADO
12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
13.63608-1	FELIPE DE SOUZA PINTO
12.89404-4	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
13.12481-1	FELIPE JOSE LEME
13.32028-9	FELIPE LUNA ALVES DOS SANTOS
14.04721-7	FELLIPE MINE DUTRA



12.88276-3	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
12.89853-8	FERNANDA CEZAR MARTINS
13.82896-7	FERNANDO PEREIRA JORGE
14.32184-0	FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA
12.92927-1	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS
12.86683-0	FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA
12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES
12.94234-0	FRANSERGIO DOS SANTOS PRATA
13.89621-0	GABRIEL DOS SANTOS MEDEIROS BORGES
13.52241-8	GEHOVANY LIMEIRA FIGUEIRA
14.01179-4	GERSON LUIS TEIXEIRA
12.85598-7	GILSEU BATISTA DOS SANTOS
13.25077-9	GISLANE BONFIM SANTOS
13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
13.83205-0	GRACIANO ROCHA MENDES
13.74871-8	GUILHERME BARDUCCI DA SILVA
13.84105-0	GUILHERME IGOR ALVES E SILVA
13.03146-5	GUSTAVO ALVES DE JESUS
14.02873-5	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS
13.35865-0	GUSTAVO MARQUES FERREIRA DE MOURA
12.85251-1	GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA
13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS
12.85772-6	HELIO MARCOS DE JESUS SILVA
12.87342-0	HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO
12.86830-2	HERMANY SANTOS DE MORAES LIMA
12.86678-4	IGOR FERNANDO TOLEDO DE OLIVEIRA MOREIRA
13.36521-5	IRINEU SIQUEIRA LEITE
13.90340-3	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
12.97708-0	ITALO AMAM NEIVA CAMPOS
13.24960-6	JACQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA CARVALHO
13.45206-1	JAMILIA DE SOUSA ROCHA
12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
13.57576-7	JAMILLY FERNANDES SANTANA BESSA
13.18316-8	JEFFERSON LAVOISIER DUTRA SANTOS
12.99754-4	JESSICA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
12.91709-5	JOAO RODRIGUES MARQUES
14.28710-2	JOILSON JOSE DE FRANCA
13.70026-0	JOSE ALCIR DE OLIVEIRA
13.40545-4	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
13.68274-1	JOSE HUDSON SOARES DE ARAUJO JUNIOR
13.22373-9	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS
13.56839-6	JOSE MARIA LOPES DA SILVA
13.16723-5	JOSE MEDINA BRANDAO NETO
14.09783-4	JOSE MILTON DOS REIS
12.88442-1	JOSE ROBERTO DE ARAUJO
12.94573-0	JUAN KELVIN CINTRA DE SOUZA COSTA
12.85961-3	JULIANA DO NASCIMENTO
13.02074-9	JULIANA LOBATO R CARMO
12.92750-3	JULIO CESAR REIS RUELLA
14.04583-4	JULIO CESAR SILVA ROSA
12.92513-6	JULIO JOSE SILVA NASCIMENTO
13.64399-1	KALINE MARIELE SANTANA MONTEIRO
13.26166-5	KAMILA MARTINS
14.28659-9	KAROLINE BEZERRA MAIA
13.65711-9	KATIA BORGES DOS SANTOS
13.78000-0	LADY ANE DE PAULA SANTOS DELLA ROCCA
14.01309-6	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES
14.14103-5	LEANDRO MENDES DE SOUZA
13.25208-9	LEIDEJANE MENDES DE MENEZES
12.85483-2	LEON ARANTES PESSANHA
13.90083-8	LISIANE FARIAS FERREIRA
14.20667-6	LUCIANA ANGELICA PATROCINIO DE OLIVEIRA
12.92806-2	LUCIANA DA SILVA ARAUJO DAMASCENO SANTOS
13.35474-4	LUCIANO DE JESUS SOUZA



13.04628-4	LUCIANO GONCALVES BRAZ
13.62209-9	LUCIANO MOREIRA ALVES
14.18612-8	LUCIENE FRANCISCA DE SOUZA JESUS
12.92709-0	MAICOL CARNEIRO LOPES
14.24137-4	MARCELO AMARAL DE MATOS
12.87919-3	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
13.91537-1	MARCELO NASCIMENTO BESSA
13.52686-3	MARCELO SOUSA NEVES
14.23487-4	MARCO AURELIO CAVALCANTE
12.92040-1	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
12.88071-0	MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS
12.85451-4	MARCOS CLARO DA SILVA
12.93119-5	MARCOS FELIPE DE SOUZA FARIA
12.91704-4	MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO
14.17303-4	MARIA CLAUDIA GOMES SOARES MENDES
13.21558-2	MARIANA MARQUES
13.29962-0	MARIANI RODRIGUES DE SOUZA
13.12425-0	MATHEUS GAMA CORREIA
12.87391-8	MATHEUS MESSIAS RODRIGUES
13.56241-0	MATHEUS SANTOS SILVA
14.17151-1	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
13.30995-1	MAURICIO MOREIRA FURTADO
13.09349-5	MAURICIO VIEIRA GOIS JUNIOR
13.67930-9	MICHELE DA SILVA GOMES
14.18029-4	MILENA GUERREIRO
14.33406-2	MONICA CRUZ DE PAULA
13.60692-1	MONIQUE GOMES
14.18850-3	NADJA SANTOS MELO
13.32899-9	NEEMIAS PEREIRA SANTOS
12.92978-6	OFIRNEY DA CONCEICAO SADALA
14.34881-0	OTONIEL DA SILVA DE SOUZA
14.11132-2	PATRICIA DE BATTISTI ALMEIDA
13.61630-7	PATRICK LIMA GUEDES
13.55121-3	PAULA DE CARVALHO SOUZA
12.93417-8	PAULO DIOERGE VIEIRA DE ANDRADE
14.33880-7	PAULO RICARDO SOUSA GOMES
13.02455-8	PAULO ROBERTO SAMPAIO COQUEIRO
13.96095-4	PAULO TIAGO PEREIRA
13.42892-6	PEDRO BORBA LOPES
13.32881-6	PEDRO HENRIQUE SILVA AMARAL
13.08573-5	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
14.26291-6	PEDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR
13.08567-0	PEDRO SANTANA DE SOUSA
14.15902-3	QUEOPS DE LOURDES BARRETO SILVA
14.15700-4	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO
13.18968-9	REGINALDO DA SILVA
13.09725-3	RENAN DE MOURA FERRAZ
13.93434-1	RENATA DE PAULA NETO
14.27183-4	RENATA FERNANDA ALVES
13.73249-8	RICARDO JORGE KRUTA BARROS
13.31307-0	RICARDY MOURA FERRAZ
13.75561-7	RICHARD FREITAS PASSADA
12.86962-7	ROBSON RIBEIRO
14.04703-9	RODRIGO NAPOLITANO
12.96845-5	RODRIGO OLIVERIO DE DEUS
13.01104-9	RODRIGO RAGE FERRO
13.55033-0	ROGER FRANCISCO BORGES
13.23466-8	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA
13.68030-7	SANDS LOURES OLIVEIRA CARVALHO
14.14066-7	SILLAS MATOS DUARTE PEGO
12.94230-8	SILMAR MARIANO DOS ANJOS
12.86459-5	SILVIO AUGUSTO PELLEGRINI DE OLIVEIRA
13.15063-4	SYLVIO ELOIDES CARVALHO PEDROSA
13.29928-0	TAGORE TRAJANO DE ALMEIDA SILVA



12.88698-0	TAINA CALASTRO
14.13780-1	TARSIS MATHEUS SIRINO MORAES
13.91685-8	TATIANA LOPES SANTOS
14.23830-6	TEREZA AMELIA COSTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
13.93476-7	THAIS ANSELMO GUIMARAES
14.34181-6	THALES BEZERRA FERNANDES
14.18418-4	THIAGO ANDRE CUNHA MIRANDA
13.29146-7	THIAGO ANSELMO GUIMARAES
14.33623-5	THIAGO CARDOSO COUTINHO
13.78161-8	THIAGO ELIZIO LIMA PESSOA
13.36016-7	THYCIANA VALERIA LOPES DE SOUSA
13.57403-5	UILLIAN ANTONIO DE SOUZA
12.86045-0	VAGNER LUIZ GONCALVES DOS SANTOS
12.88159-7	VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO SILVA
14.01260-0	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO
14.29537-7	VANESSA DE AVILA
13.74678-2	VANILDA DA GLORIA CAETANO
13.97959-0	VERISSIMO AUGUSTO DA SILVA COSTA
14.13158-7	VICTOR BAPTISTA DA CRUZ
14.14133-7	VICTOR PINA BASTOS
13.29347-8	VITOR AMANCIO DOS SANTOS
13.22066-7	VITOR EDUARDO ALVES ROSA
13.82314-0	WEBERTS WANDERLEY LIMA
12.93034-2	WEIDER SILVA PINHEIRO
13.87695-3	WENDIS DOS SANTOS MESSIAS
14.18027-8	WIRIS CARLOS LOPES
14.30592-5	YARA RODRIGUES SANTOS

LISTA GERAL**CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1**

INSCRIÇÃO	NOME
13.57035-8	ADRIANO CESAR DA SILVA ALVARES
13.52304-0	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO
13.73290-0	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
12.85182-5	ADRIANO YUKIO KAYAMA
13.03306-9	ALBERT SILVA RODRIGUES
13.65654-6	ALDO DONISETE DEL SANTO
12.97745-4	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
13.61644-7	ALEXANDRE LUIZ LUCCO
13.69793-5	ALEXANDRE SCIGLIANO VALERIO
13.93768-5	ALEXSANDER FERNANDES MENDES
13.12812-4	ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADAO
13.73065-7	ALINE ALESSANDRA MANFRIN MOLINARI BUCH
14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
12.90965-3	ALINE DIAS DE FRANCA
13.56178-2	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS
14.07519-9	ALINNE CARDOSO DA SILVA
13.99151-5	ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA
13.34951-1	ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA
13.20717-2	ANA PAULA GOYOS BROWNE
12.85416-6	ANA PAULA VON ZUBEN HASS
12.92380-0	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA
13.65277-0	ANDERSON GARCIA CIRILO
13.10376-8	ANDRE DECHICHI GROSSI
12.97444-7	ANDRE LUIZ MACHADO DA FONSECA
13.90181-8	ANDRE LUIZ MARCELO SILVA
12.94998-1	ANDRE LUIZ PANCIONI
12.86559-1	ANDRE MACHADO DE SOUZA
13.35913-4	ANDRE PINTO GARCIA
14.01006-2	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA
12.85193-0	ANDRE TREVISAN MIOTTO
14.32798-8	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT



13.01424-2	ANDRESSA LIMA DE CASTRO MELO
13.71060-5	ANGELO DE ALMEIDA
12.85320-8	ANSELMO CEZARE FILHO
13.13797-2	ANTONIETA CAETANO GONCALVES
13.22816-1	ANTONIO AUGUSTO ROCHA
13.40639-6	ANTONIO BRAIDE SERAFIM
13.58134-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA
12.88824-9	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO
12.97572-9	ARTHUR LISBOA HENRY
13.11244-9	ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES
12.88800-1	ARTUR CESAR DE SOUZA
12.85188-4	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
13.24658-5	ARTUR SILVA DE AGUIAR
13.96239-6	ASSUERO RODRIGUES NETO
14.08455-4	BARBARA TELO BRESCOVICI
14.04527-3	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS
12.86142-1	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
13.69859-1	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO
12.93662-6	BIANCA CAROLINE LUZENTE
13.04605-5	BRAULIO ROTHER
14.25135-3	BRENNO BIRCKHOLZ DA SILVA
13.61670-6	BRUNO RIBEIRO GUEDES
13.54142-0	CAETANA FERREIRA BATISTA
12.95777-1	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
13.75132-8	CAMILA CAIXETA CARDOSO PORTO
13.07367-2	CAMILA CANDIDO EMERIM
12.87149-4	CAMILA COSTA XAVIER
13.75211-1	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
14.14392-5	CARLA MODINA FERRARI
13.74564-6	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
12.87009-9	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR
14.09973-0	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.17734-6	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
13.81523-7	CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA
13.16543-7	CARLOS FERNANDO PRETTO REIS
13.14153-8	CARLOS JOSE GAVIRA
13.68053-6	CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA
13.52620-0	CAROLINA PARDUCCI BRANDAO
14.01755-5	CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO
13.22857-9	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO
13.81949-6	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
12.90098-2	CELSO SALVADOR DE ANDRADE
12.92283-8	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
13.24411-6	CESAR AUGUSTO PEREIRA
12.92822-4	CESAR LUIZ DAGOSTIN
14.32887-9	CHARLES WILLIAN BENDLIN
13.07437-7	CHRISTIANO CARVALHO HOMEM
13.95422-9	CID AUGUSTO MENDES CUNHA
13.24241-5	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
12.87079-0	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO
13.67984-8	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
13.20991-4	CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
14.34125-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES
14.25003-9	CYRO ALEXANDER DE AZEVEDO MARTINIANO
13.03098-1	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS
12.87318-7	DANIEL ARAUJO FARIA
12.96350-0	DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE
13.56998-8	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO
13.99504-9	DANIEL MONTEIRO NEVES
12.86156-1	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
13.24047-1	DANIEL RAMELLA MUNHOZ
13.92226-2	DANIEL ROSA DE ALMEIDA
12.93144-6	DANIELA BERWANGER MARTINS



13.63725-8	DANIELA LIPPE PASQUARELLI
12.85171-0	DANILO CLAUDIA LE SUEUR RAMALDES
12.99809-5	DANILO SANCHEZ PACHECO
12.86321-1	DEBORA BENELLI DA CRUZ
13.09505-6	DEBORA DE FREITAS PALHARES
12.92114-9	DEBORA FAYAD MISQUIATI
12.98186-9	DEBORAH DE LIMA POSSAR
14.00688-0	DIEGO DANIELO WANTUIL PAPI
13.84468-7	DIEGO PEREIRA MACHADO
13.66792-0	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.29421-0	DIMITRI FERNANDES
12.91838-5	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
13.02628-3	DIOGO SOARES CUNHA MELO
12.91428-2	EDER FERNANDO KEGLER
14.31739-7	EDSON SILVA TRINDADE
12.89262-9	EDUARDO FRANCO CANDIA
13.67121-9	EDUARDO MARTINES JUNIOR
12.86978-3	EDUARDO RODRIGUES NUNES
12.91853-9	EMIL SILVA
12.94301-0	EMILLI PRISCILA BAILONI
14.19133-4	ENIO LAERCIO CHAPPUIS
13.78885-0	FABIA SOUSA PRESSER
13.75726-1	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.09703-2	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
13.96455-0	FABIO FERNANDO JACOB
13.09608-7	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO
12.94992-2	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA
12.92113-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
12.99899-0	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA
13.46884-7	FABIO SILVINO
12.86690-3	FAUZI MOZES JACOB
13.46743-3	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI
14.12470-0	FELIPE AUGUSTO SOUZA
13.54295-8	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
12.87972-0	FELIPE ESMANHOTO MATEO
13.77617-7	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO
13.63070-9	FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA
13.53106-9	FELIPE RODEGHERI MANZANO
13.06446-0	FELIPE TARGAO SEGURA
12.88741-2	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA
12.90307-8	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
12.85274-0	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER
14.14074-8	FERNANDA STANGE DRIUSSI
14.16723-9	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
12.87311-0	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
12.90715-4	FERNANDO MAURO DE TOLEDO PIZA DA COSTA MAZZUTTI
14.23110-7	FLAMARION CARLOS HONORIO RICARTE
14.32226-9	FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA
13.97410-6	FLAVIA FERREIRA ALBUQUERQUE
13.14921-0	FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA
13.65995-2	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA
13.95476-8	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE BARROS NETO
13.52603-0	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
13.91703-0	FREDERICO MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS
13.25191-0	FREDISON CAPELINE
13.57311-0	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA FARIA
12.92508-0	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA
13.22675-4	GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
13.19258-2	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO
13.48818-0	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO
14.24929-4	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI
13.57420-5	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA
12.93929-3	GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO



12.86394-7	GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
12.95376-8	GIULLIANO TOZZI COELHO
14.33366-0	GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM
13.23762-4	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMDT
13.60383-3	GUILHERME AIACHE PEGORARO
14.28103-1	GUILHERME HENRIQUE DE PAULO PEREZ
13.74749-5	GUILHERME STREIT CARRARO
14.14076-4	GUSTAVO DE REVOREDO PUGSLEY
12.85502-2	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE
14.13897-2	GUSTAVO JOSE WERNECK
12.89979-8	GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES
13.52613-8	HASSAN MOHAMAD TAHA
13.36543-6	HELBER CREPALDI REIS
12.85703-3	HELIO MARCOS DE JESUS SILVA
14.09854-7	HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT
13.66103-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
14.26224-0	HERMANO SOAR
14.20016-3	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
13.68759-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
13.01016-6	HERVISON BARBOSA SOARES
14.01363-0	HUGO OLIVEIRA VELOSO
12.86741-1	ISABELA BICALHO XAVIER
14.02118-8	ISABELA TAVARES SCHNAIDER
13.83288-3	ISADORA BARBOSA SILVA
13.87577-9	ISADORA MORAES DINIZ
12.85157-4	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR
12.87910-0	IVAN DOS REIS LIMA
12.97767-5	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
13.88161-2	JAMILE SIMAO CURY FERREIRA ROCHA
14.34090-9	JESSICA ALFLEN
12.85329-1	JOAMAR GOMES VIEIRA NUNES
12.86664-4	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
13.47247-0	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
13.08408-9	JOAO BATISTA SCHUTZ
12.94075-5	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO
13.91733-1	JOAO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO
12.89867-8	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES
12.92917-4	JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES
14.03911-7	JOAO RONALDO RIBEIRO
13.52855-6	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA
14.34132-8	JOEL LINDEN HENRICHS
12.88302-6	JONAS MATIAS FAGUNDES
12.86493-5	JONI SALLOUM SCANDAR
14.25191-4	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA
12.85410-7	JORGE RACHID HABER NETO
14.22142-0	JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA
12.87585-6	JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA
13.60050-8	JOSE LUIS CASTRO RODRIGUEZ
13.22354-2	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS
14.16219-9	JOSIANI FURLANETTO OLIVEIRA
13.85348-1	JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
13.40364-8	JULIANA ALVES MIRAS BARROS
13.07800-3	JULIANA BARRETO MONTEIRO
13.98852-2	JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO
12.93939-0	JULIANA PECCHIO DO PRADO SIMOES
13.14261-5	KALIL ESPINDULA ABDALA
13.72876-8	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
13.19165-9	KLAUS MOREIRA RIBEIRO
13.62280-3	KLEBER MARCEL UEMURA
12.93049-0	LAURA GOMES DE AQUINO
13.86928-0	LEANDRO ANDRE TAMURA
13.65242-7	LEANDRO BORREGO MARINI
13.40576-4	LEANDRO UTIYAMA



13.18883-6	LENISE FRIEDRICH FARAJ
12.85362-3	LEON ARANTES PESSANHA
13.46816-2	LEONARDO GOMES PEREIRA
14.19438-4	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO
12.86120-0	LETICIA ARAUJO FARIA
13.46650-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA
13.61375-8	LIANA VARZELLA MIMARY
13.06844-0	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO
13.04091-0	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA
13.00125-6	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO
14.04304-1	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
13.31855-1	LUCAS DA SILVA PERES
13.27116-4	LUCAS DE PAULA
13.80545-2	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
14.10719-8	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND
13.26047-2	LUCAS FREIER CERON
12.87771-9	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
14.11769-0	LUCAS OLIVEIRA DORTA
13.36027-2	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE
12.85559-6	LUCIANO CROTTI PEIXOTO
13.16530-5	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM
13.05495-3	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO
12.86933-3	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS
13.91610-6	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA
12.85663-0	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR
13.63553-0	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO
13.09950-7	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI
13.07970-0	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA
12.89845-7	MAISA DEL VALLE DA SILVA
12.87525-2	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE
12.85246-5	MARCELO ANTUNES GOMES
12.87419-1	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
13.73358-3	MARCELO BARBI GONCALVES
13.41343-0	MARCELO MATTIA FERRO
13.43931-6	MARCELO SPECIAN ZABOTINI
13.10989-8	MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
12.88355-7	MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA
13.28154-2	MARCIO COSTA DE LEMOS
13.92850-3	MARCO ANTONIO DA SILVA FILHO
12.93160-8	MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI
12.85352-6	MARCO ANTONIO RIBEIRO FACCHINI
13.57124-9	MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA
14.03290-2	MARCOS ALEXANDRE BARROS GUIA
12.92026-6	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
14.24903-0	MARCOS ANTONIO BUENO
12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA
13.58666-1	MARCOS NASSAR
12.88593-2	MARCOS SOUSA E SILVA
13.98989-8	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES
13.53277-4	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO
13.29904-2	MARIANI RODRIGUES DE SOUZA
12.89961-5	MARILIA LAW LIMA VERDERI
13.20243-0	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO
13.41047-4	MARINA GIANGIACOMO BONILHA
13.94375-8	MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO
14.01269-3	MARIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA
13.11406-9	MARIO LUIS CALDART ZANELLA
13.69730-7	MATEUS AMARAL MARQUES DOS SANTOS
13.69734-0	MATHEUS DE SOUSA BARBOSA
13.54271-0	MATHEUS GOMES DE MELO
14.30922-0	MATHEUS GUILHERMINO TAZINAZZIO
12.89128-2	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA
13.19637-5	MATHEUS SILVA DE FREITAS



14.04528-1	MATHIAS FOLETTO SILVA
13.21339-3	MAURECI MARCELO VELTER JUNIOR
12.88740-4	MAURICIO COELHO ROCHA
14.17075-2	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
13.40220-0	MAURO KRATZ FONSECA
13.68110-9	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA
13.59478-8	MENA SILVA CRUZ
13.21096-3	MONALIZE REUS SERAFIM
13.29858-5	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
13.07045-2	MURILO LEONE CASADEI
12.85212-0	MURILO LUCCHIARI MURCIA DE SOUZA
12.90079-6	NATALIA FREITAS ROSSI
13.26408-7	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO
14.12350-9	NATALIA RIBEIRO CHAVES
14.19104-0	NATHALIA DA MOTA SANTOS DIAS
14.13992-8	NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR
13.25138-4	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA
14.02509-4	OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
13.00543-0	PAULA MAFRA NUNES LEITE
14.06589-4	PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR
13.18150-5	PAULO DAVI JABUR DAMIAO POLETE
13.40831-3	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
13.68421-3	PAULO TAEK KEUN RHEE
13.96016-4	PAULO TIAGO PEREIRA
12.86996-1	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA
13.62000-2	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR
13.08546-8	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
14.15992-9	PEDRO NAZARE DE MENDONCA PROCOPIO
12.89267-0	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM
12.85305-4	PEDRO PAULO REINALDIN
13.19834-3	POLLYANA FONSECA VALERIO
13.83014-7	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI
14.16175-3	PRICILA GREGOLIN GUGIK
13.94555-6	PRICILA KRAHL
13.74443-7	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA
12.85485-9	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
13.83577-7	PRISCILLA MENDONCA WAGNER
12.88973-3	RAFAEL FERRER ALLIEVI
13.90556-2	RAFAEL GIL CIMINO
12.87614-3	RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
13.13815-4	RAFAEL MICHHEREFF
13.72587-4	RAFAEL PITTON
14.04187-1	RAFAELA BRANDAO DE SA
14.18920-8	RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS
13.78607-5	RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI
14.22966-8	RAQUEL DUARTE GARCIA
12.85249-0	REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR
14.18714-0	REGIS CANALE DOS SANTOS
12.88222-4	REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
13.59413-3	RENAN RIBEIRO VIEIRA
13.94208-5	RENATA COELHO PADILHA
12.92779-1	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ
12.88902-4	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS CATELAN YANO
12.88676-9	RICARDO BRAVO
12.90020-6	RICARDO FRANCIS
12.86940-6	RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA
13.23845-0	RICARDO MORAES SILVA
12.94095-0	RICARDO NEMES DE MATTOS
14.26249-5	RICARDO RAGE FERRO
13.77519-7	RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO
13.03294-1	RICARDO TADEU DIAS ANDRADE
13.74701-0	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
13.42857-8	RODRIGO DA COSTA DANTAS



14.11287-6	RODRIGO DALMOLIN MICHALIZEN
14.32416-4	RODRIGO DE ABREU RODRIGUES
13.85846-7	RODRIGO DE MORAES MOLARO
14.13952-9	RODRIGO DE SOUSA AVILA
13.55049-7	RODRIGO FERACINE ALVARES
13.54445-4	RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA
13.10669-4	RODRIGO OLIVA MONTEIRO
12.85888-9	RODRIGO OPPITZ ALVES
12.85822-6	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.36224-0	RODRIGO PAULUCCI SANTOS
13.09423-8	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI
13.55013-6	ROGER FRANCISCO BORGES
14.21584-5	ROGER GIARETTA STEFANELLO
13.20209-0	RONAN CARDOSO NAVES NETO
14.15864-7	ROZINEIDE MEIRELES DE LUNA
13.19272-8	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
14.16407-8	RUDINEI BAUMBACH
14.08686-7	SAMUEL RICARDO SILVA GOMES
13.08704-5	SANDRO MACIEL CARVALHO
13.54347-4	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA
12.94754-7	SERGIO GOMES AYALA FILHO
12.92631-0	SERGIO JULIAN ZANELLA MARTINEZ CARO
13.09414-9	SERGIO LUIZ JOSE BUENO
12.85294-5	SHELLY BORGES DE SOUZA
13.90191-5	SILVIA CRISTINA REIS
13.62917-4	SIMONE DUTRA BAYER
14.14867-6	SORAYA PINA BASTOS
13.97817-9	STELA STAFIN
13.20459-9	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA
13.22907-9	TAINA FERREIRA VALADARES
13.36719-6	TALLYS OLIVEIRA SILVA ARAUJO
13.12585-0	TAMIRIS NUNES DUALIBI
13.85107-1	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO
12.98372-1	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES
14.04902-3	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
12.95201-0	TATIANE TORRES RIBEIRO
12.90736-7	THAIS COELHO RODRIGUES
13.27620-4	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA
13.47199-6	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
13.60201-2	THOMAS NOSCH GONCALVES
13.98547-7	THULIO FERNANDES DA SILVA
13.85891-2	TIAGO ELIAS BARELLI
13.06202-6	UENDER OLIVEIRA MARTINS
13.78966-0	VICTOR FURLAN SABBAG
13.39681-1	VICTOR HUGO CUNHA SILVA
12.85730-0	VICTOR HUGO FONSECA CARVALHO
12.85666-5	VICTOR NOVAIS BURITI
13.34326-2	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN
13.34656-3	VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA
14.01575-7	VINICIUS MIRANDA FILOGONIO
13.85188-8	VINICIUS ROSA BEZERRA
12.94022-4	VINICIUS TAKAHASHI
13.31830-6	VITORIA DALRI PAGANI
12.88193-7	WELINGTON BATISTA LOURENCO
12.97295-9	WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO
14.05170-2	WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
12.86806-0	WESLEY DA FONSECA
14.15478-1	WILLIAN SANTANA DE BARROS
14.25483-2	WILSON COELHO MENDES

**LISTA GERAL****CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2**

INSCRIÇÃO	NOME
13.52309-0	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO
13.73332-0	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
13.03324-7	ALBERT SILVA RODRIGUES
13.56185-5	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS
13.10427-6	ANDRE DECHICHI GROSSI
12.95017-3	ANDRE LUIZ PANCIONI
12.86563-0	ANDRE MACHADO DE SOUZA
13.35915-0	ANDRE PINTO GARCIA
14.01015-1	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA
12.85407-7	ANDRE TREVISAN MIOTTO
12.85341-0	ANSELMO CEZARE FILHO
13.13805-7	ANTONIETA CAETANO GONCALVES
12.88809-5	ARTUR CESAR DE SOUZA
13.24671-2	ARTUR SILVA DE AGUIAR
12.86185-5	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
13.04626-8	BRAULIO ROTHER
13.54149-8	CAETANA FERREIRA BATISTA
12.95765-8	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
13.75189-1	CAMILA CAIXETA CARDOSO PORTO
12.88723-4	CAMILA COSTA XAVIER
13.75237-5	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
14.14564-2	CARLA MODINA FERRARI
12.87040-4	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR
14.09988-8	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.17744-3	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
13.16550-0	CARLOS FERNANDO PRETTO REIS
13.81950-0	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
12.88649-1	CELIA REGINA ROMERA AMORIM
12.92284-6	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
13.24439-6	CESAR AUGUSTO PEREIRA
14.32920-4	CHARLES WILLIAN BENDLIN
13.21031-9	CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
14.34402-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES
12.87333-0	DANIEL ARAUJO FARIA
12.96361-5	DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE
13.57060-9	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO
13.24058-7	DANIEL RAMELLA MUNHOZ
13.63754-1	DANIELA LIPPE PASQUARELLI
12.99831-1	DANILO SANCHEZ PACHECO
13.09511-0	DEBORA DE FREITAS PALHARES
13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.29425-3	DIMITRI FERNANDES
12.91829-6	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
14.31823-7	EDSON SILVA TRINDADE
12.87865-0	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO
12.89278-5	EDUARDO FRANCO CANDIA
13.67140-5	EDUARDO MARTINES JUNIOR
12.94333-9	EMILLI PRISCILA BAILONI
13.78916-3	FABIA SOUSA PRESSER
13.96468-2	FABIO FERNANDO JACOB
13.09599-4	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO
12.95002-5	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA
12.92164-5	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
13.47060-4	FABIO SILVINO
12.86653-9	FAUZI MOZES JACOB
14.12510-2	FELIPE AUGUSTO SOUZA
13.54297-4	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
12.87982-7	FELIPE ESMANHOTO MATEO
13.77624-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO



12.90332-9	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
14.14108-6	FERNANDA STANGE DRIUSSI
14.16934-7	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
12.87331-4	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
13.07706-6	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI
14.23160-3	FLAMARION CARLOS HONORIO RICARTE
13.66022-5	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA
13.25152-0	FREDISON CAPELINE
13.19273-6	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO
13.48901-1	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO
14.24972-3	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI
12.86411-0	GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
12.95441-1	GIULLIANO TOZZI COELHO
13.23861-2	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
13.60396-5	GUILHERME AIACHE PEGORARO
13.09515-3	GUILHERME ALVES DOS SANTOS
13.74696-0	GUILHERME STREIT CARRARO
14.14111-6	GUSTAVO DE REVOREDO PUGSLEY
12.85537-5	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE
14.13925-1	GUSTAVO JOSE WERNECK
12.93376-7	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
13.52621-9	HASSAN MOHAMAD TAHA
13.66151-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
14.26231-2	HERMANO SOAR
14.20049-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
13.68786-7	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
14.01381-9	HUGO OLIVEIRA VELOSO
13.83307-3	ISADORA BARBOSA SILVA
12.85208-2	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR
12.97774-8	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
12.86365-3	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
13.47258-5	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
13.08426-7	JOAO BATISTA SCHUTZ
12.94129-8	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO
12.89887-2	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES
12.92926-3	JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES
14.03959-1	JOAO RONALDO RIBEIRO
13.52859-9	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA
12.88336-0	JONAS MATIAS FAGUNDES
13.98866-2	JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO
13.14265-8	KALIL ESPINDULA ABDALA
13.72890-3	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
13.62285-4	KLEBER MARCEL UEMURA
13.86966-3	LEANDRO ANDRE TAMURA
12.86143-0	LETICIA ARAUJO FARIA
13.46675-5	LETICIA ARAUJO FERREIRA
13.00157-4	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO
13.26051-0	LUCAS FREIER CERON
12.87796-4	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
14.12180-8	LUCAS OLIVEIRA DORTA
13.36032-9	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE
13.16540-2	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM
13.05534-8	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO
13.91631-9	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA
13.63573-5	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO
12.85616-9	LUIZ GUSTAVO MONTEMOR
13.07974-3	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA
12.87543-0	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE
12.85317-8	MARCELO ANTUNES GOMES
12.87794-8	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
13.73417-2	MARCELO BARBI GONCALVES
13.41392-9	MARCELO MATTIA FERRO
12.88368-9	MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA
13.28168-2	MARCIO COSTA DE LEMOS



13.57128-1	MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA
14.03299-6	MARCOS ALEXANDRE BARROS GUIA
12.85428-0	MARCOS CLARO DA SILVA
13.58695-5	MARCOS NASSAR
13.98993-6	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES
13.53283-9	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO
13.29923-9	MARIANI RODRIGUES DE SOUZA
12.89998-4	MARILIA LAW LIMA VERDERI
13.20249-9	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO
13.14973-3	MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA
13.54274-5	MATHEUS GOMES DE MELO
12.89144-4	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA
13.19677-4	MATHEUS SILVA DE FREITAS
14.04549-4	MATHIAS FOLETTO SILVA
13.21350-4	MAURECI MARCELO VELTER JUNIOR
12.88773-0	MAURICIO COELHO ROCHA
14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
13.68118-4	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA
13.19402-0	MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO
13.21126-9	MONALIZE REUS SERAFIM
13.07061-4	MURILO LEONE CASADEI
14.14021-7	NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR
12.87013-7	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA
13.08565-4	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
12.89314-5	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM
12.85477-8	PEDRO PAULO REINALDIN
13.94580-7	PRICILA KRAHL
13.75210-3	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA
13.89849-3	PRISCILLA MENDONCA WAGNER
12.88988-1	RAFAEL FERRER ALLIEVI
13.90563-5	RAFAEL GIL CIMINO
12.85275-9	REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR
14.18754-0	REGIS CANALE DOS SANTOS
13.59474-5	RENAN RIBEIRO VIEIRA
13.23860-4	RICARDO MORAES SILVA
12.94103-4	RICARDO NEMES DE MATTOS
14.26285-1	RICARDO RAGE FERRO
13.03303-4	RICARDO TADEU DIAS ANDRADE
14.27234-2	RICARDO VENTURINI BROSCO
13.74710-0	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
13.42897-7	RODRIGO DA COSTA DANTAS
14.11317-1	RODRIGO DALMOLIN MICHALIZEN
13.55059-4	RODRIGO FERACINE ALVARES
13.10683-0	RODRIGO OLIVA MONTEIRO
12.85921-4	RODRIGO OPPITZ ALVES
12.85839-0	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.55031-4	ROGER FRANCISCO BORGES
13.20248-0	RONAN CARDOSO NAVES NETO
13.19297-3	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
14.16435-3	RUDINEI BAUMBACH
13.08726-6	SANDRO MACIEL CARVALHO
13.54354-7	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA
12.92640-0	SERGIO JULIAN ZANELLA MARTINEZ CARO
13.09420-3	SERGIO LUIZ JOSE BUENO
13.62955-7	SIMONE DUTRA BAYER
13.20478-5	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA
13.12596-6	TAMIRIS NUNES DUALIBI
13.85148-9	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO
14.04915-5	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
13.47234-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
13.60227-6	THOMAS NOSCH GONCALVES
13.78970-8	VICTOR FURLAN SABBAG
12.85706-8	VICTOR NOVAIS BURITI
13.34330-0	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN



13.34661-0	VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA
12.94050-0	VINICIUS TAKAHASHI
12.88206-2	WELINGTON BATISTA LOURENCO
12.86834-5	WESLEY DA FONSECA
14.15481-1	WILLIAN SANTANA DE BARROS

LISTA GERAL**CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3**

INSCRIÇÃO	NOME
12.95945-6	ADILSON APARECIDO SENISE DA SILVA
13.57039-0	ADRIANO CESAR DA SILVA ALVARES
13.73338-9	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO
12.85257-0	ADRIANO YUKIO KAYAMA
13.04867-8	AGUIDA CAROLINE MARTINS SILVA
13.03330-1	ALBERT SILVA RODRIGUES
12.86055-7	ALBERTO RODRIGUES FREIRE
13.65744-5	ALDO DONISETE DEL SANTO
13.63562-0	ALESON MENON
13.53157-3	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA
13.05912-2	ALESSANDRO ANTONIO AMADIO
12.94758-0	ALESSIO MARTINS GONCALVES
13.96870-0	ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR
13.67755-1	ALEXANDRE DE BRITO PEREIRA
13.61679-0	ALEXANDRE LUIZ LUCCO
14.09102-0	ALEXANDRE MARTINS KUNRATH
12.91916-0	ALEXANDRE PALHARES
13.08557-3	ALEXANDRE PLESSMANN G DE ALMEIDA PRADO XAVIER
14.20013-9	ALEXANDRE REZENDE DE ALMEIDA
13.92553-9	ALEXANDRE ZANINA SCHELB
13.12849-3	ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADAO
13.08431-3	ALFRED HABIB SIOUFI FILHO
13.73117-3	ALINE ALESSANDRA MANFRIN MOLINARI BUCH
14.05529-5	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
13.64062-3	ALINE BERTELLINI
12.90947-5	ALINE DIAS DE FRANCA
12.88509-6	ALINE MARTINS GONCALVES
14.30681-6	ALINE TABUCHI DA SILVA
12.96566-9	ALINE TAVARES FERNANDEZ DE BORBA
13.15228-9	ALINE VASCONCELOS BARROS
13.56181-2	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS
14.07527-0	ALINNE CARDOSO DA SILVA
14.13033-5	ALINNE LEAL NUNES
13.30187-0	ALISE ANDREIA FORMENTI
13.26575-0	ALISON CLEBER FRANCISCO
13.59330-7	ALLAN RAMALHO PERES
14.33047-4	ALYNE YUMI KONNO
13.27714-6	AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO
14.03817-0	AMANDA HARTER BALLADARES
13.90706-9	AMANDA SILVA SOARES
13.99175-2	ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA
14.28813-3	ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI
14.26588-5	ANA GABRIELA QUEIROGA DE FARIA
14.33204-3	ANA KARLA AIRES FERNANDES
13.34962-7	ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA
13.95531-4	ANA PAULA BORTOLINI
13.20813-6	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.37616-0	ANA PAULA MARTINI TREMARIN WEDY
13.92484-2	ANA PAULA NUNES BORBA
14.25096-9	ANA PAULA QUADROS MOTA
12.85355-0	ANA PAULA VON ZUBEN HASS
12.87370-5	ANA RAQUEL SAMPAIO PACIFICO
12.92394-0	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA



13.65343-1	ANDERSON GARCIA CIRILO
14.20028-7	ANDERSON GYORFI
12.88650-5	ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA
13.94805-9	ANDRE APARECIDO MARIANO
14.32465-2	ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS
14.19442-2	ANDRE LUIS RODRIGUES JOSE FILHO
13.53367-3	ANDRE LUIS SCALLA DE SOUZA
12.97475-7	ANDRE LUIZ MACHADO DA FONSECA
13.90237-7	ANDRE LUIZ MARCELO SILVA
12.95035-1	ANDRE LUIZ PANCIONI
12.86567-2	ANDRE MACHADO DE SOUZA
13.22855-2	ANDRE PRUDENTE EDDINE
14.01021-6	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA
12.85460-3	ANDRE TREVISAN MIOTTO
13.01216-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
14.33270-1	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT
13.63508-5	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO
13.88400-0	ANDRESSA LEITE DE MELO
13.01439-0	ANDRESSA LIMA DE CASTRO MELO
13.58532-0	ANGELA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA
13.66717-3	ANGELA CRISTINA MOSER
13.71137-7	ANGELO DE ALMEIDA
14.11736-3	ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
13.33331-3	ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO
12.85349-6	ANSELMO CEZARE FILHO
14.32348-6	ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES
13.13812-0	ANTONIETA CAETANO GONCALVES
13.22837-4	ANTONIO AUGUSTO ROCHA
13.40680-9	ANTONIO BRAIDE SERAFIM
13.58191-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA
13.53244-8	APARECIDA MACIEL CLARO
14.26862-0	ARIANE SACCHI HOMRICH
12.97605-9	ARTHUR LISBOA HENRY
12.88830-3	ARTUR CESAR DE SOUZA
12.85283-0	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
13.24683-6	ARTUR SILVA DE AGUIAR
13.96357-0	ASSUERO RODRIGUES NETO
12.92551-9	BARBARA DODORICO PEREIRA
13.75377-0	BARBARA NOBREGA FEITOSA
14.09752-4	BARBARA TELO BRESCOVICI
12.88630-0	BEATRIZ FIORAVANTE PARDO
14.04568-0	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS
12.86204-5	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
13.69925-3	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO
12.93669-3	BIANCA CAROLINE LUZENTE
13.87137-4	BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO
12.86966-0	BIANCA MOREIRA DE OLIVEIRA
13.04634-9	BRAULIO ROTHER
14.11044-0	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
13.81711-6	BRUNA LUISA FABRI
12.87975-4	BRUNA MICHELY TAVARES
14.29247-5	BRUNO DE LUCA
12.92065-7	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
12.98819-7	BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA
14.29878-3	BRUNO FERRAZ BASSO
13.29389-3	BRUNO FURTADO SILVEIRA
14.04326-2	BRUNO HENRIQUE OLMO DE OLIVEIRA
12.88460-0	BRUNO MAGNO RODRIGUES
13.37471-0	BRUNO MANGINI DE PAULA MACHADO
13.26410-9	BRUNO MARLIERE COLOMBO
13.61704-4	BRUNO RIBEIRO GUEDES
12.85586-3	BRUNO SAMPAIO DA COSTA
14.34898-5	BRUNO TEIXEIRA
13.54155-2	CAETANA FERREIRA BATISTA



12.95898-0	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO
12.94328-2	CAMILA ABREU BIAVA
13.75199-9	CAMILA CAIXETA CARDOSO PORTO
12.87427-2	CAMILA CALIXTO CANINI
13.07453-9	CAMILA CANDIDO EMERIM
12.88732-3	CAMILA COSTA XAVIER
12.86281-9	CAMILA GIBBA GOMES
14.18686-1	CAMILA MARIA FUKUYAMA
13.88321-6	CAMILA MENEGATTI
13.75259-6	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
14.06167-8	CARIM NADRUZ NETO
12.99429-4	CARIME DE SOUZA RASLAN
13.87528-0	CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO
12.87061-7	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR
13.71466-0	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA
14.10073-8	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.17752-4	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
13.81543-1	CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA
13.16555-0	CARLOS FERNANDO PRETTO REIS
13.14191-0	CARLOS JOSE GAVIRA
12.91987-0	CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
14.16326-8	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
13.68258-0	CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA
13.04818-0	CAROLINA MESZAROS SOUSA
13.52633-2	CAROLINA PARDUCCI BRANDAO
14.23880-2	CAROLINE DOURADO DE ALCANTARA
14.09210-7	CAROLINI MAISA BARAUSSE
14.01761-0	CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO
13.22903-6	CASSIO NOGUEIRA JANUARIO
13.81952-6	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
12.90214-4	CELSO SALVADOR DE ANDRADE
12.92285-4	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
13.24449-3	CESAR AUGUSTO PEREIRA
12.92853-4	CESAR LUIZ DAGOSTIN
14.32953-0	CHARLES WILLIAN BENDLIN
14.23879-9	CHARLES WIRTH
12.89042-1	CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO
13.65431-4	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER
13.07582-9	CHRISTIANO CARVALHO HOMEM
12.88066-3	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH
13.95526-8	CID AUGUSTO MENDES CUNHA
13.67799-3	CINTIA ADRIANA FERREIRA DE LIMA
13.13060-9	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO
12.90925-4	CLARICE FARIAS OLIVEIRA
13.06355-3	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME
12.99755-2	CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
13.24336-5	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
14.02927-8	CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES
13.61701-0	CLAUDIO EMILIO SANTOS DE OLIVEIRA
13.13990-8	CLAUDIO JOSE VALENTIM
12.85855-2	CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA
12.87117-6	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO
13.36417-0	CLEUSINEIA MATOS DA SILVA ALENCAR
13.68043-9	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
13.21056-4	CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
14.34555-2	CRISTIANO FEITOSA MENDES
13.65398-9	CYNTHIA BRODT MARTINS
13.03154-6	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS
13.33647-9	DANIEL ANGELO SILVEIRA
12.87348-9	DANIEL ARAUJO FARIA
12.88045-0	DANIEL DE ARAUJO CORREA
12.96367-4	DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE
13.93804-5	DANIEL FERES RIBEIRO
13.57065-0	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO



13.65057-2	DANIEL JOSE DROBINICHE LOMBARDI
13.20447-5	DANIEL KOITI YOSHINAGA
12.97424-2	DANIEL LOPES DE SOUZA
14.19156-3	DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA
13.99538-3	DANIEL MONTEIRO NEVES
12.86242-8	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
13.24064-1	DANIEL RAMELLA MUNHOZ
13.92278-5	DANIEL ROSA DE ALMEIDA
12.93164-0	DANIELA BERWANGER MARTINS
14.27078-1	DANIELA LEONARDI ZANATA RIBEIRO BIZARRO
13.63774-6	DANIELA LIPPE PASQUARELLI
12.85366-6	DANIELA SETTI DE PAULI
13.25377-8	DANIELE GHIROTTI BENTO DE GOES
13.00718-1	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA
13.96690-1	DANIELLE BORTOLOTO DA SILVA
12.85298-8	DANILA CLAUDIA LE SUEUR RAMALDES
12.90186-5	DANILO MIRANDA CHAVES
12.99837-0	DANILO SANCHEZ PACHECO
14.19578-0	DARLAN SARACHINI FERRINI
12.88693-9	DAVI LABRES HERRMANN
13.06781-8	DAVID YAMAJI VALENCA
13.24063-3	DAYANA DO CARMO FARIA
12.86371-8	DEBORA BENELLI DA CRUZ
13.09514-5	DEBORA DE FREITAS PALHARES
12.92131-9	DEBORA FAYAD MISQUIATI
13.97028-3	DEBORA FERNANDA PERIOTO BAYER
13.57259-8	DEBORAH CIOCCI
12.98240-7	DEBORAH DE LIMA POSSAR
14.05626-7	DEBORAH GONCALVES FEITAL
13.60087-7	DENISE AMICUCCI CAMPANELLI
14.16484-1	DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA
13.11618-5	DENISE KOBASHI SILVA
13.65911-1	DERLI MACEDO NETO
13.54760-7	DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA
14.00715-0	DIEGO DANIELO WANTUIL PAPI
13.86974-4	DIEGO HASMANN SOUZA
14.19565-8	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO
13.31865-9	DIEGO NOBRE MURTA
13.66820-0	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.29426-1	DIMITRI FERNANDES
13.64246-4	DIOGO FLEIG
12.91711-7	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
13.02665-8	DIOGO SOARES CUNHA MELO
13.16605-0	DIONATA LUIS HOLDEFER
13.90597-0	DIRCE CAPODIFOGGIO ZANICHELLI
14.30642-5	DOMINGOS DE PAULA LEITE NETO
13.21600-7	DOUGLAS NUNES VASCONCELOS
14.15881-7	EDILBERTO BARBOSA CLEMENTINO
12.91480-0	EDILIA GAMA PIMENTEL
14.31020-1	EDISON RODRIGUES
12.97225-8	EDSON LEITE DA SILVA
12.91437-1	EDUARDA CAROLINE BARONE
12.94560-9	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO
12.86640-7	EDUARDO CARRILHO PALUDETTO
12.90673-5	EDUARDO DE ABREU JUSTI
12.85338-0	EDUARDO DE JESUS JULIANI DOS SANTOS
13.59785-0	EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA
12.89288-2	EDUARDO FRANCO CANDIA
13.78907-4	EDUARDO MARCELO VIANA INACIO
13.67154-5	EDUARDO MARTINES JUNIOR
13.88960-5	EDUARDO PINIANO PINHEIRO
14.18976-3	EDUARDO POMPERMAIER SILVEIRA
13.70513-0	EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA
12.87018-8	EDUARDO RODRIGUES NUNES



13.05232-2	ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS
13.83315-4	ELIANA LORENZATO MARCONI
13.60685-9	ELISA CAIXETA CARDOSO
12.90090-7	ELISA MARTINS MASSON
13.69778-1	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS
12.86122-7	ELIVELTON CESAR LIMA
13.90081-1	EMANUELLA BRONZIM AMADUCCI
12.91885-7	EMIL SILVA
14.22916-1	ERICH KLAUSS TAVARES METZGER
13.60057-5	ERIKA FERNANDA LEITE DE MELO
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI
13.68080-3	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA
14.23999-0	EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO
13.75458-0	EVELYN CIDRINE CHIESSE
12.86941-4	EVERSON TORRES LORENZINI
13.78922-8	FABIA SOUSA PRESSER
13.75891-8	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.24315-2	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE
13.09777-6	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
13.13526-0	FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
13.05313-2	FABIO BUENO FILHO
13.96483-6	FABIO FERNANDO JACOB
13.09636-2	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO
12.95011-4	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA
12.90867-3	FABIO KENDI TAKAHASHI
14.08002-8	FABIO LUCAS SILVA SALOMAO
13.91851-6	FABIO MALIA COSTA
12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
12.99925-3	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA
13.47014-0	FABIO SILVINO
13.90434-5	FABIOLA SCHEFFER BRUNNQUELL
13.46799-9	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI
14.12532-3	FELIPE AUGUSTO SOUZA
14.24282-6	FELIPE BALTHAZAR DE ALMEIDA
13.54298-2	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
13.63608-1	FELIPE DE SOUZA PINTO
12.87993-2	FELIPE ESMANHOTO MATEO
13.55893-5	FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA
13.63098-9	FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA
13.53123-9	FELIPE RODEGHERI MANZANO
13.06472-0	FELIPE TARGAO SEGURA
12.88276-3	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
12.97311-4	FELYPE MOTA DA SILVA
12.88795-1	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA
12.86784-5	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL
13.38050-8	FERNANDA DE CASTRO MAIA
13.96915-3	FERNANDA LARA DE CARVALHO
12.90353-1	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
12.85311-9	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER
14.14130-2	FERNANDA STANGE DRIUSSI
13.56578-8	FERNANDA UMEHARA JUCK
14.31912-8	FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI
12.86808-6	FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY
12.92321-4	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
12.90792-8	FERNANDO MAURO DE TOLEDO PIZA DA COSTA MAZZUTTI
14.19022-2	FERNANDO MEDEIROS FERREIRA
14.06323-9	FILIPE RAVEL TARNOWSKI DOS SANTOS
14.23188-3	FLAMARION CARLOS HONORIO RICARTE
14.32184-0	FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA
13.97420-3	FLAVIA FERREIRA ALBUQUERQUE
13.14992-0	FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA
13.66030-6	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA
13.19076-8	FRANCIELY NEGRAO DOMINGOS AFONSO
13.05841-0	FRANCISCO DE ASSIS MELO FILHO



13.95466-0	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE BARROS NETO
13.53306-1	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
13.19509-3	FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO
12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES
14.24305-9	FRANK WENDEL CHOSSANI
13.91754-4	FREDERICO MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS
13.47765-0	GABRIEL ABUAZAR GIAMPAULO
14.32072-0	GABRIEL ARRUDA DE ABREU
13.06594-7	GABRIEL AUGUSTO MARTINS ALVES
13.22879-0	GABRIEL CONSIGLIERO LESSA
13.79134-6	GABRIEL CURY ANDERSON
14.06065-5	GABRIEL LOUREIRO DA ROCHA
13.57409-4	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA FARIA
12.92615-9	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA
12.87782-4	GABRIEL MENDONCA RODRIGUES
12.94371-1	GABRIEL OLIVEIRA COSTA
13.22685-1	GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
13.19291-4	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO
12.90682-4	GABRIELA CASTRO DE CAMPOS
13.53416-5	GABRIELA LUIZA RODRIGUES COSTA
14.24991-0	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI
12.85405-0	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO
14.21203-0	GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN
13.57451-5	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA
14.22531-0	GEORGE MONTGOMERY MACHADO CHAVES
13.18839-9	GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN
14.32174-2	GEOVANNY MATSUMOTO DE ALMEIDA SANTOS
12.87229-6	GERSON AMAURI CALGARO
14.01179-4	GERSON LUIS TEIXEIRA
12.93974-9	GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO
13.17769-9	GIANFRANCESCO RIZZI SIQUEIRA
13.62096-7	GILMAR DA SILVA FRANCELINO
14.12413-0	GILSON LUIZ DA SILVA
12.86422-6	GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
12.89252-1	GIOVANNA DALL AGNOL
12.88612-2	GISELLE DE MEDEIROS LIMA
13.85770-3	GIULLIANO CACULA MENDES
12.95448-9	GIULLIANO TOZZI COELHO
13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
13.91724-2	GRASIELA SCHMOLLER COSTA
14.13754-2	GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI
13.04992-5	GREGORIO SERCONEK VILELA
13.60418-0	GUILHERME AIACHE PEGORARO
12.94806-3	GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES
13.01068-9	GUILHERME DELFINO GUEIRAL
14.08924-6	GUILHERME DONIZETI ESTEVES
14.05103-6	GUILHERME DUARTE COSTA
14.28294-1	GUILHERME HENRIQUE DE PAULO PEREZ
14.26365-3	GUILHERME LINHARES DE FREITAS
13.39424-0	GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO
13.29307-9	GUILHERME RIBEIRO TERRA
13.74772-0	GUILHERME STREIT CARRARO
13.08916-1	GUILHERME TRANQUILINO ROMEIRO
14.09070-8	GUILHERME VIEIRA GOMES NETO
13.03146-5	GUSTAVO ALVES DE JESUS
14.33403-8	GUSTAVO AMORA CORDEIRO
13.37573-3	GUSTAVO BARCELLOS FARAH
13.20522-6	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
14.13944-8	GUSTAVO JOSE WERNECK
13.06432-0	GUSTAVO NOBRE DE AGUIAR
12.93405-4	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
12.90052-4	GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES
13.85834-3	GUSTAVO SEVERIEN
12.85558-8	HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS



13.36555-0	HELBER CREPALDI REIS
13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS
13.12171-5	HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA
12.85772-6	HELIO MARCOS DE JESUS SILVA
12.91158-5	HENRIQUE DE BARROS BUENO
14.09867-9	HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT
13.32107-2	HENRIQUE RABELO QUIRINO
12.85854-4	HENRIQUE RENNO ROCHA
13.66160-4	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
12.87342-0	HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO
14.20064-3	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
13.68793-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
13.01062-0	HERVISON BARBOSA SOARES
13.02464-7	HILARIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE
12.94291-0	HILTON ROGERIO FERREIRA VAZ
13.89349-1	HIOSEF KENEDY SANTOS STORARI
13.44751-3	HUGO CANHETE LOPES
14.01396-7	HUGO OLIVEIRA VELOSO
13.24578-3	HUGO SILVA DE AGUIAR
14.13187-0	IGOR PIZARRO COSTA
13.97509-9	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA
13.21594-9	INGRID MONTEIRO DO VALE SOUSA
13.65990-1	INGRID RUFINO COIMBRA
12.86803-5	ISABELA BICALHO XAVIER
14.02129-3	ISABELA TAVARES SCHNAIDER
13.51990-5	ISABELLA JANEIRO NICOLAU
13.83310-3	ISADORA BARBOSA SILVA
13.87606-6	ISADORA MORAES DINIZ
12.85238-4	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR
13.90340-3	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
12.87934-7	IVAN DOS REIS LIMA
12.96520-0	IVANO CORREA DE CARVALHO
12.97779-9	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
12.85322-4	JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO
14.29224-6	JACOB ROSIER MORO DUTILH
14.04575-3	JACQUELINE CLARA GARCIA
13.88212-0	JAMILE SIMAO CURY FERREIRA ROCHA
12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
12.96733-5	JANAINA FERNANDES NUNES
13.34508-7	JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN
14.27947-9	JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN
14.34044-5	JESSICA ALFLEN
13.05437-6	JESSICA FRANCIELLY COUTO
12.85402-6	JOAMAR GOMES VIEIRA NUNES
12.88357-3	JOANY MARA SOUZA TAVARES COSTA
13.47274-7	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
14.25117-5	JOAO ANTONIO MANFRE NETO
13.63579-4	JOAO BATISTA PERIGOLO
13.08432-1	JOAO BATISTA SCHUTZ
12.85618-5	JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA
12.94151-4	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO
12.91140-2	JOAO DE DEUS MOREIRA CALHEIROS JUNIOR
13.91746-3	JOAO HENRIQUE VASCONCELLOS DE MORAES PEREIRA FERRO
12.85641-0	JOAO LUIZ PAULO JUNIOR
12.89915-1	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES
14.03987-7	JOAO RONALDO RIBEIRO
13.52863-7	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA
13.53417-3	JOAO WESLLEY DE ASSIS GREGGIO
12.85796-3	JOCOSA ARAUJO MOURA
14.34153-0	JOEL LINDEN HENRICHS
12.93149-7	JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO
13.60205-5	JOHANNES MIRANDA MEIRA
14.28710-2	JOILSON JOSE DE FRANCA
12.88363-8	JONAS MATIAS FAGUNDES



12.88962-8	JORDANA LONGHI GIOTTO
14.25269-4	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA
12.85500-6	JORGE RACHID HABER NETO
14.22188-8	JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA
13.61850-4	JOSE EDUARDO GARCIA TAVARES
12.94047-0	JOSE FLORIANO DA ROSA NETO
12.87717-4	JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA
14.03367-4	JOSE LUIS CASTRO RODRIGUEZ
13.22373-9	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS
12.86956-2	JOSE MARIO CANO JUNIOR
13.12450-1	JOSE MENDES NETO
14.09783-4	JOSE MILTON DOS REIS
13.82557-7	JOSE RICARDO MENEZES DE BRAZ
13.11621-5	JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA
14.16054-4	JOSE VALDECIR OLIVEIRA FILHO
13.84837-2	JOSELITO DE MENESES PINHEIRO
14.16265-2	JOSIANI FURLANETTO OLIVEIRA
13.62272-2	JOSIAS MICHEL SCHOTT
12.85393-3	JOSIMAR JOSE DA SILVA
13.99558-8	JUCELIA MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA
12.92017-7	JULIA CASTRO HASEGAWA
14.27308-0	JULIA GABRIELA PORFIDA FERREIRA
13.23107-3	JULIA PINHEIRO DE LACERDA
13.40382-6	JULIANA ALVES MIRAS BARROS
13.07816-0	JULIANA BARRETO MONTEIRO
13.00129-9	JULIANA CARNEIRO PEDRESCHI
12.86557-5	JULIANA CHRISTOVAM JOAO
13.83594-7	JULIANA DE MACEDO BAUMAN
13.24008-0	JULIANA FERRAZ DE ARRUDA SPOSITO
13.98876-0	JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO
13.02074-9	JULIANA LOBATO R CARMO
12.95087-4	JULIANA NOMOTO FUJII
12.93963-3	JULIANA PECCHIO DO PRADO SIMOES
14.20165-8	JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA
13.35990-8	JULIANO DE SALLES
13.72900-4	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
14.19798-7	KARENN THAYS ROSA AVILA
13.18023-1	KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA
14.07514-8	KIRIA DE ALMEIDA MIRANDA
13.19213-2	KLAUS MOREIRA RIBEIRO
13.62295-1	KLEBER MARCEL UEMURA
13.38741-3	LAISA LOREN SALOMAO DE OLIVEIRA
13.98934-0	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO
13.16332-9	LAODICE DIGOLIN DE ASSUNCAO
13.95172-6	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA
13.99904-4	LARISSA FRANCO TEIXEIRA
12.93063-6	LAURA GOMES DE AQUINO
13.86980-9	LEANDRO ANDRE TAMURA
14.00801-7	LEANDRO BRASIL CHAVES
12.87382-9	LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA
13.40636-1	LEANDRO UTIYAMA
13.18906-9	LENISE FRIEDRICH FARAJ
12.85483-2	LEON ARANTES PESSANHA
13.00868-4	LEONARDO DALTO ROMERO
13.46874-0	LEONARDO GOMES PEREIRA
12.87893-6	LEONARDO LOPES PADILHA
14.19453-8	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO
12.86151-0	LETICIA ARAUJO FARIA
13.46695-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA
14.08144-0	LETICIA FATURETTO DE MELO
13.92554-7	LETICIA IGNACIO RAMOS FARIA
12.89965-8	LETICIA MAIN NETTO
14.01197-2	LETICIA SOUZA COSTA LIMA
13.55814-5	LHAIS NAVARRO HAMID



13.61426-6	LIANA VARZELLA MIMARY
14.27567-8	LIANE VIEIRA HOLMOS
12.92420-2	LIGIA MARIA SILVA QUARESMA
14.11213-2	LILIAN CORNETTA
13.06893-8	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO
13.94643-9	LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR
13.42400-9	LILLIAN BIANCHI PFLEGER
14.09467-3	LINCOLN MAX BERNARDO DE AGUIAR
13.04127-4	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA
12.85627-4	LIVIA PAULA DA SILVA ANDRADE VILLARROEL
13.37105-3	LOHANNA COSER BITTI
13.28310-3	LOURIVAL DA SILVA LOURENCO
13.96969-2	LUANA JUNG
14.04335-1	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
12.92509-8	LUCAS BARROS CASCARDO SOARES
13.87988-0	LUCAS CAMARGOS BIZZOTTO AMORIM
12.85337-2	LUCAS CASTRO E SILVA
13.31864-0	LUCAS DA SILVA PERES
13.27123-7	LUCAS DE PAULA
13.80631-9	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
14.10789-9	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND
13.26052-9	LUCAS FREIER CERON
13.81881-3	LUCAS FURLAN SABBAG
13.02780-8	LUCAS MATHEUS MOLINA
13.02122-2	LUCAS MORAES ASSUMPCAO
12.87765-4	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
14.12216-2	LUCAS OLIVEIRA DORTA
13.36042-6	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE
13.62528-4	LUCELIA ALEIXO CAETANO
14.05610-0	LUCELIA PITOMBEIRA BARRETO
13.70612-8	LUCIANA DA SILVA ALVIM
13.43240-0	LUCIANA IGNACIO KRIEGER
12.85697-5	LUCIANO CROTTI PEIXOTO
12.86261-4	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE
13.04628-4	LUCIANO GONCALVES BRAZ
13.64602-8	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM
13.62209-9	LUCIANO MOREIRA ALVES
13.05606-9	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO
12.86812-4	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS
14.01724-5	LUIS CALOS MOKARZEL JUNIOR
14.34796-2	LUIS FERNANDO SILVA PINHEIRO
13.91657-2	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA
12.85711-4	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR
13.26555-5	LUIS OTAVIO CISCOTTO SILVA
13.86386-0	LUIS RAMON ALVARES
13.63588-3	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO
14.07912-7	LUIZ FILIPE RIBEIRO BIZIGATO
13.09976-0	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI
13.07976-0	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA
13.61364-2	LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES
13.25079-5	LUIZA DIAS SEGHESE
12.87157-5	MAICON ANDRE GARCIA
14.08474-0	MAICON RENATO GEMINIANO SILVA
13.05322-1	MAIRA DINIZ TOLENTINO
12.89876-7	MAISA DEL VALLE DA SILVA
13.23244-4	MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ
12.85346-1	MARCELO ANTUNES GOMES
12.87919-3	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
13.73430-0	MARCELO BARBI GONCALVES
12.91375-8	MARCELO DE ALENCAR MOURA FE
13.38402-3	MARCELO GONCALVES TIZIANI
12.98013-7	MARCELO JUCA LISBOA
13.41402-0	MARCELO MATTIA FERRO
13.91537-1	MARCELO NASCIMENTO BESSA



14.13564-7	MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO
12.98038-2	MARCELO SILVA PIARDI
13.72891-1	MARCELO SPECHT SILVA
13.80539-8	MARCELO TANCREDI
13.17523-8	MARCIA DE SOUZA YAMACHITA DA SILVA
14.32430-0	MARCIA LOREDANA PERDIZ REIS
13.11033-0	MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
13.95300-1	MARCIELLY GARCIA GIBIN
14.34261-8	MARCIO ALVES DE ALMEIDA
12.88375-1	MARCIO BRENO OLIVEIRA CORREA
13.28177-1	MARCIO COSTA DE LEMOS
14.12904-3	MARCIO FLAVIO MAFRA LEAL
12.99562-2	MARCIO GANDINI CALDEIRA
13.76252-4	MARCIO HENRIQUE MORAIS
14.31000-7	MARCO ANTONIO DA SILVA FILHO
12.93188-8	MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI
12.85531-6	MARCO ANTONIO RIBEIRO FACCHINI
13.27327-2	MARCO TULIO MALLETT DUARTE
14.03310-0	MARCOS ALEXANDRE BARROS GUIA
12.92040-1	MARCOS ALEXANDRE SANTOS
12.85451-4	MARCOS CLARO DA SILVA
14.13888-3	MARCOS LUCIANO DONHAS
13.58718-8	MARCOS NASSAR
12.92638-8	MARCOS PAULO DE ALVARENGA PINTO
13.15732-9	MARCOS RAFAEL MARTIN
13.36090-6	MARCOS VIEIRA DA SILVA
14.35490-0	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO
12.88181-3	MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
13.99014-4	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES
14.11516-6	MARCUS VINICIUS BIALTA BUENO
12.89494-0	MARIA ANDREZA FRANCA ANDRADE
12.89639-0	MARIA AUGUSTA CIRELLI CASTIGLIONI
13.47880-0	MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI
14.11835-1	MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI
13.53574-9	MARIA LUZIA DA FONSECA
13.53288-0	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO
13.19260-4	MARIA SARAIVA DE MORAIS
12.99284-4	MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI
13.98418-7	MARIANA GATTI PONTES NAVARRO
12.85981-8	MARIANA MILER CARNEIRO
12.88569-0	MARIANA PIAZENTIN MARTINELLI
14.06061-2	MARIANA SOUZA MAGALHAES
13.29962-0	MARIANI RODRIGUES DE SOUZA
13.62568-3	MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO
14.15400-5	MARIELE MICHALOWSKI COSECHEN CANESTRARO
14.24897-2	MARILAIN MOREIRA DE JESUS
12.90034-6	MARILIA LAW LIMA VERDERI
13.63018-0	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES
12.88118-0	MARILIA QUEIROZ BRANDAO
13.41076-8	MARINA GIANGIACOMO BONILHA
14.01310-0	MARIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA
13.11390-9	MARIO LUIS CALDART ZANELLA
14.23699-0	MARIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
13.69737-4	MATEUS AMARAL MARQUES DOS SANTOS
12.97929-5	MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA
14.02126-9	MATHEUS BERGONZINI
13.69723-4	MATHEUS DE SOUSA BARBOSA
12.85204-0	MATHEUS DIAS TAVARES GRANDINI PEGORER
13.54275-3	MATHEUS GOMES DE MELO
14.30950-5	MATHEUS GUILHERMINO TAZINAZZIO
12.89213-0	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA
13.19696-0	MATHEUS SILVA DE FREITAS
14.04567-2	MATHIAS FOLETTO SILVA
13.21355-5	MAURECI MARCELO VELTER JUNIOR



12.88792-7	MAURICIO COELHO ROCHA
14.17151-1	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
12.97440-4	MAURICIO FERREIRA BRITO
13.40226-9	MAURO KRATZ FONSECA
14.23502-1	MAXIMILIANO INACIO RAMOS
13.54925-1	MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME
13.59514-8	MENA SILVA CRUZ
14.00147-0	MESSIAS NAVARRO DE SOUSA
13.87169-2	MICHEL BERGAMASCHI BOCCA
12.92430-0	MICHEL GNOATTO DOS ANJOS
12.92370-2	MICHELLY PEREIRA MELO
13.89754-3	MICKAEL HOTT WERNECK COSTA
13.36337-9	MILENA CEZE GULLA HATANAKA
14.12037-2	MILENA MUNERO PREDEBON
14.23628-1	MIRIAM DE CARLI SOUZA
13.21133-1	MONALIZE REUS SERAFIM
14.03755-6	MONICA OLIVO
13.78497-8	MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA
13.29868-2	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
13.07077-0	MURILO LEONE CASADEI
12.85314-3	MURILO LUCCHIARI MURCIA DE SOUZA
14.33004-0	NAIARA DINIZ GARCIA
14.20283-2	NATALIA CADORIN PERUCHI
12.90140-7	NATALIA FREITAS ROSSI
13.26460-5	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO
14.12333-9	NATALIA RIBEIRO CHAVES
14.12437-8	NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA
14.19124-5	NATHALIA DA MOTA SANTOS DIAS
13.34657-1	NATHALIA GASPAROTO PAIM
13.72946-2	NATHALIA MANSUR DOS REIS
13.94595-5	NATHANA MICHELIN
13.05203-9	NAYARA HELLEN DE ANDRADE SAPORI
14.14039-0	NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR
13.25148-1	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA
12.87751-4	OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO
13.29581-0	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS
14.17638-6	PALLOMA COMOTI
13.88564-2	PAMELA ROBERTA COTAIT DE LUCAS CORSO
14.17428-6	PAOLA BORTOLUZ SIGNOR
12.86096-4	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA
14.33287-6	PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES
13.00574-0	PAULA MAFRA NUNES LEITE
13.77998-2	PAULA ZOMER PEREIRA
13.93714-6	PAULO CESAR LOPES SOARES
13.40866-6	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
13.53615-0	PAULO HENRIQUE FELBERK DE ALMEIDA
13.89991-0	PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES
12.86944-9	PAULO MARTINI
13.87053-0	PAULO ROBERTO CIOLA DE CASTRO
13.68529-5	PAULO TAEK KEUN RHEE
13.96095-4	PAULO TIAGO PEREIRA
14.19731-6	PAULO ZACARIAS CORDEIRO DOS REIS
12.85173-6	PEDRO ALMEIDA VALENTE
13.56574-5	PEDRO ANTONIO CROSETTA
12.87032-3	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA
13.99231-7	PEDRO AUSTREGESILO SCUSSEL
13.42892-6	PEDRO BORBA LOPES
13.84573-0	PEDRO GUIMARAES CARDOSO
12.91890-3	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU
13.61989-6	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR
13.08573-5	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
14.16038-2	PEDRO NAZARE DE MENDONCA PROCOPIO
14.16766-2	PEDRO PAULO ANDRADE MARQUES
13.08567-0	PEDRO SANTANA DE SOUSA



13.19851-3	POLLYANA FONSECA VALERIO
13.83029-5	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI
14.16216-4	PRICILA GREGOLIN GUGIK
13.94589-0	PRICILA KRAHL
13.75226-0	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA
12.85858-7	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
13.83312-0	PRISCILLA BARBOSA SILVA
12.86234-7	PRISCILLA FERNANDA CAPORALIN
12.95138-2	RAFAEL CAVALCANTE CRUZ
14.15798-5	RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES
13.30974-9	RAFAEL DE BARROS MAIA
12.88996-2	RAFAEL FERRER ALLIEVI
13.13129-0	RAFAEL FOLADOR
13.90567-8	RAFAEL GIL CIMINO
14.07458-3	RAFAEL JOSE DE MORAES
14.16329-2	RAFAEL LUCCA LOTTKE
12.87664-0	RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
13.13856-1	RAFAEL MICHEREFF
13.72618-8	RAFAEL PITTON
13.07858-5	RAFAEL PROTASIO ARAUJO DA COSTA
14.04215-0	RAFAELA BRANDAO DE SA
13.36505-3	RAFAELA LAGE FENELON
14.18943-7	RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS
13.95729-5	RAISSA SILVA REIS
13.78622-9	RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI
14.23041-0	RAQUEL DUARTE GARCIA
14.12095-0	RAQUEL SILVA CUNHA BRUNETTO
14.21502-0	RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE
12.96102-7	REGINALDO KAROL COSTA E TELES
12.85301-1	REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR
14.18789-2	REGIS CANALE DOS SANTOS
14.29816-3	REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS
13.63291-4	RENAN FRANCO DE TOLEDO
13.52468-2	RENAN KENZO TOYOYAMA
13.59484-2	RENAN RIBEIRO VIEIRA
13.94212-3	RENATA COELHO PADILHA
12.92808-9	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ
13.41410-0	RENATA TERRA MANZAN
14.11265-5	RENATO BAEZ NETO
14.15933-3	RENATO CHINALI CANARIM
13.13836-7	RENATO DA CUNHA CANTO
14.03184-1	RENATO DE REZENDE GOMES
14.19363-9	RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA
13.20806-3	RENATO FONSECA MARINHO
12.93749-5	RENATO LUIS BENUCCI
14.06555-0	RENATO SHODI OKUMURA
13.45783-7	RHANA DE ALMEIDA BORN
12.88961-0	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS CATELAN YANO
12.89200-9	RICARDO BRAVO
13.31707-5	RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
12.90068-0	RICARDO FRANCIS
13.22043-8	RICARDO GALLEGO
12.86974-0	RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA
13.23866-3	RICARDO MORAES SILVA
12.97511-7	RICARDO NAKAHIRA
12.94106-9	RICARDO NEMES DE MATTOS
13.77523-5	RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO
13.61544-0	RICARDO TADEU DIAS ANDRADE
13.31307-0	RICARDY MOURA FERRAZ
13.75561-7	RICHARD FREITAS PASSADA
12.86676-8	ROBSON MARTINS
14.18193-2	ROBSON PASSOS CAIRES
12.86962-7	ROBSON RIBEIRO
14.30908-4	RODRIGO ALEXANDRE VILELA TEODORO



12.92775-9	RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA E SILVA
14.30832-0	RODRIGO BLUM
13.74720-7	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
14.11333-3	RODRIGO DALMOLIN MICHALIZEN
14.32472-5	RODRIGO DE ABREU RODRIGUES
14.14033-0	RODRIGO DE SOUSA AVILA
13.55062-4	RODRIGO FERACINE ALVARES
14.16817-0	RODRIGO FONSECA RIBEIRO
13.54448-9	RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA
14.29597-0	RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA
12.96845-5	RODRIGO OLIVERIO DE DEUS
12.85949-4	RODRIGO OPPITZ ALVES
14.04392-0	RODRIGO OTAVIO GREIN GURGEL VALENTE
12.85853-6	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.36285-2	RODRIGO PAULUCCI SANTOS
13.10483-7	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI
13.69025-6	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI
13.55033-0	ROGER FRANCISCO BORGES
14.21602-7	ROGER GIARETTA STEFANELLO
14.32063-0	RONALDO RUY RODRIGUES REIS
14.24774-7	ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
13.19311-2	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO
14.31801-6	RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO
13.53485-8	SABRINA BACKES
13.23466-8	SALIN MATHEUS MOTA DA CUNHA
13.81272-6	SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES
14.08736-7	SAMUEL RICARDO SILVA GOMES
12.87795-6	SANDRA REGINA MASSON BRITO
13.08740-1	SANDRO MACIEL CARVALHO
13.68030-7	SANDS LOURES OLIVEIRA CARVALHO
13.57615-1	SARAH LARA ALVES MARTINS
12.96091-8	SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR JUNIOR
14.11204-3	SAULO NOBUO ASHIHARA
13.54356-3	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA
12.94747-4	SERGIO GOMES AYALA FILHO
12.92647-7	SERGIO JULIAN ZANELLA MARTINEZ CARO
12.87037-4	SERGIO TADEU PUPO
12.85378-0	SHELLY BORGES DE SOUZA
13.89021-2	SILAS MONTIEL ALVES LUSTOSA COSTA
13.56456-0	SILVANA MITIKO KOTI
13.90376-4	SILVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA
13.20133-6	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL
14.09168-2	SILVIO DOS SANTOS NETO
13.62971-9	SIMONE DUTRA BAYER
13.63068-7	SINARA IEDA PIZZA
12.88234-8	SORAIA RAMOS COUTINHO
13.26380-3	SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES
12.92725-2	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN
14.14924-9	SORAYA PINA BASTOS
12.87453-1	STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN
13.97850-0	STELA STAFIN
12.95636-8	STEPHANIE WICHERT
13.36736-6	SYLENE MARIA MICHALUAT SESSA
13.24242-3	TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO
13.38899-1	TACIANA ROCHA LARA
12.85924-9	TAIGARO LUIS PELLEZZ
13.22931-1	TAINA FERREIRA VALADARES
13.55954-0	TALISSA CAMARA TINOCO DE SIQUEIRA ALMEIDA
14.09734-6	TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ
13.36729-3	TALLYS OLIVEIRA SILVA ARAUJO
13.12606-7	TAMIRIS NUNES DUALIBI
13.37599-7	TATIANA DIAS DA CUNHA DORIA
13.91685-8	TATIANA LOPES SANTOS
12.98469-8	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES



12.91986-1	TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA
14.04925-2	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
12.95229-0	TATIANE TORRES RIBEIRO
14.31218-2	TAYS CRISTINE DE OLIVEIRA
13.40546-2	THAINA NASCIMENTO DA FONSECA
14.19843-6	THAIS BARROS DE MESQUITA
12.90866-5	THAIS COELHO RODRIGUES
13.86874-8	THAIS MONTEIRO QUEIROZ
13.19073-3	THAIS PINTO CASTELLANO ORCIUOLO
13.11396-8	THALES DE OLIVEIRA MACHADO
13.86400-9	THIAGO AMORIM BARCELOS
12.99519-3	THIAGO ASSADI TODO
13.71227-6	THIAGO BORGES DA SILVEIRA NEVES
13.78161-8	THIAGO ELIZIO LIMA PESSOA
13.93536-4	THIAGO OLIVEIRA PEREIRA
13.47248-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
13.33748-3	THIAGO VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA
12.89020-0	THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO
13.60246-2	THOMAS NOSCH GONCALVES
13.98551-5	THULIO FERNANDES DA SILVA
12.87293-8	TIAGO BARROS CUNHA
12.85557-0	TIAGO BRUNO BRUCH
13.85938-2	TIAGO ELIAS BARELLI
14.26103-0	TICIANA GONCALVES PEREIRA PIRES
14.10404-0	UBIRATA CARLOS PIRES
13.06258-1	UENDER OLIVEIRA MARTINS
14.02685-6	VALERIA LUCCHETTI DE SILLOS
14.12396-7	VANESSA BRODT MARTINS
13.06291-3	VANESSA STIPP
13.63727-4	VERA GRION MALERONKA
13.78975-9	VICTOR FURLAN SABBAG
13.39717-6	VICTOR HUGO CUNHA SILVA
12.85719-0	VICTOR NOVAIS BURITI
13.34333-5	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN
13.52650-2	VINICIUS BUZANELLO MARTINS
13.86250-2	VINICIUS ELIAS BRUNONI
13.34670-9	VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA
12.86072-7	VINICIUS NOVAIS BURITI
14.28083-3	VINICIUS OLIVEIRA BINDA
13.64245-6	VINICIUS RODRIGUES PASSOS PAULINO
13.85236-1	VINICIUS ROSA BEZERRA
12.94058-5	VINICIUS TAKAHASHI
13.31748-2	VITOR ALVARO DE BIAGI
13.31844-6	VITORIA DALRI PAGANI
13.65817-4	VIVIAN PEREIRA LIMA
13.96771-1	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE
14.01200-6	WAGNER MARTINS
13.94624-2	WAGNER RODRIGUES
13.56130-8	WANDERSON COSMO ROZADO
12.88218-6	WELINGTON BATISTA LOURENCO
14.05209-1	WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
13.87695-3	WENDIS DOS SANTOS MESSIAS
12.86849-3	WESLEY DA FONSECA
14.15482-0	WILLIAN SANTANA DE BARROS
14.25512-0	WILSON COELHO MENDES
13.78637-7	WILSON PERES FERREIRA
14.32854-2	WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA
13.11095-0	WOLFGANG OTAVIO DE OLIVEIRA DUARTE STUHR
14.22981-1	YAN CAVALCANTI ARAGAO
13.57085-4	YARA COSTA TORQUATO
12.85573-1	YURI AMORIM DA CUNHA

**LISTA GERAL****CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1**

INSCRIÇÃO	NOME
13.52311-2	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO
12.86062-0	ALBERTO RODRIGUES FREIRE
12.97769-1	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
12.90891-6	ALINE DIAS DE FRANCA
14.25392-5	ALINE PEREIRA BATISTA
13.20873-0	ANA PAULA GOYOS BROWNE
12.92359-1	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA
13.65355-5	ANDERSON GARCIA CIRILO
14.00736-3	ANDRE ARAUJO MOTTA
13.10457-8	ANDRE DECHICHI GROSSI
13.01462-5	ANDRE LISBOA FABRIGA
12.95040-8	ANDRE LUIZ PANCIONI
12.86570-2	ANDRE MACHADO DE SOUZA
13.35918-5	ANDRE PINTO GARCIA
12.85480-8	ANDRE TREVISAN MIOTTO
13.01126-0	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
13.58539-8	ANGELA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA
13.58210-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA
13.96385-6	ASSUERO RODRIGUES NETO
12.86223-1	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
13.69938-5	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO
13.04638-1	BRAULIO ROTHER
14.10898-4	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
14.19660-3	BRUNA PERES FURQUIM DELIGI
14.29303-0	BRUNO DE LUCA
13.96840-8	BRUNO LUIS ARCARO
12.95905-7	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO
12.95782-8	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
12.86309-2	CAMILA GIBBA GOMES
13.75273-1	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
14.16810-3	CARLA MODINA FERRARI
14.10138-6	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.81550-4	CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA
13.68281-4	CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA
13.81953-4	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
12.92286-2	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
14.32968-9	CHARLES WILLIAN BENDLIN
13.65450-0	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER
13.07606-0	CHRISTIANO CARVALHO HOMEM
12.88077-9	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH
13.67807-8	CINTIA ADRIANA FERREIRA DE LIMA
13.54938-3	CLECIO ROMERO PEREIRA
13.03176-7	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS
13.00735-1	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA
13.06794-0	DAVID YAMAJI VALENCA
12.92136-0	DEBORA FAYAD MISQUIATI
13.11622-3	DENISE KOBASHI SILVA
13.54764-0	DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA
13.84496-2	DIEGO PEREIRA MACHADO
13.66825-0	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.02680-1	DIOGO SOARES CUNHA MELO
13.56271-1	ERICH KLAUSS TAVARES METZGER
13.68107-9	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA
13.24322-5	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE
13.46989-4	FABIO SILVINO
13.54299-0	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
13.77629-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO
14.31933-0	FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI
12.92325-7	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY



12.90819-3	FERNANDO MAURO DE TOLEDO PIZA DA COSTA MAZZUTTI
14.24393-8	FRANK WENDEL CHOSSANI
13.57417-5	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA FARIA
13.19299-0	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO
12.86431-5	GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
14.10357-5	GIOVANNA TRUFFI RINALDI
13.08291-4	GIULIANO MARCUCCI COSTA
14.33476-3	GLADYS ANDREA FRANCISCO CALTRAM
13.23955-4	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
13.60423-6	GUILHERME AIACHE PEGORARO
13.74727-4	GUILHERME STREIT CARRARO
12.90058-3	GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES
13.52618-9	HASSAN MOHAMAD TAHA
13.68802-2	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
13.02479-5	HILARIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE
12.86822-1	ISABELA BICALHO XAVIER
13.83324-3	ISADORA BARBOSA SILVA
12.97782-9	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
13.88224-4	JAMILE SIMAO CURY FERREIRA ROCHA
13.26135-5	JANAINA DE CASSIA OLIVEIRA ZARPELON
13.47286-0	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
13.63339-2	JOAO PEIXOTO GARANI
12.87405-1	JONI SALLOUM SCANDAR
12.85511-1	JORGE RACHID HABER NETO
13.15002-2	JOSE ADAILDON ARRUDA DE FREITAS
12.87738-7	JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA
13.78843-4	JOSE HERMINIO DOS SANTOS FUNICELLI
13.92019-7	JOSE MAURICIO SAMPAIO CASTRO
13.85394-5	JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
13.40386-9	JULIANA ALVES MIRAS BARROS
13.72916-0	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
13.95185-8	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA
14.23283-9	LEANDRO BORREGO MARINI
13.46890-1	LEONARDO GOMES PEREIRA
14.19464-3	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO
12.86160-0	LETICIA ARAUJO FARIA
13.46726-3	LETICIA ARAUJO FERREIRA
14.11221-3	LILIAN CORNETTA
13.06917-9	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO
12.85427-1	LIVIA PAULA DA SILVA ANDRADE VILLARROEL
13.91741-2	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
13.00193-0	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO
13.31866-7	LUCAS DA SILVA PERES
13.81882-1	LUCAS FURLAN SABBAG
12.87810-3	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
12.87812-0	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
13.05621-2	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO
13.86397-5	LUIS RAMON ALVARES
12.87565-1	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE
13.49099-0	MARAISA BERALDO SANCHES
13.38410-4	MARCELO GONCALVES TIZIANI
13.43987-1	MARCELO SPECIAN ZABOTINI
12.99554-1	MARCIO CAMPACCI
12.99572-0	MARCIO GANDINI CALDEIRA
12.93198-5	MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI
13.57126-5	MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA
12.85469-7	MARCOS CLARO DA SILVA
12.88660-2	MARCOS SOUSA E SILVA
12.88198-8	MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
13.53297-9	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO
13.63026-1	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES
13.20238-3	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO
13.19715-0	MATHEUS SILVA DE FREITAS
13.29869-0	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO



13.26465-6	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO
14.02516-7	OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
13.29590-0	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS
14.12003-8	PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR
13.93729-4	PAULO CESAR LOPES SOARES
13.40879-8	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
12.89334-0	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM
12.85508-1	PEDRO PAULO REINALDIN
13.83037-6	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI
13.01794-2	PRISCILA ALVES PATAH
13.90573-2	RAFAEL GIL CIMINO
12.87670-4	RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
14.18959-3	RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS
13.78625-3	RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI
14.12113-1	RAQUEL SILVA CUNHA BRUNETTO
14.18799-0	REGIS CANALE DOS SANTOS
12.88248-8	REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
12.92817-8	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ
14.27978-9	RICARDO ALESSANDRO MIRANDA ZULLI
13.23875-2	RICARDO MORAES SILVA
13.74726-6	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
13.42908-6	RODRIGO DA COSTA DANTAS
13.55064-0	RODRIGO FERACINE ALVARES
12.85863-3	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.10497-7	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI
13.08826-2	SANDRO MACIEL CARVALHO
13.09431-9	SERGIO LUIZ JOSE BUENO
13.37584-9	TATIANA DIAS DA CUNHA DORIA
13.85166-7	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO
12.98508-2	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES
14.04930-9	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
12.87161-3	THAIS HELENA KONDO DE BRITO
13.60263-2	THOMAS NOSCH GONCALVES
12.87343-8	TIAGO BARROS CUNHA
13.85946-3	TIAGO ELIAS BARELLI
14.10452-0	UBIRATA CARLOS PIRES
13.78984-8	VICTOR FURLAN SABBAG
12.85729-7	VICTOR NOVAIS BURITI
12.94061-5	VINICIUS TAKAHASHI
13.96816-5	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE
12.86860-4	WESLEY DA FONSECA

LISTA GERAL**CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2**

INSCRIÇÃO	NOME
13.52315-5	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO
12.92365-6	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA
13.65367-9	ANDERSON GARCIA CIRILO
13.10480-2	ANDRE DECHICHI GROSSI
13.01486-2	ANDRE LISBOA FABRIGA
12.95041-6	ANDRE LUIZ PANCIONI
12.86577-0	ANDRE MACHADO DE SOUZA
13.35924-0	ANDRE PINTO GARCIA
12.86243-6	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
13.69948-2	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO
13.04646-2	BRAULIO ROTHER
14.10915-8	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
14.29332-3	BRUNO DE LUCA
12.95908-1	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO
12.95786-0	CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA
13.75296-0	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
14.16840-5	CARLA MODINA FERRARI



14.10152-1	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.81553-9	CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA
13.81954-2	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
12.88533-9	CELIA REGINA ROMERA AMORIM
12.92287-0	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
14.32984-0	CHARLES WILLIAN BENDLIN
13.07624-8	CHRISTIANO CARVALHO HOMEM
13.67814-0	CINTIA ADRIANA FERREIRA DE LIMA
13.54942-1	CLECIO ROMERO PEREIRA
13.03202-0	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS
13.00746-7	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA
13.06825-3	DAVID YAMAJI VALENCA
13.84512-8	DIEGO PEREIRA MACHADO
13.66831-5	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.02699-2	DIOGO SOARES CUNHA MELO
13.24329-2	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE
13.54300-8	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
13.77646-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO
12.92327-3	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
13.19310-4	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO
13.08220-5	GIULIANO MARCUCCI COSTA
13.24005-6	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
13.60431-7	GUILHERME AIACHE PEGORARO
13.09524-2	GUILHERME ALVES DOS SANTOS
13.74665-0	GUILHERME STREIT CARRARO
13.52622-7	HASSAN MOHAMAD TAHA
13.68817-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
12.86836-1	ISABELA BICALHO XAVIER
13.83333-2	ISADORA BARBOSA SILVA
12.97790-0	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
12.86536-2	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS
13.47296-8	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
12.87417-5	JONI SALLOUM SCANDAR
12.85535-9	JORGE RACHID HABER NETO
12.87768-9	JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA
13.92032-4	JOSE MAURICIO SAMPAIO CASTRO
13.40393-1	JULIANA ALVES MIRAS BARROS
13.72930-6	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
14.23370-3	LEANDRO BORREGO MARINI
13.06906-3	LEANDRO DE LIMA LOPES
13.46900-2	LEONARDO GOMES PEREIRA
12.94710-5	LEONARDO POLES DA COSTA
14.19478-3	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO
12.86165-0	LETICIA ARAUJO FARIA
13.46762-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA
13.06928-4	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO
13.00222-8	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO
13.31868-3	LUCAS DA SILVA PERES
13.81883-0	LUCAS FURLAN SABBAG
12.87822-7	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
12.87858-8	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
13.86401-7	LUIS RAMON ALVARES
12.87577-5	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE
13.38414-7	MARCELO GONCALVES TIZIANI
12.85482-4	MARCOS CLARO DA SILVA
12.88684-0	MARCOS SOUSA E SILVA
14.21538-1	MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO
13.63038-5	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES
13.20206-5	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO
13.14990-3	MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA
13.19735-5	MATHEUS SILVA DE FREITAS
13.19419-4	MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO
13.29872-0	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
13.26509-1	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO



13.29594-2	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS
13.93734-0	PAULO CESAR LOPES SOARES
13.40894-1	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
12.89360-9	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM
12.85520-0	PEDRO PAULO REINALDIN
13.83040-6	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI
13.90580-5	RAFAEL GIL CIMINO
12.87682-8	RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
13.15567-9	RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO
14.18806-6	REGIS CANALE DOS SANTOS
12.92828-3	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ
13.74731-2	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
13.42926-4	RODRIGO DA COSTA DANTAS
13.55066-7	RODRIGO FERACINE ALVARES
12.85879-0	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.10505-1	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI
13.08853-0	SANDRO MACIEL CARVALHO
13.09443-2	SERGIO LUIZ JOSE BUENO
13.85178-0	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO
12.98522-8	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES
14.04933-3	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
13.60268-3	THOMAS NOSCH GONCALVES
12.87387-0	TIAGO BARROS CUNHA
13.85962-5	TIAGO ELIAS BARELLI
13.26972-0	VANDERLEI PIRES
13.78991-0	VICTOR FURLAN SABBAG
12.85733-5	VICTOR NOVAIS BURITI
12.86900-7	WESLEY DA FONSECA

LISTA GERAL**CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3**

INSCRIÇÃO	NOME
14.22042-3	ADAUTO CARDOSO DINIZ
13.57045-5	ADRIANO CESAR DA SILVA ALVARES
12.86082-4	ALBERTO RODRIGUES FREIRE
13.21471-3	ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO
13.77392-5	ALESSANDRA GALEGO
14.17391-3	ALESSANDRA RIBEIRO
14.32317-6	ALEXANDRE DE PAIVA FERNANDES
14.13858-1	ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA
14.26902-3	ALFREDO LUIS PAPASSONI FERNANDES
13.73213-7	ALINE ALESSANDRA MANFRIN MOLINARI BUCH
13.64330-4	ALINE BERTELLINI
13.79157-5	ALINE CALLADO FERRARESI
12.90936-0	ALINE DIAS DE FRANCA
14.02124-2	ALINE LIMA PESSOA DE MENDONCA
13.61237-9	ALINE METZKER INACIO
14.25355-0	ALINE PEREIRA BATISTA
14.13108-0	ALINNE LEAL NUNES
13.30206-0	ALISE ANDREIA FORMENTI
13.26622-5	ALISON CLEBER FRANCISCO
13.19974-9	ALMIR SOARES DE CARVALHO FILHO
14.33069-5	ALYNE YUMI KONNO
13.27725-1	AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO
13.75415-7	ANA MARIA FALCONE
14.17123-6	ANA PAULA DE CASTRO
13.20938-8	ANA PAULA GOYOS BROWNE
12.90596-8	ANA PAULA MENDES BORGES
12.92375-3	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA
13.65382-2	ANDERSON GARCIA CIRILO
13.94954-3	ANDRE APARECIDO MARIANO
14.00799-1	ANDRE ARAUJO MOTTA



13.87227-3	ANDRE DE CARVALHO BARBOSA ALVARES
13.01512-5	ANDRE LISBOA FABRIGA
14.19482-1	ANDRE LUIS RODRIGUES JOSE FILHO
12.95046-7	ANDRE LUIZ PANCIONI
12.86588-5	ANDRE MACHADO DE SOUZA
12.85501-4	ANDRE TREVISAN MIOTTO
13.01177-4	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
12.86714-4	ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
13.88476-0	ANDRESSA LEITE DE MELO
13.58553-3	ANGELA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA
14.30907-6	ANNA CORREA PINTO
13.58245-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA
14.01010-0	ANTONIO LUIZ MATARAZZO LISBOA SANTOS
14.18306-4	ANTONIO MARCOS SILVA TRINDADE
12.97629-6	ARTHUR LISBOA HENRY
13.96413-5	ASSUERO RODRIGUES NETO
12.86254-1	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
13.69960-1	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO
13.87158-7	BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO
13.04658-6	BRAULIO ROTHER
14.11058-0	BRUNA CARLA SALOMAO NOGUEIRA CUNHA MELO
14.19681-6	BRUNA PERES FURQUIM DELIGI
14.29375-7	BRUNO DE LUCA
12.95915-4	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO
12.86405-6	CAMILA GIBBA GOMES
13.75307-0	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
14.10160-2	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.81558-0	CARLOS EDUARDO VILALTA FERREIRA
13.68300-4	CARLOS RODOLFO DALL AGLIO ROCHA
13.26540-7	CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
13.33966-4	CAROLINA OHATA TOMIYOSHI
13.81955-0	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
12.92288-9	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
12.87839-1	CHARLEINE TEIXEIRA DINEGRI
13.73420-2	CHARLES PORTAL DOMINGOS
14.32992-1	CHARLES WILLIAN BENDLIN
13.65455-1	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER
13.07652-3	CHRISTIANO CARVALHO HOMEM
12.88091-4	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH
13.67821-3	CINTIA ADRIANA FERREIRA DE LIMA
13.06409-6	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME
12.99852-4	CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
12.91419-3	CLAUDIA CAVALCANTE KANEKO
13.24581-3	CLAUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES
13.54943-0	CLECIO ROMERO PEREIRA
12.87235-0	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO
13.03223-2	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS
12.88101-5	DANIEL DE ARAUJO CORREA
13.83169-0	DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
14.23921-3	DANIEL SOARES ROLIM
13.25364-6	DANIELE GHIROTTI BENTO DE GOES
13.56818-3	DANIELLA DE ALMEIDA TEIXEIRA
13.00761-0	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA
13.06841-5	DAVID YAMAJI VALENCA
12.92140-8	DEBORA FAYAD MISQUIATI
13.11629-0	DENISE KOBASHI SILVA
13.54767-4	DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA
13.66835-8	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
13.02714-0	DIOGO SOARES CUNHA MELO
14.35235-4	DOUGLAS RAFAEL MIGUEL
13.87347-4	DOUGLAS SALLES RIZATO
14.24586-8	DREISON ROLIM MARQUES
14.29075-8	EDNEY ALESSANDRO PORTALUPPI
12.97229-0	EDSON LEITE DA SILVA



14.31378-2	EDUARDO FRANCA TAVARES DA SILVA
13.67177-4	EDUARDO MARTINES JUNIOR
14.19210-1	EDUARDO MURILO AMARO ANGELO
13.17825-3	ELAINE CRISTINA BUENO ALVES
14.11901-3	ELAINE DELGADO MARTINS
13.83351-0	ELIANA LORENZATO MARCONI
13.52959-5	ELIZABETH MARIA DE MOURA
13.17817-2	ELTON SIMAO FERREIRA
14.11821-1	ERICH KLAUSS TAVARES METZGER
13.68112-5	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA
14.33211-6	EVERSON PEIXOTO DE CASTRO
13.75973-6	FABIANA APARECIDA CANUTO FILGUEIRAS
13.24334-9	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE
14.08025-7	FABIO COSTA PEREIRA
14.31138-0	FABIO FONTES AMARAL
13.01846-9	FABIO LEGHETTI
13.46971-1	FABIO SILVINO
13.04689-6	FABIO TAKASSI
13.54301-6	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
12.88877-0	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA
14.27667-4	FERNANDA CRISTINA BUENO GRECO
13.50844-0	FERNANDA DO VALLE GIMENEZ
13.06957-8	FERNANDO ALVES MONTANARI
14.31950-0	FERNANDO CARLOS DE ANDRADE SARTORI
12.92328-1	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
13.47593-2	FERNANDO PALLAVICINI
13.40133-5	FRANCINE OLIVEIRA QUEVEDO
13.42247-2	FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO
14.24514-0	FRANK WENDEL CHOSSANI
13.57424-8	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA FARIA
13.19318-0	GABRIEL TARSITANO RIBEIRO
12.85425-5	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO
13.18864-0	GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN
12.86458-7	GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
13.68785-9	GISELE CALDERARI COSSI
13.08330-9	GIULIANO MARCUCCI COSTA
13.24017-0	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
13.60436-8	GUILHERME AIACHE PEGORARO
13.27887-8	GUILHERME MACHADO COSTA
13.83032-5	GUILHERME MACHADO THIM
13.74766-5	GUILHERME STREIT CARRARO
13.08978-1	GUILHERME TRANQUILINO ROMEIRO
14.00623-5	GUILHERME VIEIRA NEGRAO
13.37602-0	GUSTAVO BARCELLOS FARAH
13.20567-6	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
14.02894-8	GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS
12.90074-5	GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES
13.44371-2	HELIO SILVA DE VASCONCELOS MENDES VEIGA
14.09880-6	HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT
13.66178-7	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
13.68838-3	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
13.02496-5	HILARIO MARCELO GARRIDO SILVESTRE
14.21386-9	INES BELAGLOVIS CARRIATTI
12.86852-3	ISABELA BICALHO XAVIER
13.83345-6	ISADORA BARBOSA SILVA
12.97798-5	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
13.88246-5	JAMILE SIMAO CURY FERREIRA ROCHA
12.96759-9	JANAINA FERNANDES NUNES
14.05322-5	JANE MARIA SIBALDELLI ROMANTINI
14.27984-3	JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN
13.47306-9	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
14.25178-7	JOAO ANTONIO MANFRE NETO
14.12343-6	JOAO ANTONIO SARTORI JUNIOR
14.09811-3	JOAO CARLOS GALBIATTI JUNQUEIRA



14.04070-0	JOAO PAULO MARTINS VITRAL
12.85542-1	JORGE RACHID HABER NETO
13.15010-3	JOSE ADAILDON ARRUDA DE FREITAS
13.88907-9	JOSE CARLOS SCALAMBRINI CARNEIRO
14.22226-4	JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA
12.87801-4	JOSE HENRIQUE PEREZ BARBOSA
13.78859-0	JOSE HERMINIO DOS SANTOS FUNICELLI
14.07959-3	JULIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
14.27267-9	JULIA GABRIELA PORFIDA FERREIRA
13.40397-4	JULIANA ALVES MIRAS BARROS
14.11019-9	JULIANA DUCLERC COSTA REIS
12.88835-4	JULIANA JUNKO EDAGI
13.01984-8	JULIANA LOBATO R CARMO
12.94003-8	JULIANA PECCHIO DO PRADO SIMOES
14.23817-9	JULIANA RIBEIRO MORELLO RAMOS
13.72957-8	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
12.92326-5	KLEZIA NASCIMENTO SANTOS
13.95197-1	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA
14.25244-9	LAURA MARIA NICOLETTI ARIANO MANFRE
13.06925-0	LEANDRO DE LIMA LOPES
14.29965-8	LEANDRO JOSE DA ASSUMPCAO
13.46919-3	LEONARDO GOMES PEREIRA
14.19490-2	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO
12.86172-3	LETICIA ARAUJO FARIA
13.46793-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA
13.61469-0	LIANA VARZELLA MIMARY
14.16998-3	LIGIA IGNACIO DE FREITAS CASTRO
14.11236-1	LILIAN CORNETTA
13.06960-8	LILIAN RODRIGUES CUNHA MELO
13.90165-6	LISIANE FARIAS FERREIRA
12.85547-2	LIVIA PAULA DA SILVA ANDRADE VILLARROEL
13.91767-6	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
13.28316-2	LOURIVAL DA SILVA LOURENCO
14.04355-6	LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO
13.31869-1	LUCAS DA SILVA PERES
13.81884-8	LUCAS FURLAN SABBAG
12.87911-8	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
14.21445-8	LUCIA MARIA MARQUES FERREIRA
14.03564-2	LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO
13.70653-5	LUCIANA DA SILVA ALVIM
12.86305-0	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE
13.05640-9	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO
14.01747-4	LUIS CALOS MOKARZEL JUNIOR
14.33701-0	LUIS CESAR PEREIRA
13.58328-0	LUIS CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA
14.00327-9	LUIS FERNANDO FALCONE GARCIA
13.86412-2	LUIS RAMON ALVARES
13.23123-5	MANOEL FERNANDO DE SOUZA FERRAZ
13.49140-7	MARAISA BERALDO SANCHES
13.82334-5	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL
14.18195-9	MARCELO ANTONIO MAZITELI DE OLIVEIRA
13.26796-5	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
13.38416-3	MARCELO GONCALVES TIZIANI
13.52702-9	MARCELO SOUSA NEVES
13.44029-2	MARCELO SPECIAN ZABOTINI
13.80570-3	MARCELO TANCREDI
13.17545-9	MARCIA DE SOUZA YAMACHITA DA SILVA
13.95337-0	MARCIELLY GARCIA GIBIN
12.99591-6	MARCIO GANDINI CALDEIRA
13.76299-0	MARCIO HENRIQUE MORAIS
12.93214-0	MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI
13.57136-2	MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA
12.85493-0	MARCOS CLARO DA SILVA
13.71963-7	MARCOS IRIGON DE IRIGON



14.13932-4	MARCOS LUCIANO DONHAS
14.03295-3	MARCOS ROBERTO SILVA MARQUETI
13.36099-0	MARCOS VIEIRA DA SILVA
12.88226-7	MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
14.27155-9	MARIA LUISA DUARTE XAVIER
13.53572-2	MARIA LUZIA DA FONSECA
12.94909-4	MARIA LYDIA GOMES FLORA
13.53332-0	MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO
13.19274-4	MARIA SARAIVA DE MORAIS
13.78001-8	MARIANGELA ARIOSI
14.22369-4	MARILIA GONCALVES ROSA
13.63047-4	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES
14.28196-1	MATHEUS HENRIQUE GIROLAMO LOURENCO
13.19746-0	MATHEUS SILVA DE FREITAS
13.69945-8	MAURICIO TEIXEIRA DE ANDRADE
13.54933-2	MAYRA ZAGO DE GOUVEIA MAIA LEIME
13.36347-6	MILENA CEZE GULLA HATANAKA
14.18090-1	MILENA GUERREIRO
13.29876-3	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
13.73162-9	NATALIA CRISTINA BARBOSA
13.26472-9	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO
12.88398-0	NILTON SEVERIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
13.91068-0	NUBIA GANDOLINA MARTINEZ
13.29601-9	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS
14.32723-6	PATRICIA DO CARMO ZACURA PIGNATTI
13.93574-7	PATRICIA GASPERINI FARIA SALIBA
14.31487-8	PATRICIA LEAL MUSA
13.59891-0	PATRICIA PEREIRA LIMA
12.86152-9	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA
12.99221-6	PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ
13.93740-5	PAULO CESAR LOPES SOARES
13.40899-2	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
13.16437-6	PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGATTO
13.83050-3	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI
14.34731-8	PRISCILA CORREA DIAS MENDES
14.27520-1	PRISCILA SAITO POLIDO
14.17520-7	RAFAEL ANTONIO CASTRO MARQUES
14.35389-0	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES
13.90587-2	RAFAEL GIL CIMINO
12.87694-1	RAFAEL MERCADANTE JUNIOR
12.90534-8	RAFAEL SPINOLA CASTRO
14.18979-8	RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS
13.78638-5	RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI
14.12136-0	RAQUEL SILVA CUNHA BRUNETTO
14.18812-0	REGIS CANALE DOS SANTOS
13.97053-4	RENAN YUITI ITO DE LIMA
14.34460-2	RENATA DE CASTRO DUARTE
12.92837-2	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ
12.85529-4	RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA
13.02036-6	RENATO AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS
13.73347-8	RENATO FABIANO GRANDISOLI
13.22059-4	RICARDO GALLEGO
13.23888-4	RICARDO MORAES SILVA
14.25734-3	RICCIERI PATTINI
13.84016-9	ROBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES
14.18259-9	ROBSON PASSOS CAIRES
13.74733-9	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
13.55068-3	RODRIGO FERACINE ALVARES
14.04794-2	RODRIGO NAPOLITANO
12.85885-4	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.04800-7	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI
13.52693-6	ROGERIO TOBIAS
14.32081-9	RONALDO RUY RODRIGUES REIS
13.85464-0	ROSANE MILA PEIXOTO



14.19053-2	ROSILENE APARECIDA DE LIMA CHRISTINE
14.24819-0	ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
13.24312-8	SAMANTA RIBEIRO DE SOUZA
13.08874-2	SANDRO MACIEL CARVALHO
12.96099-3	SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR JUNIOR
13.56516-8	SILVANA MITIKO KOTI
13.90412-4	SILVIA HELENA FURQUIM DE ALMEIDA VILAR FEITOSA
12.86240-1	SILVIO AUGUSTO PELLEGRINI DE OLIVEIRA
13.41222-1	SIMONE WEIL WERTHEIM
13.63077-6	SINARA IEDA PIZZA
14.32647-7	TARSILA AMARAL GARCIA PERES
13.37607-1	TATIANA DIAS DA CUNHA DORIA
12.98539-2	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES
14.04940-6	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
12.87190-7	THAIS HELENA KONDO DE BRITO
14.20266-2	THAIS RAMALHO DE OLIVEIRA
14.33289-2	THIAGO CORTES REZENDE SILVEIRA
13.60277-2	THOMAS NOSCH GONCALVES
14.30802-9	THOMAZ MOURAO TIERI
12.87409-4	TIAGO BARROS CUNHA
13.85966-8	TIAGO ELIAS BARELLI
14.12353-3	TICIO ARMELIN DE OLIVEIRA CALDAS
14.10464-4	UBIRATA CARLOS PIRES
13.78995-3	VICTOR FURLAN SABBAG
12.85738-6	VICTOR NOVAIS BURITI
13.34677-6	VINICIUS ESTANISLAU DE OLIVEIRA
13.18964-6	VINICIUS ORCIUOLO
12.94071-2	VINICIUS TAKAHASHI
13.65828-0	VIVIAN PEREIRA LIMA
13.96893-9	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE
14.17963-6	WAUTIER TOLEDO GUIMARAES
12.86907-4	WESLEY DA FONSECA

COMUNICA, FINALMENTE, que oportunamente será publicado o Edital de convocação para as provas escritas e práticas dos Grupos 1, 2 e 3.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO** (Assinatura Eletrônica)

DICOGE 2

COMUNICADO CG Nº 2225/2018 (Processo nº 2014/176696)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Dirigentes com competência criminal e de Infância e Juventude Infracional que nos termos do Provimento CSM 2482/2018 (DJE 24/10/2018, p. 02/03) adotem providências céleres autorizando a destruição de entorpecentes, nos termos dos artigos 50, § 3º, 50-A e 72, da Lei nº 11.343/2006, abaixo reproduzidos:

Art. 50, § 3º Recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, no prazo de 10 (dez) dias, certificará a regularidade formal do laudo de constatação e determinará a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.

Art. 50-A. A destruição das drogas apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apreensão, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.

Art. 72. Encerrado o processo criminal ou arquivado o inquérito policial, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará a destruição das amostras guardadas para contraprova, certificando nos autos.

Republicado por conter alterações.

**CONCLUSÃO**

Em 18 de julho de 2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eu, Márcia Ribeiro de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário do GAB 3.1, subscrevi

Proc. nº 2015/65007

Vistos.

Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça por seus fundamentos ora adotados, e a minuta de Provimento CG - 09/2022.

À DICOGE para providenciar o necessário.
São Paulo, 18 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

PROVIMENTO CG Nº 09/2022

Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO finalmente, o decidido nos autos do processo nº 2015/65007;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 37 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a vigorar acrescido dos parágrafos 9º, 10º e 11º, que terão as seguintes redações:

“Art. 37 (...)

§ 9º. Os prazos relativos a procedimentos que tratam de auxiliares da justiça ficarão suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

§ 10º. A suspensão mencionada no parágrafo anterior refere-se apenas aos prazos processuais, sem interferir na fluência do prazo aplicado como penalidade para suspensão do auxiliar da justiça no Portal.

§ 11º. A penalidade aplicada em um procedimento só terá início após o término da pena imposta anteriormente.

Art. 2º. O artigo 15 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a vigorar acrescido do parágrafo 6º, que terá a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

§ 6º. Os prazos relativos a procedimentos disciplinares serão contados em dias corridos e ficarão suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Art. 3º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São Paulo, 18 de julho de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura digital

DICOGE 5.1**PROCESSO Nº 2020/124259 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino o **arquivamento** do presente pedido de providências, devendo a controvérsia referente aos limites das circunscrições dos Distritos e Subdistritos da Capital ser decidida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo/SP. Determino, ainda, a extração de cópia integral dos autos e respectivo encaminhamento à Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP, para as providências que se fizerem cabíveis junto à Corregedoria Permanente. Determino, por fim, a cientificação da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP sobre a necessidade de comunicar a esta Corregedoria Geral da Justiça eventual continuidade no desenvolvimento da ferramenta eletrônica em elaboração, para fins de localização das competentes serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital (Projeto “Ache o seu RCPN da Capital”) por parte dos usuários dos serviços extrajudiciais, para o devido acompanhamento e providências. Publique-se. São Paulo, 18 de julho de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2022

Apelação Cível	1
Total	1

1050448-82.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1050448-82.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Celso Fernandes; Advogado: Gustavo Gomes dos Santos (OAB: 449237/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, na 3ª Câmara de Direito Privado de 22/07/2022 a 05/08/2022, sem prejuízo das designações anteriores.

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. BRUNO SANTOS VILELA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública em 27/07/2022, em substituição à Dra. ADRIANA BERTIER BENEDITO.

Dra. LARISSA KRUGER VATZCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública em 26/07/2022, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara Criminal - Capital em 22/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FABRIZIO SENA FUSARI.

Dr. BRUNO SANTOS VILELA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 15ª Vara Criminal - Capital em 26/07/2022, em substituição à Dra. ELAINE CRISTINA PULCINELI VIEIRA GONÇALVES.

Dr. HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros em 25/07/2022, cessando a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital de 21/07/2022 a 22/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. VICTOR GARMS GONÇALVES.

Dra. JULIANA BRESANSIN DEMARCHI MOLINA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 9ª Vara Cível - Capital de 21/07/2022 a 27/07/2022, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.



Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher de 21/07/2022 a 22/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO.

Dra. CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó de 29/07/2022 a 31/07/2022, em substituição ao Dr. RENATO GUANAES SIMÕES THOMSEN.

Dra. GINA FONSECA CORRÊA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher Foro Regional VII - Itaquera em 22/07/2022, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 22ª Vara Cível - Capital de 25/08/2022 a 06/09/2022, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 15/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. FERNANDA PEREZ JACOMINI, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 13/07/2022.

Dra. CLARISSA SOMESOM TAUKE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária de 08/08/2022 a 17/08/2022, sem prejuízo da designação anterior.

VARA CÍVEL

Dr. RENATO DE ABREU PERINE, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 42ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 45ª Vara Cível - Capital em 25/07/2022, sem prejuízo de sua vara.

Dra. MARIAN NAJJAR ABDO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar, 42ª Vara Cível - Capital em 20/07/2022, sem prejuízo da sua vara e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. MARCIO TEIXEIRA LARANJO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 21ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 21ª Vara Cível - Capital de 17/08/2022 a 26/08/2022, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

01ª C.J. - Santos

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Praia Grande, cessando a designação para assumir, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande de 25/07/2022 a 27/07/2022.

Dr. WILSON JULIO ZANLUQUI, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande de 25/07/2022 a 27/07/2022.

03ª C.J. - Santo André

Dr. LUCAS TAMBOR BUENO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires de 25/07/2022 a 29/07/2022, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. LUIS FERNANDO CARDINALE OPDEBEECK, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Santo André, para funcionar no processo nº 1014467-85.2022.8.26.0554, 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. RODRIGO SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá, para acumular a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá em 29/07/2022 e de 01/08/2022 a 04/08/2022.

04ª C.J. - Osasco

Dra. GRACIELLA LORENZO SALZMAN, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barueri, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri de 16/05/2022 a 16/11/2022, sem prejuízo da sua vara, nos termos do Provimento nº 2.539/2019.

05ª C.J. - Jundiaí

Dr. MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para acumular a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí de 21/07/2022 a 22/07/2022, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha, para acumular a Vara remotamente e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cordeirópolis de 25/07/2022 a 29/07/2022 e de 01/08/2022 a 05/08/2022, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.



Dra. VANESSA VELLOSO SILVA SAAD PICOLI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para assumir a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí de 01/08/2022 a 05/08/2022 e de 08/08/2022 a 12/08/2022, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Jundiaí, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí de 20/07/2022 a 27/07/2022, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

08ª C.J. - Campinas

Dra. RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, para acumular a 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas em 22/07/2022, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. WAGNER ROBY GIDARO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, para acumular a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas de 25/07/2022 a 26/07/2022 e em 29/07/2022, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Campinas, para assumir a 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas de 28/07/2022 a 29/07/2022, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

10ª C.J. - Limeira

Dr. MATHEUS ROMERO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Araras, para acumular a Vara Criminal da Comarca de Araras em 29/07/2022.

Dr. RICARDO TRUITE ALVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Limeira, para assumir a 1ª Vara Criminal da Comarca de Limeira de 27/07/2022 a 29/07/2022, cessando no período a designação anterior.

11ª C.J. - Pirassununga

Dra. ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Leme, para acumular remotamente a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal de 25/07/2022 a 29/07/2022 e de 01/08/2022 a 02/08/2022, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

12ª C.J. - São Carlos

Dr. FELIPE CAVASSO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 12ª C.J. - São Carlos, para assumir a Vara da Comarca de Ibaté de 28/07/2022 a 29/07/2022 e em 01/08/2022, sem prejuízo da designação anterior.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir, Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara em 26/08/2022, cessando no dia a designação anterior.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, cessando a designação para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara em 05/08/2022.

Dr. ITALO FERNANDO PONTES DE CAMARGO FERRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Araraquara, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara em 05/08/2022, cessando no dia a designação anterior.

15ª C.J. - Catanduva

Dra. RENATA ROSA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Catanduva, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Catanduva de 02/08/2022 a 31/08/2022, em substituição ao Dr. MARIO YAMADA FILHO.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dr. CRISTIANO MIKHAIL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, para assumir a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de São José do Rio Preto de 21/07/2022 a 22/07/2022, cessando no período a designação anterior.

17ª C.J. - Votuporanga

Dr. RODRIGO FERREIRA ROCHA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, para acumular a 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga em 22/07/2022.

Dr. JULIANO SANTOS DE LIMA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 17ª C.J. - Votuporanga, para auxiliar, 2ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga de 22/07/2022 a 27/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

**19ª C.J. - Sorocaba**

Dr. MARCOS JOSE CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, para funcionar no processo nº 1005734-83.2022.8.26.0602, 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

21ª C.J. - Registro

Dra. HALLANA DUARTE MIRANDA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Eldorado, cessando a designação para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro de 25/07/2022 a 26/07/2022.

23ª C.J. - Botucatu

Dra. ÉRICA REGINA FIGUEIREDO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de São Manuel, cessando a designação para funcionar no processo nº 0000879-44.2022.8.26.0581, 1ª Vara da Comarca de São Manuel a partir de 22/07/2022.

Dr. JOSE ANTONIO TEDESCHI, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, para funcionar no processo nº 0000879-44.2022.8.26.0581, 1ª Vara da Comarca de São Manuel a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, para funcionar no processo nº 0002606-89.2022.8.26.0079 (JEFAZ), Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. LÍCIA EBURNEO IZEPPE PENA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Botucatu, para assumir a 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu em 25/07/2022, sem prejuízo da designação anterior.

24ª C.J. - Avaré

Dr. LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, para funcionar no processo nº 1000438-91.2017.8.26.0073, 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

25ª C.J. - Ourinhos

Dra. ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 25ª C.J. - Ourinhos, para assumir a 1ª Vara da Comarca de Rancheira em 29/07/2022, sem prejuízo da designação anterior.

26ª C.J. - Assis

Dr. HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 26ª C.J. - Assis, cessando a designação para assumir a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis em 29/07/2022.

Dr. DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Assis, para assumir a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis em 29/07/2022, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 26ª C.J. - Assis, cessando a designação para assumir a 1ª Vara da Comarca de Rancheira em 29/07/2022.

Dr. DIOGO PÔRTO VIEIRA BERTOLUCCI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Assis, para assumir a 2ª Vara Cível da Comarca de Assis de 20/07/2022 a 17/09/2022, sem prejuízo da designação anterior.

30ª C.J. - Tupã

Dr. LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã, para funcionar nos processos nºs 0002529-89.2021.8.26.0637, 4002363-67.2013.8.26.0637, 1008269-11.2021.8.26.0637 e 1007257-64.2018.8.26.0637, todos da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. EDSON LOPES FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, para funcionar no processo nº 1007761-02.2020.8.26.0637, 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

31ª C.J. - Marília

Dr. ERNANI DESCO FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 1008847-43.2022.8.26.0344, 4ª Vara Cível da Comarca de Marília a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

32ª C.J. - Bauru

Dr. JOSE RENATO DA SILVA RIBEIRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Bauru, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru de 25/07/2022 a 26/07/2022 e em 28/07/2022, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

**33ª C.J. - Jaú**

Dr. MATHEUS CURSINO VILLELA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Pederneiras, para funcionar no processo nº 0000451-30.2022.8.26.0333, Vara da Comarca de Macatuba a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

37ª C.J. - Andradina

Dr. EDSON JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Andradina, para acumular remotamente, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto de 08/08/2022 a 09/08/2022, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. EDSON JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Andradina, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto em 10/08/2022 e em 12/08/2022.

41ª C.J. - Ribeirão Preto

Dra. ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir remotamente, 1ª Vara da Comarca de Serrana de 27/07/2022 a 29/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, para acumular remotamente a 3ª Vara Cível da Comarca de Matão de 25/07/2022 a 27/07/2022, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

42ª C.J. - Jaboticabal

Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Taquaritinga de 14/07/2022 a 15/07/2022, de 18/07/2022 a 22/07/2022 e de 25/07/2022 a 26/07/2022, em substituição à Dra. TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO.

44ª C.J. - Guarulhos

Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir remotamente a 1ª Vara da Comarca de Mairiporã de 28/07/2022 a 29/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos de 08/08/2022 a 26/08/2022, cessando no período a designação anterior.

Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Guarulhos, para assumir a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 29/08/2022 a 02/09/2022, cessando no período a designação anterior.

45ª C.J. - Mogi das Cruzes

Dra. ANTONIA BRASILINA DE PAULA FARAH, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Poá, para funcionar no processo nº 1510751-75.2022.8.26.0462, 1ª Vara Criminal da Comarca de Poá a partir de 22/07/2022, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

46ª C.J. - São José dos Campos

Dra. LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO MALTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, para acumular a 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí de 25/07/2022 a 29/07/2022.

Dr. EDUARDO DE FRANÇA HELENE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José dos Campos, para assumir a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos de 25/07/2022 a 26/07/2022, sem prejuízo da designação anterior.

48ª C.J. - Guaratinguetá

Dr. LUIZ HENRIQUE ANTICO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Roseira, cessando a designação para funcionar no processo nº 000573-72.2013.8.26.0059, Vara da Comarca de Bananal a partir de 22/07/2022, para que os autos retornem ao Juízo de origem.

51ª C.J. - Caraguatatuba

Dra. ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 51ª C.J. - Caraguatatuba, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Ilhabela de 26/07/2022 a 31/08/2022, sem prejuízo da designação anterior.

52ª C.J. - Itapequerica da Serra

Dr. EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, para acumular a 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia de 28/07/2022 a 29/07/2022 e em 01/08/2022.



Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra, para acumular remotamente a Vara Criminal da Comarca de Cotia em 26/08/2022, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

53ª C.J. - Americana

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Sumaré, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré em 03/08/2022, cessando no dia a designação anterior.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Americana, cessando a designação para assumir a 4ª Vara Cível da Comarca de Americana em 26/07/2022.

Dra. FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana, para acumular a 4ª Vara Cível da Comarca de Americana em 26/07/2022.

Dra. ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 53ª C.J. - Americana, para auxiliar, 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu de 22/07/2022 a 28/07/2022, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

55ª C.J. - Jales

Dr. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Palmeira D Oeste, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul em 25/07/2022, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS MÉDICAS

Drª. ALEXANDRA LAMANO FERNANDES, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de CABREÚVA, 01 dia em 05.07.2022.

Drª. CECÍLIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI, 9ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SOROCABA, 01 dia em 15.07.2022.

Drª. CYNTHIA TORRES CRISTOFARO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 23ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 18.07.2022.

LICENÇA COMPULSÓRIA

Dr. EDUARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 5ª VARA CRIMINAL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 09 dias no período de 24.06 a 02.07.2022.

LICENÇA NOJO

Dr. DONEK HILSEN RATH GARCIA, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de PIRASSUNUNGA, 01 dia em 05.07.2022.

TELETRABALHO

Deferidos os pedidos formulados pelos magistrados e magistradas, abaixo relacionados:

Drª. ADRIANA MOSCARDI MADDI FANTINI, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de ARAÇATUBA, no período de 19 a 28.07.2022.

Dr. GUILHERME SANTINI TEODORO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 30ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, no período de 19 a 28.07.2022.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ADRIANA FACCINI RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SOROCABA, 01 dia em 12.08.2022.

Dr. ALEXANDRE LEVY PERRUCCI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02 dias no período de 25.07 a 26.07.2022.



Dr. ANDRE DA FONSECA TAVARES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de MIRASSOL, 02 dias no período de 04.08 a 05.08.2022.

Drª. ANDRÉA SCHIAVO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de JABOTICABAL, 05 dias no período de 25.07 a 29.07.2022.

Drª. ANDRÉA SCHIAVO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de JABOTICABAL, 02 dias no período de 01.08 a 02.08.2022.

Drª. ANDRESSA MARTINS BEJARANO, JUÍZA DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de COTIA, 01 dia em 26.08.2022.

Drª. CLAUDIA THOME TONI, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL do F.R. PINHEIROS da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 25.07.2022.

Dr. CLAUDIO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de BAURU, 01 dia em 03.08.2022.

Dr. CLAUDIO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de BAURU, 01 dia em 02.08.2022.

Dr. DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 11ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 25.07.2022.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de MATÃO, 03 dias no período de 25.07 a 27.07.2022.

Drª. ÉRICA REGINA FIGUEIREDO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SÃO MANUEL, 01 dia em 03.08.2022.

Drª. FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS VIEIRA, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de MOGI GUAÇU, 03 dias no período de 01.08 a 03.08.2022.

Drª. GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de VOTUPORANGA, 01 dia em 22.07.2022.

Dr. HENRIQUE NADER, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de CAMPINAS, 01 dia em 22.07.2022.

Dr. HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, 4º JUIZ SUBSTITUTO da 26ª Circunscrição de ASSIS, 01 dia em 29.07.2022.

Dr. JOSE ANTONIO TEDESCHI, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de BOTUCATU, 01 dia em 25.07.2022.

Drª. JULIANA SILVA FREITAS, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de CORDEIRÓPOLIS, 10 dias no período de 25.07 a 05.08.2022.

Dr. LUIZ ANTONIO ALVES TORRANO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de CAMPINAS, 02 dias no período de 25.07 a 26.07.2022.

Dr. LUIZ ANTONIO ALVES TORRANO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de CAMPINAS, 01 dia em 29.07.2022.

Dr. MARCOS HIDEAKI SATO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SANTA FÉ DO SUL, 01 dia em 25.07.2022.

Dr. MATHEUS AMSTALDEN VALARINI, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03 dias no período de 10.08 a 12.08.2022.

Drª. PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, 5ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03 dias no período de 10.08 a 12.08.2022.

Dr. PAULO ANTONIO CANALI CAMPANELLA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de MAUÁ, 05 dias no período de 29.07 a 04.08.2022.

Dr. PAULO SERGIO JORGE FILHO, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de FRANCA, cancelando o gozo de 01 dia em 21.07.2022, disponibilizado no D.J.E de 18.07.2022.

Drª. RENATA MEIRELLES PEDRENO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de COTIA, 03 dias no período de 28.07 a 01.08.2022.

Drª. RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRE VITAGLIANO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA do F.R. VILA MIMOSA da Comarca de CAMPINAS, 02 dias no período de 28.07 a 29.07.2022.

Drª. RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRE VITAGLIANO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA do F.R. VILA MIMOSA da Comarca de CAMPINAS, 03 dias no período de 10.08 a 12.08.2022.



Dr. RENATO GUANAES SIMÕES THOMSEN, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. NOSSA SENHORA DO Ó da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 29.07.2022.

Drª. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de AMERICANA, 01 dia em 26.07.2022.

Drª. ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de BAURU, 02 dias no período de 25.07 a 26.07.2022.

Drª. ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de BAURU, 01 dia em 28.07.2022.

Drª. TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 dia em 29.07.2022.

Drª. VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de SERRANA, 03 dias no período de 27.07 a 29.07.2022.

LICENÇA PRÊMIO

Drª. ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de TAUBATÉ, 10 dias no período de 15.08 a 24.08.2022.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção III: Cursos - Inscrições

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para “**Curso Temas Atuais de Direito de Família**”, sob a coordenação do Desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro e do Juiz Augusto Drummond Lepage, no período entre **08 e 29 de agosto de 2022** das **10h às 12h** a ser transmitido pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
08/08/2022 Segunda-feira	Questões (ainda) Polêmicas do Direito das Sucessões	Dr. José Fernando Simão (Doutor e Livre-Docente pela USP)
15/08/2022 Segunda-feira	Intervenção do Estado nas Relações Familiares: limites e possibilidades	Dra. Renata Vilela Multedo (Doutora pela UERJ)
22/08/2022 Segunda-feira	Contratos Parentais	Dra. Maria Rita de Holanda (Doutora pela UFPE)
29/08/2022 Segunda-feira	Questões Controvertidas sobre Regime de Bens	Dra. Ana Carolina Brochado Teixeira (Doutora pela UERJ)

CARGA HORÁRIA: 8 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados, funcionários do TJSP, advogados, membros do Ministério Público e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 11 de julho a 02 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “Curso Temas atuais do Direito de Família”, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 07/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 07/08/2022 (às 23h59) o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams**, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.**

7. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 2FAMI.

8. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o seminário “**O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: Os principais instrumentos jurídicos e a efetividade das políticas públicas**”, sob a coordenação do Desembargador José Maria Câmara Júnior e do Desembargador Gilson Delgado Miranda, no dia **5 de agosto de 2022, das 9h às 13h30**, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (pisos Consolação) e pela plataforma *Teams*.

**PROGRAMAÇÃO:**

05/08/2022 Sexta-feira 09h às 09h30	ABERTURA DO SEMINÁRIO O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: “Os principais instrumentos jurídicos e a efetividade das políticas públicas” Desembargador Ricardo Mair Anafe Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo		
05/08/2022 Sexta-feira 09h30 às 10h30	TEMA	PALESTRANTES	MODERADORES
05/08/2022 Sexta-feira 10h30 às 11h30	Sistema Nacional de Ciência, tecnologia e inovação. Competências legislativas e administrativas.	Dr. Caio Márcio Melo Barbosa Advogado da União – AGU (a confirmar) Dr. Bruno Monteiro Portela Advogado da União – AGU (a confirmar)	Dr. Evaldo Ferreira Vilela Presidente do CNPq
05/08/2022 Sexta-feira 10h30 às 11h30	Instrumentos jurídicos de parceria. Contextualização constitucional e legal das parcerias. Políticas públicas.	Dr. Leopoldo Gomes Muraro Procurador Federal Chefe do CNPq Dr. Rafael Dubeux Coordenador da Câmara Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Advocacia Geral da União	Des. José Maria Câmara Júnior Diretor da EPM
05/08/2022 Sexta-feira 11h30 às 12h30	O ensino jurídico no Brasil e a Ciência: Um olhar para o futuro.	Dra. Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes Coordenadora de Programas Profissionais da Área de Direito - CAPES Dr. Ingo Wolfgang Sarlet Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos – CAPES	Dra. Cláudia Mansani Queda de Toledo Presidente da CAPES
05/08/2022 Sexta-feira 12h30 às 13h30	Contratações de Inovação: guia de alternativas jurídicas e de boas práticas para contratações de inovação no Brasil.	Dra. Cláudia Mansani Queda de Toledo Presidente da CAPES Dr. Rafael Carvalho de Fassio Procurador do Estado de São Paulo	Dr. Evaldo Ferreira Vilela Presidente do CNPq
05/08/2022 Sexta-feira 12h30 às 13h30	ENCERRAMENTO		

CARGA HORÁRIA: 4 horas 30 minutos /aula

PÚBLICO ALVO: Juízes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnicos judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, advogados, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

VALOR: CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

250 (duzentos e cinquenta) vagas, na modalidade presencial; na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (piso Consolação); para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; nesta modalidade, para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 18 de julho a 02 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.



Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Seminário “O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: Os principais instrumentos jurídicos e a efetividade das políticas públicas”**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância ou Presencial: clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”). (Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%).

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 04/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 04/08/2022 (às 23h59) com o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma *Moodle*.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

8. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1CNPq.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

**EDITAL**

1ª Republicação – Alteração do local do curso para Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (piso Consolação) e aumento no número de vagas na modalidade presencial para 230 vagas.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para Curso “**A Crise da Pequena Empresa: Tratamento Jurídico e Tendências**”, sob a coordenação do Juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho e da Juíza Renata Mota Maciel, no dia **8 de agosto de 2022**, das **9h às 12h**, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (piso Consolação) e pela plataforma *Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
08/08/2022 Segunda-feira 09:00 às 10:00	Painel 1 - Introdução: A crise da pequena empresa e o sistema normativo	Ministro Luís Felipe Salomão Superior Tribunal de Justiça Dr. Francisco Satiro de Souza Junior Professor de Direito Comercial da USP
08/08/2022 Segunda-feira 10:00 às 11:00	Painel 2 – Reforma da Lei 11.101/2005 - Mediação - Falência sem ativos - Extinção de Obrigações (Fresh start)	Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho Juiz de Direito Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias Juíza de Direito
08/08/2022 Segunda-feira 11:00 às 12:00	Painel 3 – PLP 33 – Marco legal do Reempreendedorismo - Aspectos gerais - Renegociações extrajudiciais e judiciais - Liquidações extrajudiciais e Judiciais	Dr. Renato Scardoa Advogado Dr. José Anchieta da Silva Advogado e Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais

CARGA HORÁRIA: 3 horas /aula

PÚBLICO ALVO: Juízes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnico judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, advogados, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

VALOR: CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

230 (duzentos e trinta) vagas, na modalidade presencial; Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (piso Consolação); para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 11 de julho a 03 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o curso “**A Crise da Pequena Empresa: Tratamento Jurídico e Tendências**”, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância ou Presencial: clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.



5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”). (Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%).

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 05/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 05/08/2022 (às 23h59) com o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma *Moodle*.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

8. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1EMPRES.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

3ª Republicação – Alteração no número de vagas de 150 para 75 para os alunos na modalidade presencial e alteração no local do curso para o Auditório do 1º Andar.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para Curso “**Sociologia do Direito**”, sob a coordenação do Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho e do Juiz Luis Manuel Fonseca Pires, no período entre **12 de agosto de 2022 e 26 de agosto de 2022, das 9h às 11h30min**, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório do 1º Andar.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
12/08/2022 Sexta-feira 09:00 às 11:30	I. A pré-sociologia do Direito: Antigos, Medievais e Modernos	Dr. Camilo O. Caldas
17/08/2022 Quarta-feira 09:00 às 11:30	II. Auguste Comte, Émile Durkheim e Max Weber	Dr. Camilo O. Caldas



19/08/2022 Sexta-feira 09:00 às 11:30	III. Karl Marx	Dr. Alysson Mascaro
24/08/2022 Quarta-feira 09:00 às 11:30	IV. Sociologias do Direito Contemporâneas positivistas: Niklas Luhmann e J. Habermas Sociologias do Direito Contemporâneas não positivistas: Michel Foucault	Dr. Antônio França
26/08/2022 Sexta-feira 09:00 às 11:30	V. Sociologias do Direito Contemporâneas críticas	Dr. Alysson Mascaro

CARGA HORÁRIA: 12 horas 30 minutos /aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Advogados, Promotores Públicos, funcionários do Tribunal de Justiça, estudantes de direito e interessados em geral.

VALOR: CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

75 (setenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 1º andar; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

950 (novecentos e cinquenta) vagas, na modalidade à distância; na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Moodle serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 21 de junho a 08 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “Curso Sociologia do Direito”, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância ou Presencial: clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).



3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 11/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 11/08/2022 (às 23h59) com o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

8. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1SODI.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL - INSCRIÇÕES

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA correspondente ao MÓDULO II - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA do 11º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **3º Curso de Extensão Universitária em Recuperação Judicial e Falência, correspondente ao Módulo II do 11º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Empresarial**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Maurício Pessoa** e da Professora Responsável Coordenadora Adjunta Juíza **Renata Mota Maciel**, que será realizado no período de 01 de setembro de 2022 a 13 de março de 2023.

VAGAS OFERECIDAS: 30 (trinta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e de outros Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0(sete) e registrar no curso frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. Haverá emissão de certificado de conclusão para os aprovados.

INÍCIO DAS AULAS: 01/09/2022, às 9h, excepcionalmente.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

Período: de 01 de setembro de 2022 a 13 de março de 2023.

Aulas às segundas e quintas-feiras, das 8h às 12h.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 21 de julho a 08 de agosto de 2022.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “**Curso de Extensão Universitária em Recuperação Judicial e Falência**”;

2. Na sequência:

a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;

c) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);

3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* epmempresarial@tjsp.jus.br;

5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do “*curriculum vitae*”.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.

2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 11 de agosto de 2022.

**PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 11 a 29 de agosto de 2022.**

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **5 (cinco) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de outubro de 2022**. No mês de janeiro de 2023 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento, divórcio ou retificação, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.



PROGRAMA DO MÓDULO

Módulo II – Recuperação Judicial e Falência – 119 h/aula – de setembro de 2022 a março de 2023 - Direito falimentar e recuperacional. Evolução do direito concursal no Brasil; Recuperação judicial: princípios e noções gerais. O pedido e o procedimento comum e especial para a pequena empresa; Falência: princípios e noções gerais. O pedido, o processamento, o decreto e os recursos; A competência do juízo da falência e da recuperação judicial. O papel do juiz nos procedimentos de insolvência; O Administrador judicial e o comitê de credores: poderes e deveres na falência e na recuperação judicial; Créditos submetidos à recuperação judicial. Consolidação processual e material; Regime dos créditos: habilitação e verificação de crédito. Classificação dos créditos; Plano de recuperação judicial. Apresentação de plano alternativo. Financiamento da empresa em crise; Assembleia geral de credores, concessão da recuperação judicial e encerramento; A venda de ativos na falência e na recuperação judicial: principais questões; Insolvência transnacional; Da Ineficácia e da revogação dos atos praticados na falência; Realização do ativo e pagamento do passivo. Encerramento da falência e da recuperação judicial. Extinção das obrigações do falido e reabilitação.

O curso será ministrado às **segundas e quintas-feiras, das 08h às 12h**. Às segundas-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às quintas-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório.

Informação importante: Em razão da pandemia de COVID-19 e da quarentena ainda em vigor, o curso será temporariamente oferecido na modalidade à distância, com uso das Plataformas Moodle e Teams. Tão logo a situação seja normalizada, o curso retomará suas atividades no modo presencial.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) e durante as palestras. O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

CORPO DOCENTE:

Palestrantes e professores convidados (sujeitos a confirmação):

Des. Alexandre Alves Lazzarini
Des. Fernando Antonio Maia da Cunha
Des. Francisco Eduardo Loureiro
Prof. Dr. Francisco Satiro de Souza Júnior
Des. Manoel Justino Bezerra Filho
Juiz Ivo Roveri Neto
Prof. Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juíza Maria Rita Rebello Pinho Dias
Des. Maurício Pessoa
Juiz Paulo Rogério Bonini
Juíza Renata Mota Maciel
Des. Ricardo José Negrão Nogueira
Prof.ª Dra. Sheila Christina Neder Cerezetti

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Seminário “Criptoativos”**, sob a coordenação do Desembargador Roberto Nussinkis Mac Cracken e do Desembargador Alberto Gosson Jorge Junior, no dia **16 de agosto de 2022, das 10h às 13h**, a ser realizado no auditório do Gade 9 de Julho, localizado na rua Conde de Sarzedas, 100 e pela plataforma *Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE	PRESIDENTE DE MESA	MODERADORES
16/08/2022 Terça-feira 10:00 às 13:00	Criptoativos: Origem e Conceitos	Marcos Vinício Raiser da Cruz Mestre pela PUC/SP Advogado e Diretor Financeiro do Instituto dos Advogados de São Paulo	Luiz Augusto de Salles Vieira Desembargador	Roberto Nussinkis Mac Cracken Desembargador Alberto Gosson Jorge Junior Desembargador



16/08/2022 Terça-feira 10:00 às 13:00	Criptoativos e o Direito Penal Econômico	Renato Mello Jorge Silveira Professor Titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo	Luiz Augusto de Salles Vieira Desembargador	Roberto Nussinkis Mac Cracken Desembargador Alberto Gosson Jorge Junior Desembargador
16/08/2022 Terça-feira 10:00 às 13:00	ETF's de Criptoativos e outros valores mobiliários correlatos	Ilene Patrícia de Noronha Najjarian Doutora pela USP Procuradora Federal Lotada na Comissão de Valores Mobiliários	Luiz Augusto de Salles Vieira Desembargador	Roberto Nussinkis Mac Cracken Desembargador Alberto Gosson Jorge Junior Desembargador

CARGA HORÁRIA: 3 horas /aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo, Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.

VALOR: CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório do Gade 9 de Julho, localizado na rua Conde de Sarzedas, 100; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Moodle serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 20 de julho a 10 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Seminário "Criptoativos"**, clicar em "Realizar Login";

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificação de código";
- Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância ou Presencial: clicar em "Realizar Inscrição";
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
- Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
- Clicar em "Finalizar Inscrição".

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência on-line, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**"). (Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%).



3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 15/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 15/08/2022 (às 23h59) com o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.**

7. **Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

8. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1CRIPTO.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

Diretor: Des. JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR
Vice-Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o Curso **Reflexões sobre a prisão temporária na visão do STF e sobre as inovações na Lei de Interceptação Telefônica**, sob a coordenação do Desembargador Hermann Herschander e do Juiz de Direito Gláucio Roberto Brittes Araújo, a ser realizado *on-line* pela plataforma *Microsoft Teams*, **no dia 04 de agosto de 2022, quinta-feira**, das 9h às 12h.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE	CURRÍCULO
04/08/2022 (quinta-feira) – 9h às 12h	Prisão temporária e as diretrizes do STF	Doutor Jayme Walmer de Freitas	Mestre e Doutor em Processo Penal pela PUC/SP. Professor da Escola Paulista da Magistratura. Foi Coordenador Pedagógico e professor de Processo Penal, Penal Geral e Especial, no Curso Triumphus. Juiz Substituto de 2º Grau, com assento da 3ª Câmara de Direito Criminal do TJSP. Autor de obras e artigos jurídicos.
	Inovações na interceptação telefônica	Doutor Aristoteles de Alencar Sampaio	Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP. Doutorando em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP. Professor Assistente em Curso de Especialização de Processo Penal da EPM. Professor Assistente em Curso de Especialização de Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Júri da comarca de Sumaré.

CARGA HORÁRIA: 03 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, assistentes, funcionários do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, policiais em geral e estudantes de Direito.

VALOR A PAGAR: VALOR A PAGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única no ato da matrícula, **com vencimento para 29/07/2022**, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

Observação 1: Cabe ao aluno observar e selecionar a categoria compatível. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente.

Observação 2: Tendo em vista as tarifas para transações interbancárias, o valor a pagar, para **ALUNOS ESTRANGEIROS**, referente à matrícula (parcela única), é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

VAGAS OFERECIDAS – unicamente *on-line* pela plataforma Microsoft Teams:

500 (quinhentas) vagas, na modalidade à distância.



Observação: para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula em plataforma da EPM.

CERTIFICADO: Haverá emissão de Certificado àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência (para obtenção de presença o aluno deve assistir integralmente à aula em tempo real ou **dentro do período de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da disponibilização da aula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS: 20 de junho a 28 de julho de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **Reflexões sobre a prisão temporária na visão do STF e sobre as inovações na Lei de Interceptação Telefônica**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Para se matricular, os interessados deverão:

Magistrados do TJSP e servidores do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

Os inscritos cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas (de 20 de junho a 28 de julho de 2022).

Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba “Aguardando matrículas” e selecionar o Curso **Reflexões sobre a prisão temporária na visão do STF e sobre as inovações na Lei de Interceptação Telefônica**;

2 - Clicar na opção “Cobranças” e gerar boleto de matrícula;

3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, **especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 28/07/2022, às 23h59, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);



Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 80,00** (oitenta reais);

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00** (cem reais);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais);

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00** (cem reais);

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Não há necessidade de apresentação de documentos;

Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Procuradores da Fazenda: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago;

Magistrados de outros Tribunais: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG, declaração comprobatória datada de 2020 ou 2021 (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago;

Advogados: cópia simples da carteira da OAB e cópia do boleto pago;

Alunos Estrangeiros: cópia do passaporte e cópia do boleto pago;

Demais interessados: Cópia (frente e verso) de documento de identificação com foto e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**). Nota da Secretaria: Excepcionalmente, a frequência exigida para aprovação no curso é de 100%.

3. **Este curso é unicamente online e não haverá modalidade presencial.**

5. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no *e-mail* informado na ficha de inscrição, até o dia **03 de agosto de 2022** (às 23h59).

6. Os matriculados receberão, até o dia 03/08/2022 (às 23h59), e-mail contendo o link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

7. Os alunos terão computada a frequência se assistirem integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula em plataforma da EPM (todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral).

8. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas (**período de matrículas: entre os dias 20 de junho a 28 de julho de 2022**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).



9. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

10. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

11. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **500 (quinhentas)**.

12. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

Republicado para ajuste na programação

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, com apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Instituto Palavra Aberta e da FECOMERCIO**, comunicam que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o “**Ciclo de Debates: Justiça e Liberdade de Imprensa**”, sob a coordenação dos Desembargadores José Maria Câmara Júnior e Décio de Moura Notarangi, que acontecerá nos dias **09** (das **09h30 às 12h00**) e **11** (das **10h00 às 12h00**) de agosto de 2022, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação - Térreo) e pela plataforma *Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE
09/08/2022 - Terça-feira		
9h30	Cerimônia de Abertura	Desembargador Ricardo Mair Anafe Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo
10h	Palestra de Abertura	Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto Supremo Tribunal Federal
10h30	Painel 1: Os novos contornos da liberdade de imprensa	Desembargador Francisco Eduardo Loureiro - TJSP Eugênio Bucci – Professor de Jornalismo da Escola de Comunicações e Artes da USP Sônia Bridi – Jornalista Kátia Brembatti (a confirmar) – Vice-Presidente da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) Marcelo Torres (Mediador) – Jornalista
12h00	Encerramento do 1º dia	
11/08/2022 - Quinta-feira		
10h	Cerimônia de Abertura	Dr. Ives Gandra Martins Jurista
10h30	Painel 2: Direito à informação e interesse público X Privacidade e direito da pessoa	Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy – TJSP Rodrigo Hornhardt – Jornalista Patrícia Blanco – Presidente Instituto Palavra Aberta Laura Diniz (a confirmar) – Sócia-fundadora e diretora de audiências do JOTA Cynthia Martins (Mediadora) – Jornalista
12h00	Encerramento: Homenagem ao Jurista e Jornalista Walter Ceneviva	



CARGA HORÁRIA: 6 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados do Estado de SP, Servidores do TJSP, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Jornalistas e demais interessados.

VALOR: CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

230 (duzentas e trinta) vagas, na modalidade presencial; na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação - Térreo); para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Moodle serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.**

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 11 de julho a 04 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o “Ciclo de Debates: Justiça e Liberdade de Imprensa”, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância ou Presencial: clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano.** (Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%).

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 08/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 08/08/2022 (às 23h59) com o **link** de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams,** ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Moodle serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.**



7. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.

8. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1LIMP**.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

1ª Republicação – alteração do Auditório do 1º andar para a sala 43 do 4º andar.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para **Curso “Inteligência Artificial, estabilidade, integridade e coerência da produção jurisdicional”**, sob a coordenação do Desembargador Luiz Sergio Fernandes de Souza e do Juiz Paulo Roberto Fadigas César, no período entre **15 e 17 de agosto de 2022 das 9h às 12h** a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, sala 43 do 4º Andar.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
15/08/2022 segunda-feira	O dever de coerência nas decisões judiciais: significado e alcance	Desembargador Luiz Sergio Fernandes de Souza
16/08/2022 terça-feira	Inteligência Artificial e vinculação vertical das decisões judiciais	Dr. Marcio Pugliesi
	Participação em debate sobre o tema	Desembargador Antonio Carlos Alves Braga Júnior
17/08/2022 quarta-feira	Riscos envolvidos na elaboração de algoritmos e no uso da Inteligência Artificial no campo do Direito	Dr. Rodrigo Reis Ribeiro Bastos
	Participação em debate sobre o tema	Dr. Dorotheo Barbosa Neto
		Dr. Rafael Leite Paulo

CARGA HORÁRIA: 9 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Desembargadores, Juízes de Direito, Assistentes Jurídicos, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, advogados, estudantes de Direito e público em geral.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

50 (cinquenta) vagas, na modalidade presencial; na Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, sala 43 do 4º andar.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 12 de julho a 09 de agosto de 2022 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Inteligência Artificial, estabilidade, integridade e coerência da produção jurisdicional”**, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);



4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação. (Porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”). **Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%.**

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 14/08/2022 (às 23h59).

4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 14/08/2022 (às 23h59) o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*.

5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula somente em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (dias) corridos após a disponibilização da aula na plataforma *Moodle*.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*.**

7. **Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.**

8. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 1IART.

9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

EDITAL

Republicado para destacar os horários das aulas

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso de Facilitadores em Conferências de Justiça Restaurativa: *diversas abordagens***, sob a coordenação do Juiz Egberto de Almeida Penido e a subcoordenação de Eliane Cristina Cinto e da servidora Supervisora de Serviço Andrea Svicero, a ser realizado pela Escola Paulista da Magistratura, **entre os dias 16 de setembro e 27 de outubro de 2022.**



CRONOGRAMA DE AULAS: Exclusivamente presenciais

MÓDULO I – TEÓRICO-VIVENCIAL

PALESTRANTES: Cristina Telles Assumpção e Marta Marioni

DATA	TEMA
Aula 1 16/09/2022 sexta-feira das 09h às 17h	A conferência como uma expressão de Justiça Restaurativa: princípios e valores Contexto histórico no mundo e no Brasil Diferentes modelos de conferência Peacemaking e Peacebuilding Formatos conversacionais
Aula 2 23/09/2022 sexta-feira das 09h às 17h	A metodologia do Family Group Conference: O que – Características específicas Para que: propósito de utilização Como - etapas Papel do facilitador nas conferências Vivências
Aula 3 30/09/2022 sexta-feira das 09h às 17h	Continuidade das etapas Vivências Principais desafios e cuidados Círculos e Conferências: Semelhanças e Diferenças Fluxos O trabalho em rede Conclusão

MÓDULO II – DIALOGANDO COM A PRÁTICA

PALESTRANTES: Cristina Telles Assumpção e Marta Marioni

DATAS DAS AULAS PRÁTICAS

Horário: das 09h às 17h

Aula prática 1 - 07/10/2022 – sexta-feira

Aula prática 2 - 14/10/2022 – sexta-feira

Aula prática 3 - 21/10/2022 – sexta-feira

Aula prática 4 - 27/10/2022 – quinta-feira

PÚBLICO-ALVO: Facilitadores de Justiça Restaurativa capacitados e atuantes em Projetos no Estado de São Paulo, que desejam fortalecer sua transformação paradigmática e ampliar suas possibilidades de atuação prática em conferências.

VALOR A PAGAR: Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em 01 (uma) parcela, que deverá ser paga no ato da matrícula com vencimento para o dia 09/09/2022, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil. No mais, tendo em vista as tarifas para transações interbancárias, o valor a pagar, para **ALUNOS ESTRANGEIROS** é de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais):) em uma parcela única, que deverá ser paga no ato da matrícula** com vencimento para o dia 09/09/2022, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

VAGAS OFERECIDAS:

30 (trinta) vagas, na modalidade presencial.

AValiação de curso – Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência e na elaboração individual de um plano de ação para implementação da Conferência Restaurativa em seu local de atuação profissional: desafios e possibilidades.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:

Inscrições: 20 de julho a 30 de agosto ou até o preenchimento das vagas.

Matrículas: 26 de julho a 06 de setembro de 2022 ou até o preenchimento das vagas.



Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), localizar o **Curso de Facilitadores em Conferências de Justiça Restaurativa: diversas abordagens**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** o magistrado deverá entrar em contato com a Secretaria da EPM para as orientações específicas pelo e-mail “epmcursostrapidos@tjsp.jus.br”

4. **Demais categorias/interessados:** clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: **Presencial**; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

OBS.: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo, conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência online, boletos, se o caso, e certificação).

6. **Como continuidade da inscrição**, após o recebimento do e-mail de confirmação, **os alunos deverão enviar toda documentação exigida** (conforme relação de documentos abaixo) ao e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem (2FCR), devendo ser rigorosamente observado o período de inscrição (20 de julho a 30 de agosto de 2022). **Não serão aceitos documentos enviados após esta data.**

Caso a Formação de Facilitadores de Processo Circular não tenha sido realizada pela EPM - Escola Paulista da Magistratura, além do certificado de conclusão, o participante deverá enviar detalhamento da carga horária e conteúdo programático dos Cursos realizados: da Formação de Facilitadores de Processo Circular e do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa, além da carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado.

TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

IMPORTANTE: A ordem para matrícula terá critério cronológico, considerando a data de envio dos documentos por e-mail.

7.- As documentações serão analisadas pela equipe de Justiça Restaurativa e, após aprovação, será enviado e-mail para o prosseguimento da matrícula;

Para se matricular, os Magistrados do TJSP e servidores do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente.

Para se matricular, os demais inscritos deverão:

1. imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao e-mail sobre a aprovação para a matrícula) por meio do site da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

I - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba “Aguardando matrículas” e selecionar o **Curso de Facilitadores em Conferências de Justiça Restaurativa: diversas abordagens**;

II – Clicar na opção “Cobranças” e gerar boleto de matrícula;

III - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

2.- **Após o pagamento**, respeitando o período de matrículas (26 de julho a 06 de setembro de 2022), para finalizar o procedimento de matrícula, **o aluno deverá enviar a cópia digitalizada do comprovante de pagamento para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br**, especificando o nome do curso no assunto da mensagem (2FCR), **até o dia 06/09/2022, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais); em uma parcela única**, que deverá **ser paga no ato da matrícula** com vencimento para o dia 06/09/2022, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil;



Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores da Fazenda, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em uma parcela única**, que deverá **ser paga no ato da matrícula** com vencimento para o dia 06/09/2022, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em uma parcela única**, que deverá **ser paga no ato da matrícula** com vencimento para o dia 06/09/2022, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil;

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 150,00 (cento e vinte e cinco reais), em uma parcela única**, que deverá **ser paga no ato da matrícula** com vencimento para o dia 06/09/2022, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: para a efetivação da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação relacionada abaixo durante o período de inscrições - entre os dias 20 de julho a 30 de agosto de 2022. Após análise da documentação, os inscritos aptos à matrícula serão avisados por e-mail para o prosseguimento da matrícula.

Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail epmcurursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto "2FCR".

PERFIL	DOCUMENTOS
Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; e - autorização do uso de imagem**
Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); e - autorização do uso de imagem**
Membros do Ministério Público, Defensores Públicos	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); e - autorização do uso de imagem**
Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; e - autorização do uso de imagem**
Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); e - autorização do uso de imagem**
Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP; - cópia simples (frente e verso) de documento de identificação com foto; e - autorização do uso de imagem**
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração); e - autorização do uso de imagem**



Magistrados de outros Tribunais	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); e - autorização do uso de imagem**
Outros Funcionários Públicos (desde que integrem o público-alvo)	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira); e - autorização do uso de imagem**
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG; - declaração comprobatória datada de 2021 ou 2022 (emitida pelo setor do TJSP onde atua, com a assinatura do Juiz); e - autorização do uso de imagem**
Advogados	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples da carteira da OAB; e - autorização do uso de imagem**
Alunos Estrangeiros	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia simples do passaporte; e - autorização do uso de imagem**
Demais interessados e estudantes desde que integrem o público-alvo	- cópia simples do certificado de conclusão da Formação de Facilitadores de Processo Circular*; - carta assinada pelo gestor do projeto de Justiça Restaurativa ao qual está vinculado; - cópia (frente e verso) de documento de identificação com foto; - cópia de documento que comprove adequação a categoria prevista no público-alvo; e - autorização do uso de imagem**

*Caso a Formação de Facilitadores em Processo Circular não tenha sido realizada pela EPM - Escola Paulista da Magistratura, além do certificado de conclusão, o participante deverá enviar detalhamento da carga horária e conteúdo programático dos cursos realizados: da Formação de Facilitadores em Processo Circular e do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa.

**É necessário enviar a autorização do uso de imagem preenchida e assinada, pois poderão ser realizados registros durante as aulas (filmagens ou fotos), que poderão ser utilizadas posteriormente, a critério da Coordenação do curso e da EPM. O modelo está no final deste edital.

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, não terão sua inscrição efetivada e não serão aptos para realizar a matrícula.

Obs. 3: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).

3. Este curso é exclusivamente presencial e não haverá modalidade à distância.



4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para inscrição implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 07 e 08).

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de inscrições e matrículas serão desconsiderados, e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: **epmcurrosrapidos@tjsp.jus.br**)

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 15/09/2022 (às 23h59).

7. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

8. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

9. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 30 (trinta) para a modalidade presencial.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Sendo de interesse da Escola Paulista da Magistratura a gravação de minha participação no **Curso de Facilitadores em Conferências de Justiça Restaurativa: diversas abordagens**, autorizo a referida filmagem, registros fotográficos e sua exibição pela Escola Paulista da Magistratura, visando ao Ensino e à prestação de serviço, sem fins comerciais, por meio das seguintes formas de divulgação:

Palestras, mostras e aulas; Sites institucionais e ou de prestadores de serviço contratados; outros sites que prestam suporte às atividades da EPM, tais como *Youtube*, redes sociais, APAMAGIS, plataforma *Microsoft Teams*, dentre outros.

Autorizo, também, a publicação do texto nos Cadernos Jurídicos da Escola Paulista da Magistratura, visando ao ensino e à prestação de serviço, sem fins comerciais.

Para tanto, dispenso o pagamento de direitos autorais, que ficam gratuitamente cedidos à referida Instituição.

São Paulo, _____ de 2022.

Assinatura e nome completo do(a) aluno(a)

Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula

EDITAL – MATRÍCULAS

11º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** divulga a lista dos selecionados para efetuarem a matrícula no **11º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL**, sob a responsabilidade do Professor Coordenador da Área de Direito Processual Penal da EPM, Desembargador **Hermann Herschander**, do Professor Responsável Coordenador do Curso Juiz **Glaucio Roberto Brittes de Araujo** e da Professora Responsável Coordenadora Adjunta do Curso Juíza **Elaine Cristina Monteiro Cavalcante**, no período de **22 de julho a 01 de agosto de 2022**.

Adailton Rubens Alkmin
Adriana Paola Ferreira
Adriano Marques dos Santos
Agenor Inácio Neto
Aleilton Lopes de Oliveira
Alex Araujo de Lima
Alexandre Mariani Solon
Aline Francisquini Ribeiro
Amilton Santana Paulo
Ana Laura Quintal Pereira da Silva
Ananda Sousa de Castro
Anderson Batista dos Santos
Anderson Ramos
Andrea Allegrini e Silva



Andrielly Thais de Carvalho Pinto Ribeiro
Angelo Luiz Cesario
Benedito Jair Pozzer Neto
Bruna Monterroso Felix
Bruno Borges Ribeiro
Camila Lima das Neves
Camila Soares Correa
Carlos Alberto Vergara
Carolina Borghi Lins
Carolina de Paula Santos
Cicero Sebastiao da Silva Filho
Cinthia Roberta Gomes da Silva
Cintia Regina Clementino da Silva
Claiton de Almeida Rocha
Claudia de Oliveira Leandro
Daniela Pedregal de Castro Lima
Danielle Magalhaes
Danielle Parra Victorino
Dayana Benjamim dos Santos Castro
Debora dos Santos Pereira
Demetrio Fustinoni
Eduardo Casagrandi Mansoldo Filho
Emerson Bispo de Moura
Erika Thaise de Souza Teixeira
Estevam Tavares de Freitas
Fabiano Rossetto
Fábio Tarcio Moura de Oliveira
Felipe dos Santos Oliveira Lima
Flavia Milani
Flavia Pereira Santos
Flavia Santos Gomes de Araujo
Gabriel Pereira Pedrozo
Gabriel Roberto de Oliveira
Gabriela Afonso Sucar Fernandes
Gabriela da Conceição Rodrigues
Gil Oliveira Barros
Gláucia dos Santos Oliveira
Horacio Saavedra Yanez Neto
Igor Sousa Lima
Isabely Carvalho Galhardo
Isadora Botti Beraldo Montezano
Janaina Rodrigues Gonçalves
Jeferson de Oliveira Santos
João Felipe Goffi de Araujo
Jorge Domingos de Jesus Rocha
José Cláudio Felipe
Jose Felipe de Oliveira Molino
José Ferreira Junior
José Mario Fernandes Filho
Julio Cesar dos Santos
Kelly Cristina da Silva Marques
Laura Pompei Tafner
Leandro Nunes Oliveira
Leonardo Anseloni
Leonora Priscilla Mollas Braga
Letícia Almeida Chagas
Ligia Cassia de Sousa César Tavares
Luana Maria Semeghini
Luciana Zenid Tebecherani
Luciano da Costa Alves
Luiz Augusto Prestes Franco Bitencourt Pinto
Manoel Jesus de Oliveira Junior
Marcela Gregorim Otero
Marcella Mendes Sant' Anna
Marcelo Benedito Ferraz
Marco Antonio Dittrich de Araujo Roquette
Marco Aurelio de Souza Eleuterio
Marcus Vinicius Nascimento Ferreira
Maria Luiza Fernandes Nery Seara
Maria Satie Fugita
Maria Sousa
Mariana Landini Dias de Lima Carvalho
Mariana Silveira Urbano
Marli Fatima dos Santos



Matheus Abi Chedid Deneno
Matheus Alves Capra
Matias Dias Ferreira Duarte
Nara Cristina e Silva Rezende
Patricia Simone Ribeiro Almeida
Patrik Alex Barros Capozzoli
Paulo Cesar de Moraes
Paulo Cesar Siboldi
Pedro Henrique Mombergue Nascimento
Pedro Henrique Santos da Silva
Pedro Miguel Plaza Medina
Priscila Rink
Rafael dos Santos
Rafael Zangirolame Barth
Rafaela Maria Santana
Raphael Rodrigo da Silva
Renato Casadei Borges Ferreira e Silva
Ricardo Pereira da Silva
Ricardo Rossi Rodrigues
Rodrigo Chenci
Roger Roberto dos Santos Lentini
Rubens Vinicios Santos de Assis
Samuel Mizereth Faltz
Simone Colaziol dos Santos
Simone de Oliveira Martins
Tazio Marco Tomei
Tatiana de Souza Moniz
Tatiane Mara Bonadio
Thais Pepe Paes
Thais Santos Costa
Tiago Mariano da Silva
Vinicius Dias de Matos
Vinicius Garcia Herrero dos Santos
Walkiria Sartori da Cunha
Wellington Luiz Maciel Ferreira
Wesley Silva de Oliveira
William Fernandes Chaves

PERÍODO DE MATRÍCULAS: de 22 de julho a 01 de agosto de 2022.

Alunos pagantes (usuários externos) - para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto conforme instruções abaixo:

1. Acessar o endereço <http://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>;
2. Na sequência deverão acessar sua conta **utilizando o mesmo e-mail cadastrado no ato da inscrição**;
3. Selecionar a aba **"Aguardando matrícula"** e indicar o curso **"11º Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' – Especialização em Direito Processual Penal"**;
4. Clicar na opção **"Cobranças"** e gerar o boleto de matrícula;
5. De posse do boleto, efetuar o pagamento, respeitando o período de matrículas fixado acima;
6. **Após o pagamento**, observado o prazo estipulado neste edital, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as **cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do comprovante de pagamento** para o e-mail **propen@tjsp.jus.br**, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **01/08/2022, às 19h, imprerivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data**;
7. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Funcionários e Magistrados do TJSP:

1. Respeitando o prazo de matrículas, o interessado deverá enviar as cópias digitalizadas dos **documentos** abaixo relacionados para o e-mail **propen@tjsp.jus.br**, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia **01/08/2022, às 19h, imprerivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data**;
2. **OS DOCUMENTOS ENVIADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e **mais 16 (dezesesseis) parcelas**

no mesmo valor, com vencimento **todo dia 10 de cada mês**, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2022. Nos meses de janeiro e julho de 2023, e janeiro de 2024, não haverá cobrança.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.



Será concedido **desconto** (não cumulativo) às seguintes categorias funcionais:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);**

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);**

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);**

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago (parcela): **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da respectiva certidão.

É de responsabilidade exclusiva do interessado o envio de todos os documentos exigidos neste edital, sendo que a matrícula não será efetivada e poderá vir a ser cancelada se constatada, a qualquer momento, alguma irregularidade.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida no prazo fixado neste edital não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A observância das instruções acima implicará no seu conhecimento total pelo interessado, na forma como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.**

4. **Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula no curso efetivada.**

5. Depois de efetivada a matrícula pela Secretaria da EPM, oportunamente, o aluno receberá mensagem da sua confirmação no **e-mail cadastrado ao se inscrever no curso**, após o que, passará a ter acesso à "Sala de Alunos", no endereço <http://tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. Será enviado por **e-mail o Termo de Responsabilidade**, documento que deverá ser impresso pelo aluno em duas vias, preenchido, assinado e devolvido à Secretaria da EPM até o primeiro dia de aula (08/08/2022).

7. O curso é estruturado em 4 (quatro) módulos, **sendo que haverá rematrícula a cada novo módulo, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno.** Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.



8. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula no curso, **antes do início deste**, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

9. Em caso de desistência após o pagamento da matrícula do curso, **depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado**.

10. O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM **ficará impedido de acessar o curso no sistema da Escola (SIGE-EPM)**.

11. Em relação ao uso da garagem, não obstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e a utilização do local somente será liberada se houver disponibilidade.

INÍCIO DAS AULAS: 08 de agosto de 2022, às 19 horas (Aula Magna - excepcionalmente segunda-feira).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, nº 1.483, Auditório do 2º Andar.

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que os(as) alunos(as) abaixo relacionados(as) foram selecionados(as) e matriculados(as) para o **Módulo Temático 3 (Arquivo) - Descrição arquivística e Atôm: teoria e prática**, parte integrante opcional do **2º Núcleo de Estudos em História e Memória (2NEHM)**, sob coordenação da Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani e do Juiz Carlos Alexandre Böttcher, a ser realizado entre os **dias 10 de agosto e 16 de setembro de 2022**, na modalidade a distância.

PÚBLICO-ALVO: Alunos(as) relacionados(as) ao final, previamente selecionados entre os integrantes do 2º Núcleo de Estudos em História e Memória da Escola Paulista da Magistratura, conforme previsto em edital anterior.

PROGRAMAÇÃO:

AULA	DATA	HORÁRIO
1	10/8 (qua)	09:30 às 11:30
2	12/8 (sex)	09:30 às 11:30
3	17/8 (qua)	09:30 às 11:30
4	19/8 (sex)	09:30 às 11:30
5	26/8 (sex)	09:30 às 11:30
6	16/9 (sex)	09:30 às 11:30

MINISTRANTE: Professora Tassiana Jaqueline Fanck Kich (Justiça Federal do Rio Grande do Sul)

CERTIFICAÇÃO: específica para os alunos que concluírem o Módulo 3 com **frequência integral (100%)**, separadamente do certificado do 2º Núcleo de Estudos em História e Memória.

DESISTÊNCIA: eventual desistência ou impossibilidade de cursar o Módulo Temático 3 (Arquivo) deverá ser comunicada pelo email epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, **em três dias** da publicação do edital, para disponibilização da vaga aos(às) inscritos(as) não matriculados(as).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: "§ 2º – No caso de o(a) servidor(a) inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido(a) de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano");

2. As orientações para acesso aos encontros virtuais serão enviadas oportunamente, por email;

3. Os(as) matriculados(as) terão computada a frequência se participarem integralmente dos encontros durante sua realização, em tempo real, pela plataforma Microsoft Teams, que registra os acessos e computa o tempo de duração, ou se assistirem à gravação mediante acesso pela plataforma Moodle;

4. Com relação à frequência do(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao(à) superior hierárquico(a) providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

RELAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS) E MATRICULADOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NO MÓDULO TEMÁTICO 3 (ARQUIVO) - DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA E ATÔM: TEORIA E PRÁTICA DO 2º NÚCLEO DE ESTUDOS EM HISTÓRIA E MEMÓRIA (2NEHM) DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (EPM):

Angela Margarete Caniato
 Arion Mergár
 Benedito Socorro de Moraes Vila Real
 Carolina Felix da Silva
 Cassiano Borowsky Braz
 Christiane Samira Dias Teixeira Zboril
 Christofferson Melo Cunha de Oliveira
 Cintia Takiguthi
 Claudia Felipe da Silva
 Deisy Cristina dos Santos
 Dicler Rodrigues Antonio
 Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel



Filipe de Sousa Miranda
Flávia de Castro Dayrell
Giulia Lazarotti de Oliveria
Isabella Félix lima
João Paulo Berto
Juliano Silva Balbon
Luci Taveira Amancio
Lucio Máximo Gonzaga de Lima Caprini
Magda Nazaré Pereira da Costa
Marcelo Jaques de Oliveira
Márcia Gouveia dos Santos
Marcos Rodolfo da Silva
Marina Costa de Oliveira
Meire Rodrigues Garcia
Mônica Correia de Araújo
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Rosangela de Jesus Gomes
Sônia da Conceição Aparecida dos Santos
Thiago Almeida Rodrigues Borges
Vitor Hugo Santos de Melo
Vitor Lemes de Resende
Wellington Wagner da Silva

SEÇÃO VI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Subseção II - Ordem de Crédito

A Secretaria de Orçamento e Finanças comunica que foram expedidas Ordens de Crédito a favor de “JUIZOS DE DIREITO DIRETORES DOS FÓRUNS DO INTERIOR”, destinadas a atender suplementação de verbas, abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº 057/2022

GRUPO 2 – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.50.15 – OUTROS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA – FONTE TESOURO

COMARCA/FORO	MÊS	R\$
Igarapava	Junho/2022	1.400,53
Itabera	Junho/Julho/2022	146,48

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 19.07.22:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 27.06.22., formulado por ALENICE GOMES MENDES, mat. 96.898-A.

De 20.07.22:

Exonerando CARLOS HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA, mat. 360.023-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;



Designando o Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos como posto de trabalho de CARLOS HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA, mat. 360.023-A, cessão afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando RENATA VOLPON CAVACIOCCHI, mat. 369.601-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique Pereira Alcantara (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Patrícia Helena Feitosa Milani, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.07.22:

Nomeando JULIETTE MYLENA DE LIMA, mat. 368.603-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Juliette Mylena de Lima (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância - Dra. Elia Kinosita, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.07.22:

Nomeando VIVIAN DOS SANTOS XAVIER, mat. 373.074-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Magali Aparecida Mendonça (criado pela LC 1172/2012), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Wendel Alves Branco, ficando à disposição do referido Gabinete, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.07.22:

Indeferindo o pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 13.06.22, formulado por CIDIO RICCETTO JUNIOR, mat. 369.315-A.

De 20.07.22:

Cessando a designação de ANA LUCIA PEREIRA ZALAFE, mat. 98.599-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 4º Ofício Criminal da Comarca de Osasco, a partir da disponibilização no DJE.

De 20.07.22:

Retificando, nos termos do artigo 92, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, parte do despacho de 14/07/2022, disponibilizado no DJE em 15/07/2022, para constar a designação de CARLA FERNANDA FERREIRA NAVARRO, mat. 354743, para responder pelo cargo de Coordenador junto à SJ 3.3 – Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 3, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, bem como cessada a designação como Supervisor de Serviço da SJ 2.1.3 – Serviço de Entrada de Autos de Direito Privado 3, a partir de 26/07/2022, e não 15/07/2022 como constou, considerando o período de férias regulamentares do interessada no período de 11 a 25/07/2022;

Designando MARCIA BEATRIZ VIEIRA RIEGER, mat. 110451, Diretora da SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado, para responder cumulativamente pela coordenadoria da SJ 3.3 – Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 3, no período de 15 a 25/07/2022, ficando vedada a substituição eventual durante a acumulação.

De 20.07.22:

Cessando a designação de ALBER MORAIS DIAS, mat. 819.665-A, a pedido, para responder pelo expediente da SGP 5.2.3 mediante "pro labore" correspondente ao cargo de Supervisor de Serviço, a partir da disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando VALTER DA CUNHA SALES, mat. 120.695-A, Coordenador, para responder cumulativamente pela Supervisão de Serviço da SGP 5.2.3, a partir da disponibilização no DJE e até a designação de outro servidor, vedada a substituição eventual durante a acumulação.

De 20.07.22:

Cessando a designação de NARA CRISTINA E SILVA REZENDE, mat. 360.015-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 5º Ofício Criminal – Capital, a partir da disponibilização no DJE;

Designando VANDER KOJI HOSHI, mat. 368.181-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 5º Ofício Criminal – Capital, a partir da disponibilização no DJE.

De 20.07.22:

Nomeando ISIS BARRETO DOS SANTOS, mat. 365.223-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Rodrigo Ortega Bueno Bavaresco (criado pela Lei 6.395/89), junto à Seção Processual I do 9º Ofício da Família e das Sucessões - Capital, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 20.07.22:

Nomeando JAQUELINE JACK LANZA SCURSONI, mat. 811.435-F, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Daniela Akahoshi Palma (criado pela Lei 6.395/89), junto à Seção Processual II do 12º Ofício da Família e das Sucessões – Capital, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão.



De 20.07.22:

Nomeando JOSIEL SILVEIRA ROSA, mat. 351.746-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da aposentadoria de Luiz Jose de Carvalho (criado pela LC 180/78), junto à Seção Processual II do 1º Ofício Criminal do Foro Regional VI – Penha de França, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão.

De 20.07.22:

Nomeando MARA SILVA, mat. 305.487-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da aposentadoria de Edésia Martins Siqueira (criado pela LC 318/83), junto à Seção de Expediente Processual da Diretoria de Divisão de Perícias Acidentárias – Capital, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão.

De 20.07.22:

Nomeando MICHAEL JADACH DOS SANTOS, mat. 369.151-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Isadora Lima de Carvalho Rodrigues (criado pela LC 318/1983), junto à SJ 5.11, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão.

De 20.07.22:

Nomeando ROGERIO DENIS ROQUE BIANCHI, mat. 806.191-F, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor de Serviço, decorrente da exoneração de Jorge Henrique Luiz Ferreira, (criado pela Lei 9.179/95), junto à SOF 2.2.3, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão.

De 20.07.22:

Nomeando WAGNER DIAS DA SILVA, mat. 367.597-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Técnica Judiciário, decorrente da exoneração de Elisabeth Santos Ribeiro (criado pela LC 318/83), junto à SOF 1.2.2.2, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão.

De 20.07.22:

Designando o Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dra. Adriana Sachsida Garcia (UPJ) como posto de trabalho de CLAUDIA NUNES DE ALMEIDA, mat. 356.794-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada designação anterior;

Designando e a Equipe de Movimentação de Processos Digitais da UPJ – Unidade de Processamento Judicial – 31ª a 35ª Varas Cíveis da Comarca da Capital como posto de trabalho de EUDES SANTOS ALVES JUNIOR, mat. 370.483-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada designação anterior.

De 20.07.22:

Colocando ROGERIO CAETANO PINHEIRO, mat. 818.744-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Louveira, ficando cessado o afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 20.07.22:

Designando o Ofício Judicial da Comarca de Ilhabela como posto de trabalho de SUELLEN DE PAULA MENDES, mat. 373.314-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada designação anterior.

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 01/2020 – ELDORADO – VALMIR JOSE INACIO, Matr. 802.642-A, RG. nº 00014207086, ex-Escrevente Técnico Judiciário, à época lotado na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Eldorado – Advogado: Renaldo Rodrigues Junior – OAB/SP 270.731 – defensor dativo.

DECISÃO :

“Vistos. (...) Diante do exposto, aplico a pena de **DEMISSÃO POR INASSIDUIDADE** ao servidor Valmir José Inácio, matrícula 802.642-A, ex-escrevente técnico judiciário lotado na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Eldorado, com fulcro no art. 256, inciso V e § 1º, da Lei Estadual nº 10.261/68. Formalize-se o ato. Intimem-se.” São Paulo, 19 de julho de 2022 (a) Presidente do Tribunal de Justiça (fls. 85/86).

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 20.07.22:

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). BRENO FERNANDES DA SILVA VIEIRA, disponibilizada no DJe de 21/06/2022, publicação em 22/06/2022, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PEDREGULHO.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). JAQUELINE DIAS ALMEIDA, disponibilizada no DJe de 19/04/2022, publicação em 20/04/2022, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA.



Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). MURILO FERNANDEZ MARAFON, disponibilizada no DJe de 09/06/2022, publicação em 10/06/2022, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao OFÍCIO DO JÚRI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, disponibilizada no DJe de 07/06/2022, publicação em 08/06/2022, para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITATINGA.

De 12.07.22:

Indeferindo a participação da Sr(a). SIMON LANGENBACH LEVY, mat. 363.399-A, na modalidade teletrabalho, pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) com fundamento no Capítulo IV da Resolução nº 850/2021.

De 19.07.22:

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela L.C. 195/78, ROBERTO VALDIMIR FERRARI FILHO, mat. 364.325-A, da Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Itu, à disposição da 2ª Vara da Comarca de Salto, a partir de 20/07/2022, do cargo de Psicólogo Judiciário, do QTJ-SQC-III.

De 21.07.22:

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela L.C. 195/78, VALDEMIR ISAIAS BRAGA, mat. 368.482-A, do DEPRE 2.6.1 - Seção de Análise e Informações dos Expedientes Avulsos de Precatórios das Fazendas, Autarquias, Universidades e Fundações Públicas dos Municípios, a partir de 12/07/2022, do cargo de Contador Judiciário, do QTJ-SQC-III.

De 15/07/2022:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos da Resolução nº 850/2021:

- GAP 1.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO CRIMINAL, FERNANDO APARECIDO FERREIRA DA COSTA, mat. 130225-A, a partir de 18/07/2022;

De 21/07/2022:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos da Resolução nº 850/2021

- 4º OFÍCIO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAPITAL, ANA PAULA AUGUSTO, mat. 815793-F, de 20/06/2022 até 19/06/2023;

- SJ 2.1.8 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3, ELISEU KAZUYOSHI ONO, mat. 818807-A, a partir de 28/07/2022;

- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS, ALICE MATSUNAGA, mat. 369727-A, a partir de 18/07/2022;

- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MANUEL, LYDIO ROBERTO GERALDO, mat. 308445-A, a partir de 21/07/2022;

- 9º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, VANESSA SCALON PERES, mat. 359916-A, a partir de 04/07/2022;

- DTS APOIO AOS GABINETES DOS JUÍZES - SEDE, RODNER DE AZEVEDO CESAR, mat. 807584-A, de 11/07/2022 até 08/10/2022;

- SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM, LILIAN REGINA GASPAROTTO, mat. 353557-A, de 18/07/2022 até 13/01/2023;

- SOF 4.1.2 - SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS E NORMAS - INTERIOR, PRISCILA CRUZ DE SENA, mat. 361764-A, de 11/07/2022 até 08/10/2022;

- SOF 4.1.2 - SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS E NORMAS - INTERIOR, JOAQUIM TOMAZ DE MEDEIROS, mat. 820224-L, de 01/08/2022 até 29/10/2022;

- DGJUD 1.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE LEGISLAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS, ROSEMARA NUNES DA NOBREGA, mat. 356360-A, a partir de 11/07/2022;

- URPD 2 - SUPERVISÃO DE APOIO 2, ELIVALDO RIBEIRO DA SILVA, mat. 816707-A, a partir de 12/07/2022;

- SOF 4.1.2 - SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS E NORMAS - INTERIOR, REGIANE PAULINO PAES, mat. 371844-A, de 01/08/2022 até 29/10/2022;

- DGJUD 1.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE LEGISLAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS, ANA MARIA GIAMARINI DO COUTO, mat. 811097-A, a partir de 11/07/2022;

- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 4ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, GUILHERME ATAÍDES DE MATOS, mat. 367345-A, de 13/07/2022 até 10/10/2022;

- DGJUD 1.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE LEGISLAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS, MARIA LUIZA SANTOS ROCHA, mat. 130298-A, a partir de 19/07/2022;

- DEPLAN 1.2.1 - SERVIÇO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA, EDNA YUMI OKUMURA, mat. 371301-A, de 11/07/2022 até 09/08/2022;

- SJ 4.3 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO 3º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO, ORLANDO CORREIA DE ARAUJO, mat. 358424-A, de 25/07/2022 até 22/10/2022;

- SGP 3.2.1 - SERVIÇO DE CONTAGEM DE TEMPO PARA BENEFÍCIOS E CONCESSÃO DE VANTAGENS, MARIA RITA GUIMARAES JUNQUEIRA DE ANDRADE, mat. 28094-A, de 18/07/2022 até 15/10/2022;

- SGP 3.1.2 - SERVIÇO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO, TANIA CRISTINA BONTEMPO DE LIMA, mat. 353718-A, a partir de 18/07/2022;

- SOF 2.1.2 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS FIXAS, ANDRE CARDOSO RIPARDO, mat. 369678-A, de 18/07/2022 até 31/08/2022;

- SOF 2.1.2 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS FIXAS, MARIA NILZA ALMEIDA DIAS ARAUJO, mat. 811206-A, de 18/07/2022 até 31/08/2022;

- SOF 2.1.2 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS FIXAS, SILVIA DE SOUZA SILVA, mat. 356330-A, de 18/07/2022 até 31/08/2022;

- SOF 2.1.2 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS FIXAS, ADRIANA APARECIDA CORDEIRO PEDRO, mat. 811962-A, de 18/07/2022 até 31/08/2022;



- SGP 3.1.2 - SERVIÇO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO, GERALDO JOSE CLETO, mat. 307294-A, a partir de 18/07/2022;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS, FABIANA BRAZ DA SILVA LOPES, mat. 369389-A, de 18/07/2022 até 15/10/2022;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ELZA KIYOMI SHINKODA VIEIRA, mat. 358414-A, a partir de 04/07/2022;
- SOF 4.1.2 - SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS E NORMAS - INTERIOR, IZILDA DA CONCEICAO PERNICAS DE GUSMAO, mat. 316599-F, de 18/07/2022 até 15/10/2022;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VINHEDO, SIMONE FALSARELLA LISBOA, mat. 309220-A, de 18/07/2022 até 15/10/2022;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE NOVO HORIZONTE, REGIS LUIS IMPERATORE FERREIRA, mat. 314763-A, de 15/07/2022 até 11/11/2022;
- DECRIM 3 - COORDENADORIA DE APOIO E PROCESSAMENTO DOS FEITOS EM TRÂMITE NA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS CENTRAL, MARIETI MORETTO DE OLIVEIRA, mat. 361406-A, de 19/07/2022 até 16/10/2022;
- OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó, MELISSA AMORIM DE ALMEIDA CAMPOS, mat. 363753-A, a partir de 18/07/2022;
- SGP 4 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS, NOVOS PROJETOS, GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS E ANÁLISE DE DESEMPENHOS FUNCIONAIS, RENE ALVES FARIAS, mat. 316128-A, a partir de 25/07/2022;
- OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó, THIAGO AUGUSTO DE MEDEIROS COZZOLINO, mat. 362591-A, a partir de 18/07/2022;
- OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó, CLAUDIA BEANI POIANI FABRI, mat. 352877-A, a partir de 18/07/2022;
- STI 2.3.1 - SERVIÇO DE SISTEMA DE PEDIDOS DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIOS E VEÍCULOS E BIBLIOTECA, AUREO RUFINO DA SILVA, mat. 120250-A, de 20/07/2022 até 19/12/2022;
- STI 2.3.2 - SERVIÇO DE SISTEMAS DE PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATOS E ORÇAMENTO, JULIO MARIO RIBEIRO NETO, mat. 368145-A, de 20/07/2022 até 19/12/2022;
- OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ASSIS, BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA, mat. 366089-A, de 20/07/2022 até 20/07/2023;
- 3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS, CARMEN SILVIA MORI LABELLA, mat. 365204-A, de 20/07/2022 até 20/12/2023;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CASA BRANCA, THALES WILLIAM SIQUEIRA NEDER, mat. 361621-A, de 25/07/2022 até 20/01/2023;
- 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA, DANIELA CRISTINA ISMAEL, mat. 812399-A, de 25/07/2022 até 19/07/2023;
- OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SANTOS, RAQUEL MARTINS BARROS, mat. 372388-A, de 17/08/2022 até 16/08/2023;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE VOTUPORANGA, WILSON DA SILVA JUNIOR, mat. 306054-A, a partir de 25/07/2022;
- SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL IV - LAPA, MARTHA REGINA ALBERNAZ, mat. 356081-A, a partir de 26/07/2022;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAJURU, BRUNA SILVA BITAR, mat. 372406-A, de 25/07/2022 até 17/09/2022;
- STI 2.3 - COORDENADORIA DE SISTEMAS TERCEIRIZADOS, LUIZ CARLOS GARCIA CARDOSO, mat. 813481-F, de 20/07/2022 até 19/12/2022;
- 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, SYLFLEDS SAID BUENO, mat. 350000-A, a partir de 22/07/2022;
- VARA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO, LUCILENE ALMEIDA BERTONE DE CAPUA, mat. 818193-F, a partir de 28/08/2022;
- 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, SILMARA MATIOLI FERNANDES LAPA, mat. 811439-F, a partir de 22/07/2022;
- 4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA, MARCIO ANTONIO LAURITO, mat. 810731-F, a partir de 21/07/2022;
- OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TUPÃ, DIEGO VICENTIM JANUARIO, mat. 359353-A, a partir de 21/07/2022;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TANABI, PAULA ANGELICA AIZZA, mat. 370303-A, de 25/07/2022 até 19/12/2023;
- CCP 1 - SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA, DANIELE MIZUKAMI TANAKA, mat. 360987-A, de 01/08/2022 até 19/12/2022;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TANABI, LETICIA MARTINS FERREIRA DE SOUZA, mat. 367947-A, de 25/07/2022 até 19/12/2023;
- URPD 2 - SUPERVISÃO DE APOIO 2, ANA LUISA BORGES GOMES, mat. 354863-A, a partir de 21/07/2022;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CABREÚVA, APARECIDA DE KATIA PEREIRA RICCI, mat. 370261-A, de 18/07/2022 até 18/07/2023;
- 24º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL, STEPHANO LANCE ENES DE FREITAS, mat. 360417-A, de 21/07/2022 até 19/12/2022;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE JABOTICABAL, ANA PAULA MARTINS, mat. 360615-A, a partir de 21/07/2022;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE FLÓRIDA PAULISTA, RAFAEL AUGUSTO GOMES MEIRELLES, mat. 368996-A, a partir de 01/08/2022;
- 3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ANDERSON AUGUSTO MESSIAS DOS SANTOS, mat. 368488-A, de 01/08/2022 até 01/11/2022;
- 3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, NAGILA CRISTINA BOER, mat. 313122-A, de 01/08/2022 até 01/11/2022;
- 3º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TANIA DE CASSIA ALVES TORREGROSSA BORTOLOTTI, mat. 363990-A, de 01/08/2022 até 01/11/2022;
- 2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREÍ, IEDA MARIA APARECIDO FEITOZA, mat. 97434-A, a partir de 19/07/2022;



- SAAB 6.1.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA, FORNECIMENTO E REGISTRO DE PREÇO, DEISE MAILA PIRES DO AMARAL, mat. 807636-A, a partir de 25/07/2022;

- 4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DANIELE MARIA BENTO, mat. 370839-A, a partir de 25/08/2022;

- SCJ F R VII - SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA, RODNEY LUIZ MOROSO, mat. 814896-A, a partir de 01/08/2022;

- STI 3.2.2 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DO INTERIOR - UNIDADE 2, MARCIO MAMPRIM MOLINA, mat. 316369-A, de 25/07/2022 até 25/07/2023;

- SJ 2.1.7 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2, FELIPE GIMENES SILVA, mat. 357194-A, a partir de 28/07/2022;

- STI 3.2.1 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DO INTERIOR - UNIDADE 1, JAILMA CAVALCANTE SILVA, mat. 120999-A, de 25/07/2022 até 25/07/2023;

- STI 3.2.1 - SERVIÇO DE APOIO AOS USUÁRIOS DO INTERIOR - UNIDADE 1, TAMER BARBOSA SANTANA, mat. 814058-A, de 25/07/2022 até 25/07/2023;

- SJ 2.1.12 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO ACERVO DE DIREITO CRIMINAL, SANDRA STANKUNAS DE LIMA, mat. 356359-A, a partir de 01/08/2022;

- GAB 3 - DIRETORIA TÉCNICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, MARIO JEFFERSON FERREIRA, mat. 88337-A, de 11/07/2022 até 19/12/2023;

- SJ 2.1.6 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1, VIVIAN GONZALEZ TONET, mat. 357150-A, a partir de 28/07/2022;

- OFÍCIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, CAMILA MACHADO PIRES, mat. 370743-A, a partir de 28/07/2022;

- SCJ F R VII - SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA, MARCELO PEREIRA BAPTISTA, mat. 812567-A, a partir de 01/08/2022;

- SPI 3.5.1 - SERVIÇO DE GESTÃO DE CUSTAS, CAROLINA FERREIRA DE JESUS, mat. 370000-A, a partir de 27/07/2022;

- SGP 7 - SERVIÇO DE APOIO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CLAUDIA DE OLIVEIRA, mat. 819992-A, a partir de 22/07/2022;

- SGP 7 - SERVIÇO DE APOIO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CLAUDIO SERGIO ANTOLINI JUNIOR, mat. 358739 -A, a partir de 22/07/2022.b

De 18.07.22:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de GUIDOALDO APPUGLIESE, mat. 364704-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário, junto à Seção Processual I do Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Vicente.

De 21.07.22:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de RUDNEY ITSUO ISHIYAMA, mat. 361480-A, no cargo em comissão de Chefe de Seção Judiciário, junto ao Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes.

De 21.07.22:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, partir da data da disponibilização no DJE e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 19/2021.

- 2º Ofício Criminal da Comarca de Sorocaba – LEONEL RIBEIRO, mat. 302.481-A;
- 6º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SIMONE PERPETUA GOMES, mat. 807.142-F;
- 2ª Vara da Comarca de Pederneiras – JULIANE APARECIDA ROCIA LOBREGAT PORTARI, mat. 373.023-A;
- 3º Ofício do Júri – FLAVIA ESTRELLA PAGLIUSO, mat. 362.195-A.

De 20.07.22:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, partir da data da disponibilização no DJE e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 19/2021.

- Ofício Criminal da Comarca de São João da Boa Vista – HELLEN FERREIRA DE SOUZA, mat. 315.154-A;
- UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital – ROSEMEIRE MARQUES DOS REIS, mat. 313.737-A.

Subseção VI - Comunicados (SGP I)

COMUNICADO SGP Nº 43/2022

(Assunto: Prazo para preenchimento dos formulários do processo da Avaliação de Desempenho – 2022)

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, em cumprimento ao decidido pelo Comitê de Gestão de Pessoas, **COMUNICA** que estarão abertos os prazos para:

Os servidores ativos do TJSP (inclusive os gestores que são servidores) preencherem sua **AUTOAVALIAÇÃO** (regulamentada pelo Provimento nº 94/2017), no **período de 23/07/2022 a 31/07/2022**;

Os gestores/avaliadores (magistrados e servidores) preencherem a **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2022** de seus servidores subordinados no **período de 01/08/2022 a 26/08/2022**.



A Secretaria de Gestão de Pessoas COMUNICA, ainda, que:

A Autoavaliação e a Avaliação de Desempenho deverão ser preenchidas, exclusivamente, pelo sistema informatizado, que poderá ser acessado pelo Portal do Servidor ou pelo endereço <http://www.tjsp.jus.br/RHF/Avaliacao>;

deverá ser observado o disposto no Comunicado nº 2.398/2015 - SPRH, publicado no DJE de 26/06/2015, que trata da vedação de subordinação entre servidores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes.

Dúvidas poderão ser enviadas à SGP 4.1.4 – Serviço de Gestão da Avaliação de Desempenho e Convênios Educacionais no endereço eletrônico avaliacao@tjsp.jus.br.

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Incorporações - CAPITAL

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, ROSEMEIRE GONÇALVES ARGÊSE, matr. 87.158-J, a p/ de 02.04.12, faz jus à incorporação de 2/10, da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Contador Judiciário, Padrão 7-K, Nível II da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Assistente Jurídico, Referência IX, Nível I da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens, tornado insubsistente a apostila de 15.10.14, disponibilizada nos DJEs de 17.10.14 e 12.11.14..

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Assistente Jurídico, Referência IX, Nível I:

Padrão 5-G, Nível II:

JACKELINE MENON DE FARIAS, matr. 350.344-A, a p/ de 25.09.18, mais 1/10, totalizando 2/10;

Diretor, Referência XII, Nível I:

Padrão 5-K, Nível II:

PAULO ROGÉRIO AMARAL MELLO, matr. 28.214-A, a p/ de 12.11.19, 6/10;

Diretor, Referência XII, Nível II:

Padrão 5-K, Nível II:

PAULO ROGÉRIO AMARAL MELLO, matr. 28.214-A, a p/ de 12.11.19, 1/10.

Incorporações - INTERIOR

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão citado da E.V. Nível Intermediário e o cargo a seguir discriminado da E.V. Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Escrevente Chefe, Referência 14:

Padrão 12-C:

EDNA DE LOURDES MONARI PAULA LEITE, matr. 93.568-A, a p/ de 08.04.02, 1/10;

SONIA APARECIDA NOGUEIRA TOLEDO, matr. 87.151-E, a p/ de 07.06.96, 1/10.

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, os servidores abaixo relacionados fazem jus, à incorporação de décimos das diferenças de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrões citados da E.V. Cargos Efetivos e os cargos a seguir discriminados da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre as citadas diferenças todas as vantagens, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível I:

Padrão 5-E, Nível I:

LUCAS BAPTISTELLA DE MENEZES, matr. 365.797-A, a p/ de 12.11.19, 3/10;

Padrão 5-F, Nível I:

ODAIR ARANHA SANCHEZ, matr. 359.745-A, a p/ de 12.11.19, 2/10;

**Padrão 5-G, Nível II:**

ALESANDRA MACEDO DA SILVA, matr. 360.545-A, a p/ de 12.11.19, 2/10;
PATRICIA MONTEIRO VILLELA JUNQUEIRA, matr. 360.448-A, a p/ de 12.11.19, 1/10;

Padrão 5-H, Nível II:

THAIS LINDNER DE CARVALHO, matr. 818.543-F, a p/ de 12.11.19, 1/10;

Padrão 5-I, Nível II:

ANA LUISA MAGALHÃES BARBOSA MOSCARDINI, matr. 355.747-A, a p/ de 12.11.19, 2/10;
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, matr. 353.028-A, a p/ de 12.11.19, 8/10;
CRISTINA AKIKO TOMITA DOS SANTOS, matr. 354.722-A, a p/ de 12.11.19, mais 6/10, totalizando 7/10;
SANDRA HELENA VICENTE, matr. 813.436-F, a p/ de 12.11.19, 9/10;

Padrão 5-J, Nível II:

EDNA DE LOURDES MONARI PAULA LEITE, matr. 93.568-A, a p/ de 12.11.19, mais 5/10, totalizando 6/10;
LAILDO FERREIRA LUCIO, matr. 95.517-F, a p/ de 12.11.19, 4/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
LUIS CARLOS AMANCIO, matr. 312.814-A, a p/ de 12.11.19, 8/10;
SANDRA MARCIA FARIA BORTHOLACE DA SILVA, matr. 809.660-A, a p/ de 12.11.19, 8/10;

Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível II:**Padrão 5-I, Nível II:**

SANDRA HELENA VICENTE, matr. 813.436-F, a p/ de 12.11.19, 1/10;

Padrão 5-J, Nível II:

EDNA DE LOURDES MONARI PAULA LEITE, matr. 93.568-A, a p/ de 12.11.19, 4/10;
LAILDO FERREIRA LUCIO, matr. 95.517-F, a p/ de 12.11.19, 2/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
LUIS CARLOS AMANCIO, matr. 312.814-A, a p/ de 12.11.19, 2/10;

Supervisor de Serviço, Referência VIII, Nível I:**Padrão 5-I, Nível II:**

ANA LUISA MAGALHÃES BARBOSA MOSCARDINI, matr. 355.747-A, a p/ de 12.11.19, 4/10;

Padrão 5-J, Nível II:

LAILDO FERREIRA LUCIO, matr. 95.517-F, a p/ de 12.11.19, mais 1/10, totalizando 2/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);

Supervisor de Serviço, Referência VIII, Nível II:**Padrão 5-J, Nível II:**

LAILDO FERREIRA LUCIO, matr. 95.517-F, a p/ de 12.11.19, 2/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);

Coordenador, Referência X, Nível I:**Padrão 5-J, Nível II:**

MARCIA CRISTINA BRAMUCI ROSS MATHEUS, matr. 93.692-A, a p/ de 12.11.19, 6/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
SUZANA CONSTANTINO GASPAROTTO, matr. 310.746-A, a p/ de 12.11.19, 6/10;

Coordenador, Referência X, Nível II:**Padrão 5-J, Nível II:**

MARCIA CRISTINA BRAMUCI ROSS MATHEUS, matr. 93.692-A, a p/ de 12.11.19, 4/10 (SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS);
SUZANA CONSTANTINO GASPAROTTO, matr. 310.746-A, a p/ de 12.11.19, 4/10.

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Processo nº 1032969-67.2015.8.26.0053** e aos cumprimentos de sentença abaixo relacionados, aos servidores elencados foi reconhecido o direito ao recebimento de valores referentes a reposição salarial nos moldes judicialmente fixados:

Escrevente Técnico Judiciário:

LENI VASCONCELOS DA SILVA VITOR, 314.068-A, cumprimento de sentença nº 1014784-59.2022.8.26.0562;
MARCOS ANTONIO PIRES, 98.097-J, cumprimento de sentença nº 1015834-23.2022.8.26.0562;
MARIA RENATA MAGALHAES, 314.043-A, cumprimento de sentença nº 1015179-51.2022.8.26.0562;
MARILENE DA SILVA JESUS, 352.469-A, cumprimento de sentença nº 1015368-29.2022.8.26.0562;
RENATA GERVASIO CAUSSO, 817.211-F, cumprimento de sentença nº 1015812-62.2022.8.26.0562;
ROSELI FERNANDES, 312.717-A, cumprimento de sentença nº 1015162-15.2022.8.26.0562.



Declarando que, em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por **MARCIA CRISTINA DELFINO e Outros – Processo nº 0041608-67.2010.8.26.0053**, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 09.11.2005 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:

APARECIDA DE FÁTIMA PAULA DA SILVA, 800.213-J;

Agente Operacional Judiciário:

JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 27.448-J.

Subseção XIII - Benefícios

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **ALEXANDRE MARQUES DO VALLE JUNIOR, matrícula nº 94.713-F**, R.G. 11.174.563-9, PIS/PASEP 17009698382, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designado no 3º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **ANA LÚCIA LUIZ DE PAIVA, matrícula nº 311.957-A**, R.G. 14.894.005-5, PIS/PASEP 12112468660, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na DICOGE 3.2, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **EDNA VASCONCELOS BAPTISTA, matrícula nº 311.817-A**, R.G. 18.277.623-2, PIS/PASEP 12034490446, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no Juizado Especial Cível do Foro Regional VII - Itaquera, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **LUIZ ROBERTO FERREIRA LIMA, matrícula nº 351.931-A**, R.G. 13.624.624-2, PIS/PASEP 12063287130, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no 2º Ofício Criminal da Comarca de São Vicente, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **MEIRE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 87.188-A**, R.G. 16.296.925-9, PIS/PASEP 17038536425, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Diadema, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **RUBENS ROBERTO DO AMARAL PRESSE, matrícula nº 813.169-F**, R.G. 13.592.430-3, PIS/PASEP 10635971264, na função-atividade de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Seção de Expediente, Finanças e Arquivo da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Carlos, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Subseção XIV - Portarias e Apostilas

SGP – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

PROGRESSÃO DE GRAU

INTERIOR

Declarando que, em cumprimento à r. decisão proferida no Processo Judicial nº 1007112-34.2021.8.26.0077 do Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Birigui, o(a) Sr(a). THIAGO DESPOSTES BASSETTO, matrícula nº 365604, faz jus ao pagamento decorrente das progressões na referência/grau 5-B, a partir de 01.07.2015, referência/grau 5-C, a partir de 01.07.2016, referência/grau 5-D, a partir de 01.07.2018, referência/grau 5-E, a partir de 01.07.2019, referência/grau 5-F, a partir de 01.07.2020 e referência/grau 5-G, a partir de 01.07.2021, até a efetiva implantação, observados os descontos legais, respeitada a prescrição quinquenal.



ALTERAÇÃO DE NÍVEL

CAPITAL

Declarando que, em cumprimento à r. decisão proferida no Processo Judicial nº 1061815-55.2019.8.26.0053 da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, o(a) Sr(a). EDUARDO SICCONI NETO, matrícula nº 28032, faz jus ao pagamento das diferenças decorrentes da Alteração do Nível I para o Nível II, de 01.07.2015 até a efetiva implantação.

Declarando que, em cumprimento à r. decisão proferida no Processo Judicial nº 1044564-92.2017.8.26.0053 do 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, o(a) Sr(a). DANIELA DA SILVA VISINTIN, matrícula nº 120890, faz jus ao pagamento das diferenças decorrentes da Alteração do Nível I para o Nível II, de 01.07.2015 a 31.03.2016, observada a natureza alimentar.

INTERIOR

Declarando que, em cumprimento à r. decisão proferida no Processo Judicial nº 1003504-89.2019.8.26.0047 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis, o(a) Sr(a). DIRCE DOS SANTOS REIS, matrícula nº 313408, faz jus à Alteração do Nível I para o Nível II, a partir de 31.07.2015, bem como ao pagamento das diferenças vencidas decorrentes da Alteração do Nível I para o Nível II, de 31.07.2015 até a efetiva implantação.

SGP – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Declarando que o número do R.G. do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) fica (m) alterado (s) na seguinte conformidade:

ANA LUIZA NETTO GALVÃO, MATRIC. 807.005-A, RG. 12.892.616-8;
 APPARICIO LUIZ PUGLIESI FILHO, MATRIC. 355.047-A, RG. 4.490.658-4;
 CARLOS ROBERTO VANDONI, MATRIC. 87.401-A, RG. 12.177.599-9;
 CLEUSA ANTONIA RESTIVO, MATRIC. 806.628-F, RG. 5.450.278-0;
 DALTON PICCOLI, MATRIC. 351.985-A, RG. 15.304.918-2;
 HELIO MARINZEQUE SOARES, 304.554-A, RG. 13.093.823-3;
 JOAO BARNESCHI, MATRIC. 320.518-A, RG. 7.909.804-6;
 SHOGO KASHIVAGUI, MATRIC. 33.559-A, RG. 4.286.983-3;
 VALMIR DA SILVA, MATRIC. 812.817-F, RG. 16.887.890-2.

SGP – FALECIMENTO

De **DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA**, matr. 365.480-A, Escrevente Técnico Judiciário, nomeada em comissão Chefe de Seção Judiciária no 3º Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém, falecida em 07/07/2022.

De **FERNANDA CORREIA LEITAO**, matr. 355.544-A, Escrevente Técnico Judiciário, no 3º Ofício Cível da Comarca de Rio Claro, falecida em 23/05/2022.

Subseção XXI- Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 2º andar - sala 207 - Sé - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 29/07/2022 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
09:15	MILLA THAISY DE ANDRADE OLIVEIRA	371.640-A
09:45	ELOISA DE AMORIM MARIANO SANTOS	817.097-F
10:15	ANA CECILIA ALVES BARBOSA	363.518-A
10:45	HELIO SALVADOR BULCAO ARTESE	036.300-A
11:15	FRANCISCA MARGARIDA DA COSTA MENDONCA	120.094-A
11:45	ALEXANDRE PADULA HELOU	813.282-F
13:15	SILVIA CARINA MARTINS	318.665-A
13:45	CARLA CARVALHO	097.339-A
14:15	LEILA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	317.063-A
14:45	MARILENE ROZARIA DE JESUS	130.162-A
15:15	ELIANE VILELA LEITE	093.329-A



Despachos da Médica Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 316.159/AP.11 - Interessado: **ALEXANDRE MARCONATO DE CARVALHO**, Matrícula nº **316.159-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.**

Processo nº 130.194/AP.11 - Interessada: **MARIA CELINA DA ROCHA FRANCO**, Matrícula nº **130.194-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 20/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.**

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ALEXANDRA NATALI BUENO PEREIRA	362.762-A	15	08/06/2022 a 22/06/2022	18/07/2022
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	110.616-A	60	30/05/2022 a 28/07/2022	19/07/2022
MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	095.743-A	28	02/06/2022 a 29/06/2022	19/07/2022
MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	095.743-A	05	04/07/2022 a 08/07/2022	19/07/2022
MARIA DE LOURDES ALVES DE SA	096.906-A	45	16/06/2022 a 30/07/2022	18/07/2022
ROBERTO FALCHI MARTINS	315.200-A	30	06/06/2022 a 05/07/2022	19/07/2022

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MAIZA DE ANDRADE ZATTA	368.310-A	03	17/05/2022 a 19/05/2022
ROSIMEIRE SOUZA DE PAULA	095.275-A	03	01/06/2022 a 03/06/2022

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CESAR RICARDO CHIALASTRI	802.941-F	03	09/06/2022 a 11/06/2022
ELUANDO CASCARDO	813.751-F	06	02/06/2022 a 07/06/2022

2ª Região Administrativa Judiciária - ARAÇATUBA

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CARLOS ROBERTO CARDOSO	805.463-F	01	10/05/2022 a 10/05/2022
CARLOS ROBERTO CARDOSO	805.463-F	01	18/04/2022 a 18/04/2022

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

Despacho da Médica Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 96.401/AP.11 - Interessado: **SIDNEY CARLOS BAPTISTA**, Matrícula nº **096.401-F** - **Defiro os pedidos de licença compulsória nos o períodos de 06/06/2022 a 07/06/2022 e de 09/06/2022 a 11/06/2022, nos termos do artigo 25, Inciso V da Lei nº 500/74.**

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, **nas datas e horários abaixo indicados.**



O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 29/07/2022 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:30	ANTONIO OCTAVIO CAVICCHIOLI FILHO	356.967-A
14:00	WAGNER PEREIRA MENDES	810.705-F
14:30	SIDNEY DOS SANTOS DUTRELO	360.390-A
15:00	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA ROQUE	814.397-A

EXCLUSÃO

Processo nº 812.828/AP.11 - Interessado: **JOAQUIM TEODORO MAGALHAES**, Matrícula nº **812.828-F** - Na disponibilização do DJe de 13/07/2022, **EXCLUA-SE** o servidor na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE", **4ª RAJ**, para o dia 22/07/2022 às 14:30 horas.

Despacho da Médica Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 363.461/AP.11 - Interessado: **VICTOR ALVES TORRES**, Matrícula nº **363.461-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 25/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	355.525-A	92	24/05/2022 a 23/08/2022	18/07/2022

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CLEBER RODRIGUES BERTELI	820.074-A	07	20/05/2022 a 26/05/2022

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 29/07/2022 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:00	SILVANA DE CASSIA OLIVEIRA	097.890-A
10:45	LUCIANA CAMARGO RODRIGUES GOMES	817.293-F

Despacho da Médica Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 812.079/AP.11 - Interessada: **JANICE GAGOSSIAN**, Matrícula nº **812.079-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 12/05/2022 a 21/05/2022, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Martim Afonso, nº 4 - 2º andar - sala 22 - Centro - Santos**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.



O não comparecimento do(a) servidor(a) na data e horário designados poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 29/07/2022 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:00	ISRAEL ANTONIO PONTES	804.454-F
10:30	CRISTIANE SIQUEIRA DE CASTRO CORREIA	096.440-A
11:00	ROBERTA DUARTE ALONSO CALVES	097.918-A
11:30	DANILO SCARABOTTO DA SILVA CURY	819.879-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
WALTER TEODOSIO DOS SANTOS	035.377-J	15	05/05/2022 a 19/05/2022

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Despacho da Médica Diretora da Saúde

Processo nº 356.826/AP.11 - Interessada: **SYLVIA DAMASIO ESTRELLA**, Matrícula nº **356.826-3/A** - Julgo prejudicado o pedido de licença saúde requerido em 30/06/2022, tendo em vista a disponibilização no DJe de 13/07/2022.

Processo nº 806.378/AP.11 - Interessada: **MARIA REGINA APARECIDA GUERREIRO D'AGOSTINO**, Matrícula nº **806.378-A**. Perícia médica realizada em 15/07/2022. Concedo licença compulsória, no período de 27/05/2022 a 02/06/2022 e licença para tratamento de saúde no período de 06/06/2022 a 10/06/2022, com fundamento no artigo 206 e nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.

Processo nº 28.409/AP.11 – Interessado: **BENEDITO APARECIDO VALENTIM RIBEIRO**, matrícula nº **28.409-F**. Perícia médica realizada em 18/07/2022:

- Capacidade laborativa preservada;
- Concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/03/2022 a 14/05/2022 e 49 (quarenta e nove) dias, no período de 01/06/2022 a 19/07/2022, nos termos artigo 25, Inciso II, da Lei nº 500/74.
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)

Subseção VIII - Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA - SAAB 6.1.3.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2017/00017387

CONTRATO N° : 000.223/2017/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : SVP Engenharia e Consultoria Eireli - ME

TERMO : 2º Termo Aditivo

OBJETO : Alteração da razão social de SVP Engenharia e Consultoria Eireli - EPP para SVP Construções e Serviços Eireli, prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, de 28/01/2022 a 26/07/2022; alteração da vigência com término em 08/12/2022 e inclusão da cláusula LGPD.

ASSINATURA : 19/07/2022



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - SAAB 6.1.4
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO - SAAB 6.1.4.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2022/00018071
CONTRATO N° : 000.151/2017/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Bakmar Eletrônica Ltda. - ME
TERMO : 3º Termo Aditivo
OBJETO : Suspensão no percentual de 100%, nos períodos de 25/03/2020 a 26/07/2020 e de 08/03/2021 a 16/05/2021.
ASSINATURA : 15/07/2022
VALOR DO TERMO : R\$ -27.409,12

PROCESSO N° : 2020/00071559
CONTRATO N° : 000.161/2020/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : SISTEL ENGENHARIA LTDA. EPP
TERMO : 1º Termo Aditivo
OBJETO : Reajuste Contratual, a partir de 23/10/2021, será de 8,42%, resultante de desconto de aproximadamente 20% sobre a variação acumulada do IPC/FIPE de 10,52%(outubro/2020 a setembro/2021), passando o valor mensal estimado dos serviços de R\$1.580,00 para R\$ 1.713,03.
ASSINATURA : 18/07/2022
VALOR DO TERMO : R\$ 2.629,56

PROCESSO N° : 2021/00004301
CONTRATO N° : 000.110/2017/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP
TERMO : 6º Termo Aditivo
OBJETO : Fica pactuado que o valor mensal dos serviços será mantido em R\$ 3.247,42 e não será aplicado o reajuste de 12/05/2022
ASSINATURA : 12/07/2022

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2021/00127413
CONTRATO N° : 000.347/2018/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Spell Com. e Serviço de Ar Condicionado Ltda. - EPP
TERMO : 2ª Apostila
OBJETO : Reajuste Contratual, a partir de 26/10/2021, o valor mensal dos serviços fica reajustado em 10,52%, pelo IPC/FIPE de out/2020 a set/2021, passando de R\$ 16.073,49 para R\$ 17.764,39
ASSINATURA : 19/07/2022
VALOR DO TERMO : R\$ 23.954,42

Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB
DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N° : 2016/00117413
CONVÊNIO N° : 000.055/2022/CV
CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONVENIADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO : Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para implantação das Centrais Facilitadoras.
VIGÊNCIA : 05/07/2022 a 04/07/2023
ASSINATURA : 05/07/2022



SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para a **VI SEMANA JURÍDICA**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 21 de junho de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristóvão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizada exclusivamente na modalidade a distância, no período de **8 a 31 de agosto de 2022**.

OBJETIVOS GERAIS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a promoção da VI Semana Jurídica de estudos sobre temas relevantes, para fomentar o debate e permitir a reflexão jurídica de interesse da comunidade forense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (I) Palestra Aspectos Relevantes da Execução Penal - Preparar os espectadores para lidar com as questões práticas atreladas à Execução Penal, com base na jurisprudência. (II) Palestra Procedimentos Administrativos Disciplinares no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo e suas recentes alterações - Apresentar os principais aspectos relativos ao direito administrativo sancionador estadual, abordando tanto a teoria, considerando a pouca doutrina sobre o tema, além de questões práticas, auxiliando a sanar dúvidas recorrentes sobre o tema, verificadas no cotidiano. (III) Palestra Mediação no 'Novo Normal' - Demonstrar a aplicação da mediação nos locais de trabalho. Discorrer sobre a aplicação de técnicas e ferramentas da mediação. Sinalizar a importância da utilização de tais técnicas para melhoria das condições de trabalho, no que tange, principalmente, ao tratamento em relação ao outro. (IV) Palestra A Revista Íntima em Visitantes de Estabelecimentos Prisionais: Limitações Constitucionais e Implicações Processuais - Compreender os requisitos necessários para realização de busca pessoal previstos na legislação processual. Compreender as alterações trazidas pela Lei nº 13.271/2016 e suas consequências para os procedimentos de revista pessoal realizados em visitantes de estabelecimentos prisionais. Conhecer as alternativas possíveis à revista íntima e sua constitucionalidade. Aprimorar a aplicação da jurisprudência atual dos Tribunais Superiores a casos envolvendo apreensões de entorpecentes por meio de revista íntima. (V) Palestra Principais Mudanças com a Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021 - Apresentar aos servidores as principais mudanças trazidas com a Nova Lei de Licitações e a aplicação prática que podem contribuir com a prestação do serviço público.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 4 de julho de 2022 às 18h de 29 de julho de 2022.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através dos e-mails de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. O servidor interessado poderá se inscrever para uma ou mais palestras na mesma oportunidade.
5. **As palestras deverão ser acessadas no período de 8 a 31 de agosto de 2022.**
6. Os inscritos receberão orientações e o link de acesso ao curso que serão enviados para o e-mail institucional ou poderão acessá-lo na plataforma Moodle da EJUS por meio do endereço eletrônico: <http://www.ejus.tjsp.jus.br/moodle/login/index.php>.
7. O material de aula estará disponível em <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>: Sala de Alunos > Matrículas Realizadas > Material de Estudo.
8. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
9. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
10. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.



11. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

PALESTRA 1

Tema: Aspectos Relevantes da Execução Penal.

Conteúdo programático: Exame criminológico. Perda dos dias remidos e fundamentação judicial. Progressão de regime e frações. Extinção da punibilidade e multa. Poder geral de cautela na execução penal.

Palestrante: Rodrigo Francisconi Costa Pardal - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela PUC/SP. Especialista em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público e pela Universidade de Salamanca. Mestre e Doutorando em Direito Penal pela PUC/SP.

PALESTRA 2

Tema: Procedimentos Administrativos Disciplinares no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo e suas recentes alterações.

Conteúdo programático: Direitos e Deveres do Servidor. Competência: diferenças entre Executivo e Judiciário. Apuração Preliminar. Sindicância. Processo Administrativo Disciplinar. Recurso e Revisão. Principais alterações promovidas pela Reforma Administrativa Estadual.

Palestrante: Guilherme Fernandes Barros - Coordenador no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em direito pela Universidade de São Paulo. Pós-graduado em gestão de pessoas pelo Instituto Alfa. Presidente da Comissão Processante Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas da Vice-Presidência.

PALESTRA 3

Tema: Mediação no 'Novo Normal'.

Conteúdo programático: Mediação. Um breve panorama histórico. Comunicação aplicada à mediação. Ferramentas e técnicas, dentre outros. O 'novo normal' na volta aos trabalhos presenciais, após o período da pandemia. A aplicação da mediação na rotina de trabalhos presenciais.

Palestrante: Wania Maria Fogliene - Escrevente Técnico Judiciário. Pós-graduada em Métodos de Solução de Conflitos e Pós-graduada em Processo Civil (2015). Servidora do TJSP desde 02/08/1999. Varas Cíveis, Anexo Fiscal da Fazenda Pública, Vara da Fazenda, Juizado Especial Cível e Criminal, atualmente lotada no 5º Ofício Cível da comarca de Taubaté/SP. Plantão Ordinário e Extraordinário. Sala de audiências por mais de 10 anos – Vara da Fazenda Pública, Jec e Jecrim e 4º Cível de Taubaté/SP. Instrutora em Mediação pelo CNJ em cursos de Capacitação e Mediação e Conciliação Judicial e Extrajudicial, on-line e presencial; Instrutora/tutora e supervisora de estágio em cursos de Capacitação em Mediação e Conciliação Judicial – EPM; Instrutora e Supervisora de estágio em curso de Capacitação e Mediação Judicial e Extrajudicial em instituições habilitadas pelo Nupemec de São Paulo.

PALESTRA 4

Tema: A Revista Íntima em Visitantes de Estabelecimentos Prisionais: Limitações Constitucionais e Implicações Processuais.

Conteúdo programático: O instituto da busca pessoal: requisitos processuais autorizadores. A revista íntima realizada em visitantes de estabelecimentos prisionais: histórico da legislação e alterações trazidas pela Lei nº 13.271/2016. A avaliação da constitucionalidade da revista íntima: aplicação da regra da proporcionalidade para avaliação de alternativa à revista íntima. Aspectos processuais penais correlatos à revista íntima: evolução da jurisprudência dos Tribunais Superiores em casos de apreensões de entorpecentes realizadas por meio de revista íntima e de revista com escâneres corporais.

Palestrante: Bruna Rachel de Paula Diniz - Assistente Judiciário. Doutoranda e Mestre em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) em 2014. Realizou intercâmbio acadêmico na Universidade Nacional de Córdoba (Argentina) no ano de 2013 e foi bolsista do DAAD na Universitat Freiburg (Alemanha) no ano de 2017. Realizou Iniciação Científica no Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Atualmente é professora de Direito Penal na Universidade Ibirapuera (UNIB).

PALESTRA 5

Tema: Principais mudanças com a Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021.

Conteúdo programático: Principais mudanças na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Vigência e aplicação. Governança nas contratações públicas. Principais artefatos nas contratações públicas. Planejamento. Fase Interna. Modalidades de licitação. Habilitação. Recursos. Procedimentos auxiliares. Processo sancionatório e a lei anticorrupção.



Palestrante: Charles Diniz Vieira Junior - Diretor da Área de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Faculdade Integradas de Guarulhos – FIG/UNIMESP, pós-graduado em Direito Público pela Uniasselvi e pós-graduado em Licitações e Contratos pela Unifael.

METODOLOGIA: Aulas expositivas, com apoio em slides e abertura de espaço para formulação de questões.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: DOIS ANOS DE VIGÊNCIA (LEI Nº 13.709/2018)**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 11 de fevereiro de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **8 de agosto a 8 de setembro de 2022**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Possibilitar análise de aspectos relevantes da Lei Geral de Proteção de Dados, com vistas a aprimorar a sua aplicação aos casos sub judice, bem como aos dados tratados no âmbito do tribunal. Realizar abordagem teórica e prática acerca dos direitos dos titulares dos dados pessoais, bem como dos deveres dos servidores para assegurar a melhor proteção aos dados. Recomendar boas práticas para a segurança de dados pessoais, no âmbito do tribunal e também no âmbito privado dos servidores. Oferecer subsídios para aprimoramento da aplicação prática do diploma legal.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 1º de julho de 2022 às 18h de 1º de agosto de 2022.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através dos e-mails de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. O curso deverá ser acessado no período de 8 de agosto a 8 de setembro de 2022.

5. Os inscritos receberão orientações e o link de acesso ao curso que serão enviados para o e-mail institucional ou poderão acessá-lo na plataforma Moodle da EJUS por meio do endereço eletrônico: <http://www.ejus.tjsp.jus.br/moodle/login/index.php>.

6. O material de aula estará disponível em <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>: Sala de Alunos > Matrículas Realizadas > Material de Estudo.

7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.



PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Conteúdo programático: Aspectos jurídicos (Parte I). 1. Direito à privacidade. 2. Breve contexto histórico da proteção de dados pessoais. 3. Sociedade da informação (noções gerais). 4. Apresentação da LGPD (introdução, conceitos e objetivos da lei). 5. Abrangência e aplicabilidade (incidência sobre o setor público). 6. Fundamentos legais e princípios norteadores. 7. Direitos dos titulares de dados pessoais.

Palestrante: Isadora Ribeiro Baker – Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

AULA 2

Conteúdo programático: Aspectos jurídicos (Parte II). 8. Agentes de tratamento de dados pessoais e outros atores (controlador, operador, encarregado). 9. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. 9.1 Atribuições. 9.2 Relação da ANPD com outros órgãos controladores. 10. Hipóteses de tratamento e exceções. 11. Segurança de dados pessoais e notificação. 12. Responsabilidades, sanções e ressarcimento de danos. 13. Bases legais para tratamento de dados aplicáveis à Administração Pública e suas limitações.

Palestrante: Isadora Ribeiro Baker – Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

AULA 3

Conteúdo programático: Aspectos técnicos – tecnologia da informação. 1. Os aspectos técnicos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018. 2. A atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI. 3. Boas práticas e governança de dados pessoais. 4. Recomendações de segurança de dados pessoais aos setores do TJSP. 5. Recomendações de segurança de dados pessoais aos servidores do TJSP (aplicáveis à atuação no âmbito do TJSP e à vida pessoal). 6. Contatos no TJSP para tratar sobre segurança da informação.

Palestrante: Edivaldo Antonio Sartor – Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com atuações nas áreas de infraestrutura, segurança da informação e proteção de dados, participando do gabinete do encarregado TJSP (LGPD). Graduado em Processamento de Dados pela Universidade Camilo Castelo Branco. Pós-graduado em Informática em Educação pela Universidade Federal de Lavras. Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Paulista e MBA Executivo em Governança de TI pela Universidade Federal de Lavras. Atualmente, professor de Graduação e MBA do Centro Universitário FIAP ministrando disciplinas relacionadas a governança de TI, infraestrutura de datacenter, TI verde, cloud computing, direito eletrônico e cybersecurity. Experiências nas áreas de ciência da computação, com ênfase em metodologia e técnicas da Computação, atuando nos seguintes temas: tecnologia da informação, segurança da informação, governança, infraestrutura de TI, privacidade e proteção de dados pessoais.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra on-line **'AUTOIMAGEM: ESPELHO DE SI E JANELA PARA O MUNDO'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 21 de junho de 2022, sob a coordenação do Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **29 de julho de 2022**.

OBJETIVOS: Refletir sobre como constituímos nossa autoimagem e quais são suas implicações na relação que estabelecemos conosco, com o outro e com nossos projetos de vida. Conscientizar os participantes sobre os fatores que contribuem para o estabelecimento de uma autoimagem positiva e sobre a possibilidade e os meios de modificar uma autoimagem negativa, de modo a que possam trabalhar essa questão em si mesmos e junto às crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.



4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 29/07/2022 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Autoimagem: espelho de si e janela para o mundo.

Conteúdo programático: De que forma nossa interação com os outros e com a experiência que vivemos nos constitui, contribui ou determina quem somos? Como aprendemos quem somos? Vulnerabilidade – a possibilidade de nos vermos e amarmos. Autoimagem e educação. Autoimagem e aprendizagem. Autoimagem e autocuidado. Autoimagem e a relação consigo. Autoimagem e as relações interpessoais. É possível mudarmos uma autoimagem negativa? Como?

PALESTRANTE: Carmen Silvia Carvalho - Mestre em Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; professora de Cultura da Paz e Tecnologias da Convivência da Associação Palas Athena; facilitadora do projeto “Se Liga Moçada” de prevenção à violência contra a mulher; assessora da equipe de mediação de conflitos da Delegacia Regional de Ensino da Freguesia do Ó e Vila Brasilândia; atendimento psicopedagógico e orientação de pais.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWE1MzVmYzMtMDc2Ni00OTU5LTkyYjltM2MyZmY1NDlmYTgz%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22oid%22%3a%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%2c%22isBroadcastMeeting%22%3a%22true%7d&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra on-line ‘**O NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO ADOLESCENTE INFRATOR E O TELETRABALHO**’, em memória do Desembargador Antonio Carlos Malheiros, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 14 de outubro de 2021, sob a coordenação do Desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **12 de agosto de 2022**.

OBJETIVOS: Contextualizar os participantes acerca da importância da integração entre órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real.

4. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 12/08/2022 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: O Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente Infrator e o Teletrabalho.

Conteúdo programático: Art. 5º, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente. A importância do trabalho em rede no atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

PALESTRANTE: João Baptista Galhardo Junior - Juiz de Direito Substituto em 2º Grau.



METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTRkN2JIMjYtOTkzMS00TEyLWJkNzMTMTZIM2Q3MDU3ZjM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2c%22IsBroadcastMeeting%22%3atrue%7d&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line '**PROGRESSÃO DE REGIME: ASPECTOS PRÁTICOS E DEBATES ATUAIS**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 19 de julho de 2022, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **17 de agosto de 2022**.

OBJETIVOS: Aprimoramento e atualização dos servidores da SAP e TJSP. Trazer aos servidores da SAP e servidores do TJSP especificidades e debates atuais ligados ao benefício da progressão de regime, como forma de aprimorar as atividades dos servidores de ambos os poderes e dando ênfase à recíproca dependência do Judiciário e do Executivo na efetivação da pretensão punitiva do Estado.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo especialmente direcionada aos que atuam na área Criminal, nas Execuções Criminais e no DEECRIM, e servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP).

VAGAS OFERECIDAS: 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.capital@tjsp.jus.br ou ejus.interior@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 17/08/2022 (quarta-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: Progressão de Regime: aspectos práticos e debates atuais.

Conteúdo programático: Progressão de Regime Prisional: considerações iniciais sobre a Lei n.º 13.964/19, direito intertemporal, análise da reincidência, datas-bases (exame criminológico, faltas disciplinares, unificação de penas), progressão especial (1/8), regras de vedação à progressão e vedação à progressão por salto, súmula 56, STF.

PALESTRANTE: **Luciana Netto Rigoni** - Formada em Direito pela UNIANCHIETA - Jundiá. Juíza do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde o ano de 2007. Juíza de Direito Coordenadora do DEECRIM, desde janeiro de 2020, atuando no DEECRIM desde o ano de 2017. Membro da Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OWVhYTZIOGYtOTFiZC00MzMzLTk3ZjctZmRmODE4MzM1NzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%22Oid%22%3a%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2c%22IsBroadcastMeeting%22%3atrue%7d&btype=a&role=a



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Ricardo Mair Anafe**
 Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
 Telefone **(11) 4802-9464 / (11) 4802-9467**
 Internet **www.tjsp.jus.br**
Diário da Justiça Eletrônico
 Jornalista Responsável **Rosângela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensa@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SPr - Secretaria da Presidência	1
SPI - Secretaria de Primeira Instância	2
SEÇÃO I	2
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	2
SEMA 1.1.....	2
SEMA 1.3.....	3
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	4
SEMA.....	4
DICOGE.....	5
SEÇÃO II	50
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	50
Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.....	50
SEÇÃO III	50
MAGISTRATURA	50
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	50
SEMA 3.3.....	50
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	55
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	55
SEÇÃO IV	57
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	57
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	57
Subseção IV: Cursos em Período de Matrícula.....	79
SEÇÃO VI	84
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	84
Subseção II - Ordem de Crédito.....	84
SEÇÃO VII	84
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	84
Subseção I - Atos (SGP I).....	84
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	86
Subseção VI - Comunicados (SGP I).....	89
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	90
Incorporações - CAPITAL.....	90
Incorporações - INTERIOR.....	90
Ações Judiciais.....	91
Subseção XIII - Benefícios.....	92
Aposentadoria.....	92
Subseção XIV - Portarias e Apostilas.....	92
Subseção XXI- Perícias Médicas.....	93
SEÇÃO VIII	96
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)	96
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	96
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso.....	97
SEÇÃO X	98
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)	98